



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7914/2024 - Segunda-feira, 9 de Setembro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	40
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	42
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	132
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	139
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	141
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ	
TURMAS RECURSAIS	146
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	421
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	422
DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL	435
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL	438
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	439
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	440
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	444
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	455
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	456
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	464
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	465
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	469
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	472
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	475
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	481
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	488
COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	491
COMARCA DE BUJARU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU	492
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO	496
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	498
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	500
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	501

PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 4275/2024-GP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Atualiza as metas de baixa processual prevista na Portaria nº 1.051/2023-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 1.051/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Art. 1º As metas de baixa processual para o bimestre setembro-outubro de 2024 são as constantes da tabela em anexo, conforme atualização prevista no art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 1.051/2023-GP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

METAS DE BAIXAS PROCESSUAIS POR UNIDADE JUDICIÁRIA - ATUALIZADAS EM 04/09/2024

COMARCA	UNIDADE	PROCESSOS NOVOS (últimos 12 meses)	180% (MENSAL)	DIAD 180% (MENSAL)	MÉDIA MENSAL DE BAIXAS PARA (média de 2022 + 40%)	JULGADOS E NÃO BAIXADOS	JUDM (padrão 70%)	META MENSAL SET/OUT
ABAETETUBA	1ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	1.158	2.084	174	122	36	87,02	101
ABAETETUBA	2ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	1.092	1.966	164	128	21	94,44	92
ABAETETUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DE ABAETETUBA	924	1.663	139	133	41	66,48	106
ABAETETUBA	VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA	1.557	2.803	234	73	33	97,48	98
ACARÁ	VARA ÚNICA DE ACARÁ	1.462	2.632	219	152	46	99,86	119

AFUÁ	VARA ÚNICA DE AFUÁ	557	1.003	84	95	14	100,00	55
ALENQUER	VARA ÚNICA DE ALENQUER	2.144	3.859	322	234	61	98,96	176
ALMEIRIM	VARA ÚNICA DE ALMEIRIM	301	542	45	49	10	100,00	30
ALMEIRIM	VARA ÚNICA DE ALMEIRIM	1.181	2.126	177	200	26	100,00	114
ALTAMIRA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	1.179	2.122	177	114	22	85,26	96
ALTAMIRA	1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	542	976	81	39	19	95,45	41
ALTAMIRA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	1.345	2.421	202	179	40	91,30	125
ALTAMIRA	2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	1.187	2.137	178	112	23	67,46	106
ALTAMIRA	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	1.460	2.628	219	171	28	74,56	136
ALTAMIRA	VARA DE JUIZADO ESPECIAL CIVIL CRIMINAL DA COMARCA DE ALTAMIRA	864	1.555	130	0	39	82,46	53
ALTAMIRA	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA	34	61	5	0	0	88,86	2
ALTAMIRA	VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA	6	11	1	4	0	97,46	1
ANAJÁS	VARA ÚNICA DE ANAJÁS	645	1.161	97	64	9	75,06	55

ANANINDEUA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL D E ANANINDEUA	2.131	3.836	320	150	19	33,20	193
ANANINDEUA	1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	194	349	29	23	5	55,87	20
ANANINDEUA	1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	1.665	2.997	250	160	37	100,00	126
ANANINDEUA	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.840	3.312	276	237	17	70,54	176
ANANINDEUA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL D E ANANINDEUA	2.088	3.758	313	235	36	46,16	218
ANANINDEUA	2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	292	526	44	46	15	97,06	30
ANANINDEUA	2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	1.656	2.981	248	181	17	87,16	136
ANANINDEUA	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	2.100	3.780	315	217	11	76,85	175
ANANINDEUA	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL D E ANANINDEUA	2.005	3.609	301	141	34	36,25	185
ANANINDEUA	3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	237	427	36	25	11	91,37	21
ANANINDEUA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.905	3.429	286	159	32	75,36	155

ANANINDEUA	4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	203	365	30	371	15	75,70	135
ANANINDEUA	VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA	2.931	5.276	440	371	56	100,00	246
ANANINDEUA	VARA DE CRIMES CONTRA CRIANCA E ADOLESCENTE DA COMARCA DE ANANINDEUA	516	929	77	0	5	34,97	32
ANANINDEUA	VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA	856	1.541	128	70	42	79,12	76
ANANINDEUA	VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	225	405	34	46	6	98,48	24
ANANINDEUA	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA	1.059	1.906	159	9	3	96,49	49
ANANINDEUA	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	104	187	16	20	3	87,69	12
ANAPÚ	VARA ÚNICA DE ANAPÚ	1.059	1.906	159	107	17	65,16	97
AUGUSTO CORREA	VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	664	1.195	100	92	23	82,95	67
AURORA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	557	1.003	84	59	7	100,00	42
BAIÃO	VARA ÚNICA DE BAIÃO	1.172	2.110	176	209	48	99,92	123
BARCARENA	1ª VARA CÍVEL	1.185	2.133	178	199	29	92,03	120

	E EMPRESARIAL D E BARCARENA							
BARCARENA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL D E BARCARENA	1.364	2.455	205	129	5	69,37	113
BARCARENA	VARA CRIMINAL D E BARCARENA	1.211	2.180	182	85	34	100,00	85
BELÉM	10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.746	3.143	262	77	41	78,31	122
BELÉM	10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	229	412	34	37	2	100,00	21
BELÉM	10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.575	2.835	236	176	20	93,47	127
BELÉM	11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.668	3.002	250	130	43	53,44	153
BELÉM	11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	242	436	36	33	4	99,67	21
BELÉM	11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.553	2.795	233	143	26	67,61	135
BELÉM	12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	2.865	5.157	430	98	16	87,54	166
BELÉM	12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	242	436	36	26	2	94,71	19
BELÉM	12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL	1.601	2.882	240	146	19	96,25	117

	CÍVEL DE BELÉM							
BELÉM	13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.548	2.786	232	186	45	90,66	138
BELÉM	VARA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E A ORDEM TRIBUTÁRIA	157	283	24	30	1	100,00	15
BELÉM	14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.556	2.801	233	85	26	93,03	101
BELÉM	15ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.759	3.166	264	165	18	100,00	127
BELÉM¹	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.833	3.299	275	148	44	90,31	140
BELÉM	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	816	1.469	122	67	11	41,03	76
BELÉM	1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	268	482	40	39	3	100,00	23
BELÉM	1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	207	373	31	10	2	99,98	12
BELÉM	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	886	1.595	133	77	17	80,38	72
BELÉM	1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL	713	1.283	107	52	7	80,32	53

BELÉM	1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	7.097	12.775	1.065	334	451	39,36	711
BELÉM	1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.122	2.020	168	90	21	39,90	107
BELÉM	1ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	1.051	1.892	158	129	30	100,00	90
BELÉM	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1.606	2.891	241	250	19	100,00	144
BELÉM	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.522	2.740	228	139	31	63,83	137
BELÉM	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	8.116	14.609	1.217	1.147	98	52,48	893
BELÉM	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	888	1.598	133	13	1	90,85	44
BELÉM	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	129	232	19	6	1	71,98	9
BELÉM	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.806	3.251	271	132	35	86,05	134
BELÉM	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	453	815	68	62	5	100,00	38
BELÉM	2ª VARA	236	425	35	31	9	100,00	22

	CRIMINAL DE BELÉM							
BELÉM	2ª VARA CRIMINAL DISTRICTAL DE ICOARACI	227	409	34	12	2	96,86	14
BELÉM	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	307	553	46	31	3	95,48	23
BELÉM	2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL	342	616	51	28	3	97,87	24
BELÉM	2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	7.074	12.733	1.061	307	344	54,36	616
BELÉM	2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.080	1.944	162	166	7	63,12	116
BELÉM²	2ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	959	1.726	144	156	37	84,61	104
BELÉM	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1.517	2.731	228	211	38	100,00	135
BELÉM	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.536	2.765	230	150	12	62,75	136
BELÉM	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	7.590	13.662	1.139	850	113	81,22	661
BELÉM	2ª VARA DO JUIZADO	902	1.624	135	10	0	93,63	43

	E S P E C I A L C R I M I N A L D E B E L É M							
BELÉM	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	149	268	22	13	1	77,63	11
BELÉM	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.809	3.256	271	185	43	100,00	142
BELÉM	3ª VARA C R I M I N A L D E B E L É M	261	470	39	49	6	100,00	27
BELÉM	3ª VARA C R I M I N A L D I S T R I T A L D E I C O A R A C I	1.525	2.745	229	93	43	76,33	118
BELÉM	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	282	508	42	34	1	83,40	24
BELÉM	3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	1.127	2.029	169	250	138	80,00	176
BELÉM	3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.103	1.985	165	170	26	100,00	103
BELÉM	3ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	882	1.588	132	108	61	96,67	87
BELÉM	3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR C O N T R A MULHER DE BELÉM	1.656	2.981	248	233	41	94,52	153
BELÉM	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.651	2.972	248	211	21	96,30	139
BELÉM	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL	904	1.627	136	9	2	100,00	41

	CRIMINAL DE BELÉM							
BELÉM	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	148	266	22	10	1	80,00	11
BELÉM	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.855	3.339	278	121	47	73,81	146
BELÉM³	4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	234	421	35	30	13	100,00	22
BELÉM	4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.034	1.861	155	125	13	97,28	84
BELÉM	4ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	1.154	2.077	173	116	19	93,52	90
BELÉM	4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.460	2.628	219	147	19	71,28	127
BELÉM	4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	905	1.629	136	12	1	84,05	46
BELÉM	4ª VARA DE JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE BELEM	774	1.393	116	33	60	54,59	75
BELÉM	5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.716	3.089	257	179	22	75,90	148
BELÉM	5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	209	376	31	24	11	100,00	19
BELÉM	5ª VARA DA FAZENDA DE	783	1.409	117	40	8	97,51	48

	BELÉM							
BELÉM	5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.062	1.912	159	137	10	79,96	97
BELÉM	5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.605	2.889	241	175	12	70,42	142
BELÉM	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.785	3.213	268	195	59	59,22	183
BELÉM	6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	218	392	33	47	2	100,00	23
BELÉM	6ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.075	1.935	161	97	22	77,60	90
BELÉM	6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.623	2.921	243	192	18	82,10	142
BELÉM	7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.726	3.107	259	123	46	91,53	127
BELÉM	7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	229	412	34	37	5	100,00	22
BELÉM	7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	1.107	1.993	166	126	19	100,00	88
BELÉM	7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.454	2.617	218	138	31	88,09	117
BELÉM	8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.704	3.067	256	238	37	98,74	152
BELÉM	8ª VARA CRIMINAL DE	230	414	35	37	3	100,00	21

	BELÉM							
BELÉM	8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE CÍVEL DE BELÉM	1.637	2.947	246	178	29	93,37	133
BELÉM	9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.446	2.603	217	133	36	79,23	123
BELÉM	9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	241	434	36	26	5	98,04	19
BELÉM	9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE CÍVEL DE BELÉM	1.462	2.632	219	142	19	69,25	127
BELÉM	TURMA RECURSAL	36.814	66.265	5.522	1.547	74	64,13	2.451
BELÉM	VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	1.222	2.200	183	118	19	81,03	101
BELÉM	VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM	491	884	74	24	4	74,17	33
BELÉM	VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI	1.487	2.677	223	181	16	73,28	138
BELÉM	VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	247	445	37	25	4	100,00	19
BELÉM	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI	1.322	2.380	198	155	11	87,34	111
BELÉM	VARA DO JUIZADO	491	884	74	46	7	72,34	42

	ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO							
BELÉM	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	226	407	34	4	0	100,00	11
BELÉM	VARA DO JUIZADO ESPECIAL DO M E I O AMBIENTE DE BELÉM	140	252	21	23	0	100,00	13
BELÉM	VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DE BELÉM	207	373	31	40	5	100,00	22
BENEVIDES	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	685	1.233	103	88	36	80,65	72
BENEVIDES	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	689	1.240	103	90	7	100,00	57
BENEVIDES	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	128	230	19	11	8	95,16	11
BENEVIDES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE S A N T A BÁRBARA	537	967	81	74	23	100,00	50
BENEVIDES	VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	658	1.184	99	84	46	78,56	73
BONITO	VARA ÚNICA DE BONITO	537	967	81	54	10	82,80	45
BRAGANÇA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	1.669	3.004	250	156	26	72,52	142

BRAGANÇA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	1.241	2.234	186	178	20	100,00	109
BRAGANÇA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DE BRAGANÇA	759	1.366	114	78	6	70,46	66
BRAGANÇA	VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA	1.086	1.955	163	118	41	93,95	94
BRASIL NOVO	VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO	685	1.233	103	71	20	95,42	56
BREU BRANCO	VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	1.595	2.871	239	176	63	100,00	135
BREVES	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	1.552	2.794	233	99	84	91,01	124
BREVES	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	1.005	1.809	151	107	13	73,47	89
BREVES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DE BREVES	630	1.134	95	67	8	100,00	48
BREVES	TERMO DE BAGRE	493	887	74	33	9	97,64	33
BUJARU	VARA ÚNICA DE BUJARU	706	1.271	106	54	8	83,07	52
CACHOEIRA DO ARARI	TERMO DE SANTA CRUZ DO ARARI	208	374	31	18	4	83,08	17
CACHOEIRA DO ARARI	VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI	499	898	75	52	19	97,11	42
CAMETÁ	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	1.077	1.939	162	79	18	100,00	73
CAMETÁ	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	2.627	4.729	394	376	33	92,61	237

CANAÃ DOS CARAJÁS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	1.452	2.614	218	110	16	81,94	108
CANAÃ DOS CARAJÁS	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	1.623	2.921	243	111	19	70,85	124
CANAÃ DOS CARAJÁS	VARA CRIMINAL DE CANAÃ DE CARAJÁS	895	1.611	134	102	13	89,42	75
CAPANEMA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	1.180	2.124	177	104	24	92,54	90
CAPANEMA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	893	1.607	134	174	10	86,78	97
CAPANEMA	VARA CRIMINAL DE CAPANEMA	1.125	2.025	169	126	11	90,37	92
CAPITÃO POÇO	VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO	1.577	2.839	237	160	20	100,00	118
CASTANHAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	1.808	3.254	271	280	51	92,37	178
CASTANHAL	1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	1.151	2.072	173	138	23	100,00	94
CASTANHAL	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	1.851	3.332	278	232	25	93,89	157
CASTANHAL	2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	1.590	2.862	239	82	37	56,58	127
CASTANHAL	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	305	549	46	47	15	100,00	30
CASTANHAL	JUIZADO	217	391	33	0	0	58,72	11

	ESPECIAL DO M E I O AMBIENTE DE CASTANHAL							
CASTANHAL	VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	76	137	11	11	3	99,85	7
CASTANHAL	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL	2.519	4.534	378	138	48	92,51	167
CHAVES	VARA ÚNICA DE CHAVES	380	684	57	45	4	77,99	34
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	VARA CIVIL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.232	4.018	335	147	61	82,73	169
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	319	574	48	171	40	78,30	83
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2.272	4.090	341	133	17	73,74	160
CONCÓRDIA DO PARA	VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	608	1.094	91	102	6	100,00	56
CURIONÓPOLIS	VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS	672	1.210	101	111	27	100,00	68
CURRALINHO	VARA ÚNICA DE CURRALINHO	702	1.264	105	73	28	100,00	58
CURUÇÁ	VARA ÚNICA DE CURUÇÁ	1.063	1.913	159	113	24	90,69	88
DOM ELISEU	VARA CÍVEL E EMPRESARIAL COMARCA DE DOM ELISEU	1.554	2.797	233	339	27	91,48	178
DOM ELISEU	VARA CRIMINAL	668	1.202	100	64	9	100,00	49

	DA COMARCA DE DOM ELISEU							
ELDORADO DOS CARAJÁS	VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	1.028	1.850	154	119	30	100,00	86
FARO	VARA ÚNICA DE FARO	585	1.053	88	44	4	96,76	39
GARRAFÃO DO NORTE	VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	1.142	2.056	171	97	17	96,51	82
GOIANÉSIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA	1.003	1.805	150	79	34	95,54	77
GURUPÁ	VARA ÚNICA DE GURUPÁ	535	963	80	73	8	63,66	55
IGARAPÉ-AÇU	TERMO DE MAGALHÃES BARATA	242	436	36	32	6	97,17	21
IGARAPÉ-AÇU	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU	1.442	2.596	216	110	38	76,56	117
IGARAPÉ-MIRI	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI	1.184	2.131	178	202	52	88,16	131
INHANGAPI	VARA ÚNICA DE INHANGAPI	764	1.375	115	48	16	64,43	61
IPIXUNA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	1.054	1.897	158	84	25	89,77	80
IRITUIA	VARA ÚNICA DE IRITUIA	718	1.292	108	85	17	100,00	59
ITAITUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	2.004	3.607	301	207	17	89,39	158
ITAITUBA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	1.985	3.573	298	206	16	70,77	173
ITAITUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAITUBA	1.293	2.327	194	103	20	100,00	90

ITAITUBA	TERMO DE AVEIRO	243	437	36	38	5	91,69	24
ITAITUBA	VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	2.070	3.726	311	190	37	50,34	197
ITUPIRANGA	VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA	1.268	2.282	190	162	41	94,24	115
JACAREACANGA	VARA ÚNICA DE JACAREACANGA	439	790	66	31	6	100,00	29
JACUNDÁ	VARA ÚNICA DE JACUNDÁ	1.666	2.999	250	191	66	95,28	148
JURUTI	VARA ÚNICA DE JURUTI	1.747	3.145	262	172	17	85,65	138
LIMOEIRO DO AJURU	VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU	536	965	80	103	6	89,98	57
MÃE DO RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	913	1.643	137	86	36	85,68	80
MARABÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	4.400	7.920	660	271	41	71,47	322
MARABÁ	1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	198	356	30	21	16	86,93	20
MARABÁ	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ	1.649	2.968	247	127	9	80,51	121
MARABÁ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	3.275	5.895	491	296	69	72,22	282
MARABÁ	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	683	1.229	102	53	12	75,70	54
MARABÁ	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE	1.704	3.067	256	126	15	99,28	113

	MARABÁ							
MARABÁ	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	3.337	6.007	501	248	33	33,30	308
MARABÁ	VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABA	1.695	3.051	254	74	61	100,00	110
MARABÁ	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	720	1.296	108	49	19	100,00	50
MARABÁ	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE MARABÁ	179	322	27	1	0	59,42	10
MARABÁ	VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	47	85	7	9	1	82,49	5
MARACANÃ	VARA ÚNICA DE MARACANÃ	1.036	1.865	155	59	33	81,75	78
MARAPANIM	VARA ÚNICA DE MARAPANIM	632	1.138	95	90	18	97,95	58
MARITUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	1.219	2.194	183	159	48	84,55	121
MARITUBA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	1.125	2.025	169	101	23	38,87	113
MARITUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	1.283	2.309	192	102	11	99,71	87
MARITUBA	VARA CRIMINAL DE MARITUBA	1.031	1.856	155	89	43	100,00	81
MEDICILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	788	1.418	118	89	22	100,00	65

MELGAÇO	VARA ÚNICA DE MELGAÇO	420	756	63	53	9	73,28	41
MOCAJUBA	VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	2.145	3.861	322	168	25	95,92	149
MOJU	VARA ÚNICA DE MOJÚ	1.736	3.125	260	141	57	99,92	130
M O N T E ALEGRE	VARA ÚNICA DE M O N T E ALEGRE	2.090	3.762	314	164	64	100,00	153
MUANÁ	J U I Z A D O ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DE MUANÁ	369	664	55	28	13	100,00	27
MUANÁ	VARA ÚNICA DE MUANÁ	1.084	1.951	163	141	16	48,60	118
N O V A T I M B O T E U A	VARA ÚNICA DE AN O V A T I M B O T E U A	459	826	69	74	6	84,44	46
N O V O P R O G R E S S O	VARA CÍVEL DE N O V O P R O G R E S S O	1.513	2.723	227	227	41	92,23	147
N O V O P R O G R E S S O	VARA CRIMINAL DE N O V O P R O G R E S S O	718	1.292	108	135	10	92,50	75
N O V O R E P A R T I M E N T O	VARA ÚNICA DE N O V O R E P A R T I M E N T O	2.046	3.683	307	218	63	83,51	183
OBIDOS	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	1.504	2.707	226	167	48	100,00	125
O E I R A S D O P A R Á	VARA ÚNICA DE O E I R A S D O P A R Á	750	1.350	113	92	24	96,44	66
ORIXIMINÁ	VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	2.594	4.669	389	237	26	100,00	185
OURÉM	VARA ÚNICA DE OURÉM	892	1.606	134	110	7	84,40	78
OURILÂNDIA DO NORTE	VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	1.133	2.039	170	137	32	100,00	96

PACAJÁ	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	1.193	2.147	179	145	21	95,13	100
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	1.238	2.228	186	127	25	89,15	102
PARAGOMINAS	2ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	1.233	2.219	185	170	16	92,01	110
PARAGOMINAS	3ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	365	657	55	46	10	100,00	31
PARAGOMINAS	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	965	1.737	145	105	45	87,89	89
PARAGOMINAS	VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE PARAGOMINAS	1.574	2.833	236	98	12	64,92	118
PARAUPEBAS	1ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	2.390	4.302	359	191	45	37,81	230
PARAUPEBAS	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	1.036	1.865	155	147	20	97,15	93
PARAUPEBAS	2ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	2.600	4.680	390	265	33	86,22	211
PARAUPEBAS	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	1.344	2.419	202	113	12	86,78	100
PARAUPEBAS	3ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	2.448	4.406	367	205	54	95,77	182

PARAUPEBAS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS	703	1.265	105	217	35	96,23	103
PARAUPEBAS	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS	2.773	4.991	416	255	33	97,18	203
PEIXE-BOI	VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI	382	688	57	20	5	84,57	25
PONTA DE PEDRAS	VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	752	1.354	113	74	15	100,00	57
PORTEL	VARA ÚNICA DE PORTEL	1.406	2.531	211	107	47	80,97	115
PORTO DE MOZ	VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	767	1.381	115	291	11	100,00	118
PRAINHA	VARA ÚNICA DE PRAINHA	835	1.503	125	210	23	92,06	106
PRIMAVERA	VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	1.428	2.570	214	113	20	96,41	100
REDENÇÃO	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	1.492	2.686	224	255	80	90,44	167
REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	1.378	2.480	207	282	55	90,33	163
REDENÇÃO	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE REDENÇÃO	28	50	4	0	0	45,36	2
REDENÇÃO	VARA AGRÁRIA DE REDENÇÃO	12	22	2	7	1	92,59	3
REDENÇÃO	VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO	1.239	2.230	186	182	172	73,98	176
REDENÇÃO	VARA DO JUIZADO	1.262	2.272	189	72	20	90,31	84

	ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO							
RIO MARIA	VARA ÚNICA DE RIO MARIA	957	1.723	144	91	23	79,82	82
RONDON DO PARÁ	1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	1.247	2.245	187	198	23	100,00	115
RONDON DO PARÁ	1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	558	1.004	84	36	19	96,83	40
RURÓPOLIS	VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	809	1.456	121	82	14	75,97	70
SALINÓPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SALINÓPOLIS	637	1.147	96	53	9	64,93	54
SALINÓPOLIS	VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS	1.538	2.768	231	198	66	94,19	145
SALVATERRA	VARA ÚNICA DE SALVATERRA	920	1.656	138	72	18	100,00	64
SANTA ISABEL DO PARÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	655	1.179	98	65	17	90,98	54
SANTA ISABEL DO PARÁ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	787	1.417	118	96	4	82,06	68
SANTA ISABEL DO PARÁ	VARA CRIMINAL DE SANTA ISABEL	512	922	77	68	31	95,37	51
SANTA ISABEL DO PARÁ	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA ISABEL	683	1.229	102	93	4	93,13	59
SANTA LUZIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	778	1.400	117	82	14	92,39	63

	DO PARÁ							
SANTA MARIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	691	1.244	104	92	16	98,19	60
SANTANA DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA	1.819	3.274	273	166	80	74,39	169
SANTARÉM	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	1.848	3.326	277	185	14	78,08	152
SANTARÉM	1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	419	754	63	38	6	100,00	30
SANTARÉM	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	1.792	3.226	269	163	16	98,27	128
SANTARÉM	2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	443	797	66	36	7	99,02	31
SANTARÉM	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	1.799	3.238	270	159	16	89,98	133
SANTARÉM	3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	226	407	34	27	5	100,00	19
SANTARÉM	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	1.751	3.152	263	125	17	83,29	126
SANTARÉM	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INTERDITOS E AUSENTES DE SANTARÉM	505	909	76	96	3	100,00	49
SANTARÉM	VARA DE FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE SANTARÉM	1.084	1.951	163	145	38	87,92	105
SANTARÉM	JUIZADO	605	1.089	91	23	1	98,69	33

	E S P E C I A L C R I M I N A L D E S A N T A R É M							
SANTARÉM	J U I Z A D O E S P E C I A L D O M E I O 59 A M B I E N T E D E S A N T A R É M		106	9	7	1	74,68	6
SANTARÉM	V A R A A G R Á R I A D E S A N T A R É M 66		119	10	4	1	100,00	4
SANTARÉM	V A R A D E J U I Z A D O D E V I O L Ê N C I A D O M É S T I C A E F A M I L I A R C O N T R A A M U L H E R D E S A N T A R É M 2.412		4.342	362	260	49	91,12	200
SANTARÉM	V A R A D O J U I Z A D O E S P E C I A L 2.607 C Í V E L D E S A N T A R É M		4.693	391	138	8	79,85	170
SANTARÉM	V A R A D O J U I Z A D O E S P E C I A L D A S R E L A Ç Õ E S D E C O N S U M O D E S A N T A R É M 3.564		6.415	535	339	18	99,57	253
SANTARÉM NOVO	V A R A Ú N I C A D E S A N T A R É M 849 N O V O		1.528	127	107	28	100,00	74
S A N T O S A N T Ô N I O D O T A U Á	V A R A Ú N I C A D E S A N T O 740 A N T Ô N I O D O T A U Á		1.332	111	125	27	100,00	74
S Ã O C A E T A N O D E O D I V E L A S	V A R A Ú N I C A D E S Ã O C A E T A N O 623 D E O D I V E L A S		1.121	93	60	11	93,87	48
S Ã O S D O M I N G O S D O A R A G U A I A	V A R A Ú N I C A D E S Ã O S 1.441 D O M I N G O S D O A R A G U A I A		2.594	216	88	14	98,93	91
S Ã O D O M I N G O S D O C A P I M	V A R A Ú N I C A D E S Ã O S 459 D O M I N G O S D O C A P I M		826	69	53	8	100,00	37

SÃO FELIX DO XINGÚ	VARA CIVIL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGÚ	1.501	2.702	225	130	18	96,77	108
SÃO FELIX DO XINGÚ	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGÚ	725	1.305	109	105	14	90,46	68
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	452	814	68	74	10	100,00	43
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1.788	3.218	268	259	42	100,00	161
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1.136	2.045	170	141	39	92,82	103
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	220	396	33	30	3	93,45	19
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1.225	2.205	184	169	47	96,27	116
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	660	1.188	99	53	16	93,07	49
SENADOR JOSE PORFÍRIO	VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	280	504	42	37	10	93,40	26
SOURE	VARA ÚNICA DE SOURE	1.393	2.507	209	104	20	83,52	104
TAILÂNDIA	1ª VARA DE TAILÂNDIA	1.008	1.814	151	68	92	81,57	98
TAILÂNDIA	2ª VARA DE TAILÂNDIA	1.538	2.768	231	145	32	95,49	119
TERRA SANTA	VARA ÚNICA DE TERRA SANTA	1.107	1.993	166	77	6	98,09	71

TOME-AÇÚ	VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU	2.101	3.782	315	128	29	96,78	136
TUCUMÃ	VARA ÚNICA DE TUCUMÃ	1.224	2.203	184	139	40	100,00	103
TUCURUÍ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	1.250	2.250	188	216	20	100,00	120
TUCURUÍ	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CIVIL CRIMINAL DA COMARCA DE TUCURUÍ	1.062	1.912	159	107	19	97,05	82
TUCURUÍ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	1.015	1.827	152	117	29	100,00	85
TUCURUÍ	VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ	1.600	2.880	240	153	13	94,54	119
ULIANÓPOLIS	VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	834	1.501	125	147	29	85,64	93
URUARÁ	VARA ÚNICA DE URUARÁ	1.469	2.644	220	130	68	95,50	122
VIGIA	TERMO DE COLARES	312	562	47	20	12	92,80	23
VIGIA	VARA ÚNICA DE VIGIA	1.215	2.187	182	95	31	77,62	99
WISEU	VARA ÚNICA DE WISEU	1.379	2.482	207	105	21	68,03	112
VITÓRIA DO XINGÚ	VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO XINGÚ	555	999	83	47	16	78,21	47
XINGUARA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA	1.707	3.073	256	174	20	91,90	133
XINGUARA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA	1.077	1.939	162	154	18	100,00	95

	DE XINGUARA							
XINGUARA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE XINGUARA	1.180	2.124	177	133	27	100,00	95

Notas

¹Cálculo da unidade alterado conforme requerimento feito em TJPA-MEM-2023/24522

²Cálculo da unidade alterado conforme requerimento feito em TJPA-OFI-2023/01892

³Cálculo da unidade alterado conforme requerimento feito em TJPA-REQ-2023/13958

¿Apenas casos novos a partir de março/2024

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4268/2024-GP. Belém, 6 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente do TJPA-MEM-2024/49828,

SUSPENDER o expediente nas Turmas Recursais no período de 3 a 6 de setembro do ano de 2024, sem prejuízo do trabalho remoto.

PORTARIA Nº 4269/2024-GP. Belém, 6 de setembro de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito Álvaro José da Silva Sousa, titular da Vara Criminal de Barcarena, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Diretor do Fórum da Comarca de Barcarena, a partir de 9 de setembro do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4270/2024-GP. Belém, 6 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria 4269/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 516/2024-GP, a contar de 9 de setembro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Talita Danielle Fialho Messias dos Santos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Diretora do Fórum da Comarca de Barcarena.

PORTARIA Nº 4271/2024-GP. Belém, 6 de setembro de 2024.

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-REQ-2024/10906,

AUTORIZAR o Juiz de Direito Gerson Marra Gomes a celebrar o casamento de Thatiane Marcelly Xavier da Silva e Brandon Ramon Sena dos Santos, a ser realizado no dia 16 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4272/2024-GP. Belém, 6 de setembro de 2024.

DESIGNAR como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das 12ª a 15ª Varas Cíveis e Empresariais de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2024, a Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 4279/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, GUSTAVO COSTA CASTRO, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Central de Mandados da Comarca de Itaituba.

PORTARIA Nº 4280/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, KARINA SERRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Central de Mandados da Comarca de Ourilândia do Norte.

PORTARIA Nº 4281/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, GABRIEL MARTINS MENDES, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Central de Mandados da Comarca de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 4282/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, BRUNA RODRIGUES FEIJO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 4283/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, AMANDA MARTINS CHAVES, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia.

PORTARIA Nº 4284/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, EDVAN NEGREIROS MENEZES, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Anajás.

PORTARIA Nº 4285/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, VITOR ALUISIO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o no Termo Judiciário de Bagre.

PORTARIA Nº 4286/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, EMERSON VIEIRA MATOS, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves.

PORTARIA Nº 4287/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, EDRYANE FAUSTINO BORGES, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 4288/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, DANIELLY DE AGUIAR SOUSA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás.

PORTARIA Nº 4289/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, MARIANA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a no Fórum da Comarca de Itaituba.

PORTARIA Nº 4290/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, MONICA MILLY NUNES MELO, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a no Fórum da Comarca de Itaituba.

PORTARIA Nº 4291/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ALINE MOREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Jacundá.

PORTARIA Nº 4292/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, RAMYLAS DRYELLE DE ASSIS SOUSA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Jacundá.

PORTARIA Nº 4293/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, JESSICA AZEVEDO ROCHA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Mocajuba.

PORTARIA Nº 4294/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, MARCOS ANTONIO DE SOUSA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Rio Maria.

PORTARIA Nº 4295/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, GISELE MACHADO ALECRIM, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu.

PORTARIA Nº 4296/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de São João do Araguaia.

PORTARIA Nº 4297/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ANA JULIA VIEGAS GOMES OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Pedagogia, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a no Fórum da Comarca de Curionópolis.

PORTARIA Nº 4298/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Pedagogia, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a no Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari.

PORTARIA Nº 4299/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Pedagogia, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a no Fórum da Comarca de Tailândia.

PORTARIA Nº 4300/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA,

para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Pedagogia, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o no Fórum da Comarca de Uruará (Disposição da Equipe Multidisciplinar da Comarca de Altamira.

PORTARIA Nº 4301/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

COLOCAR a servidora ANA JULIA VIEGAS GOMES OLIVEIRA, Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, lotada no Fórum da Comarca de Curionópolis, À DISPOSIÇÃO da Equipe Multidisciplinar da Comarca de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4302/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

COLOCAR a servidora ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, lotada no Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, À DISPOSIÇÃO da Equipe Multidisciplinar da Comarca de Soure, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4303/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

COLOCAR a servidora PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA, Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, lotada no Fórum da Comarca de Tailândia, À DISPOSIÇÃO da Equipe Multidisciplinar da Comarca de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4304/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

COLOCAR o servidor ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA, Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, lotado no Fórum da Comarca de Uruará, À DISPOSIÇÃO da Equipe Multidisciplinar da Comarca de Altamira, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4305/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/51635,

EXONERAR, a pedido, a servidora NAISA CASTRO LEAL, matrícula nº 221589, do Cargo em Comissão de Assessor, REF-CJS-3, junto à Ouvidoria Agrária deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 05/09/2024.

PORTARIA Nº 4306/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/51635,

Art. 1º EXONERAR o servidor RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO, matrícula nº 212008, do Cargo em Comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO, matrícula nº 212008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, REF-CJS-3, junto à Ouvidoria Agrária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4307/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do

expediente nº TJPA-MEM-2024/51635,

NOMEAR a Senhora JULIANA DIAS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4308/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-EXT-2024/03524,

AUTORIZAR a cessão da servidora VIVIAN LIS PAES DE FREITAS ANDRADE, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 107409, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, no período de 01/06/2024 a 31/05/2026.

PORTARIA Nº 4309/2024-GP. Belém, 06 de setembro de 2024.

COLOCAR a servidora LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 145343, lotada na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Ananindeua, À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 27

A Exma. Sra. Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) aprovados(as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos(as) convocados(as):

CARGO 06: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO

Região: 6ª - Paragominas (Comarca: Ulianópolis (2))

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
17º	GABRIEL RABI MENDES CHAVES (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)
18º	BIANCA MARIA LEAO DOS SANTOS VIEIRA (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

Região: 11ª - Marabá (Comarca: Eldorado dos Carajás)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
1 1 ^o Candidato(a) negro(a)	RAFAEL PEREIRA SARMENTO (Vaga destinada a candidato(a) negro(a), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

Região: 16ª - Itaituba (Comarca: Itaituba)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
22 ^o	SAULO PEREIRA DA SILVA THEOTÔNIO (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

CARGO 08: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**Região: 10ª - Tucuruí (Comarca: Breu Branco)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
2 ^o	DAILMA DA SILVA MEDEIROS (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO**Região: 7ª - Soure (Comarca: Cachoeira do Arari)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
55 ^o 4 ^o Candidato(a) negro(a)	ARNALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR (Vaga destinada a candidato(a) negro(a), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

Região: 11ª - Marabá (Comarca: São Domingos do Araguaia)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
55 ^o	ANA CARMELITA NUNES DE MOURA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/51812)

56º	GUILHERME CHAVES GUIMARAES (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/51826)
57º	THAIS MARIA CHAVES DO NASCIMENTO (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26, que solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2024/50696)

Região: 12ª - Xinguara (Comarca: São Félix do Xingu)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
1 3 º Candidato(a) negro(a)	WANDERSON SOUZA PANTOJA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/51224)
144º 1 4 º Candidato(a) negro(a)	JORGE ALEX SILVA TULOSA (Vaga destinada a candidato(a) negro(a), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

Região: 15ª - Santarém (Comarca: Almeirim)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
45º	JULIANA MAXIMO DE JESUS BORGES (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 26)

Região: 16ª - Itaituba (Comarca: Itaituba)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
28º	ALEXANDRE SILVA LIMA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/50328)
29º	POLIANA DE ARAUJO DA COSTA

2 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão preencher o formulário eletrônico e anexar documentos, no link enviado para seu e-mail. Além disso, deverão comparecer no período de 09/09/2024 a 24/09/2024, munidos dos documentos anexados em originais para validação (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas), no horário de 08:00 às 14:00h, mediante prévio agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal ? DAP (Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-250).

3 - Ainda no período mencionado, também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial, o(a) candidato(a) será submetido(a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do(a) candidato(a) (Anexo 1).

4 - O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Belém/PA, 06 de setembro de 2024.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ANEXO 1

Para realizar o exame médico de que trata o item 3, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo
2. Glicemia em jejum
3. Colesterol total
4. Triglicerídeos
5. TGP e TGO
6. Uréia e Creatinina
7. VDRL
8. Tipagem Sanguínea e Fator RH
9. Urina Tipo 1
10. Raio X de Tórax, em P.A e Perfil, com Laudo Médico
11. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico
12. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica
13. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), observando os itens: Nome, RG, Escolaridade; Histórico Pessoal; Histórico Familiar; Adaptabilidade; Exame Psíquico e Conclusão.
14. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE.

OBS: Todos os exames terão validade de 90 dias.

O(a) candidato(a) convocado(a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:**

1- Entrega de documentos: realizado pela **Divisão de Administração de Pessoal do TJPA**

End: Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

Tel: (91) 3252-8025 ou 98010-1005 (whatsapp)

2- Exame Psicológico: realizado pelo **Serviço de Apoio Psicossocial do TJPA**

End: Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

Tel: (91) 3252-8015, 3252-8016 ou 98251-1959 (whatsapp)

3- Exame Odontológico: realizado pelo **Serviço Odontológico do TJPA**

End: Tv. Joaquim Távora, 341 ? 2º andar. Cidade Velha - Belém/PA

Tel: (91) 3205-2244 e 98010-0787

4- Exame Médico Pré-Admissional: realizado pela **Junta de Saúde do TJPA**

End: Tv. Joaquim Távora, 341 ? 1º andar. Cidade Velha - Belém/PA

Tel: (91) 3205-2206, 3205-2293 ou 98251-2648

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023: Faço público a quem interessar possa que, para a 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2024, às 9h (nove horas), não houve feito pautado pela Secretaria Judiciária, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 35ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 18 de setembro de 2024, e término às 14h do dia 25 de setembro de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 34ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800009-98.2019.8.14.0000)

Agravante: Barata Transporte Ltda ? ME (Advs. Michel Ferro e Silva ? OAB/PA 7961, Bernardo Morelli Bernardes ? OAB/PA 16865)

Agravada: Maria Alice Nunes Santos (Adv. Paulo Roberto Oliveira da Silva ? OAB/PA 13287)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0802806-70.2017.8.14.0015)

Agravante: Município de Castanhal (Advs. Miguel Biz - OAB/PA 15409-B, Giulia de Souza Oliveira - OAB/PA 24696, Luciano Cavalcante de Souza Ferreira ? OAB/SP 298928 e OAB/PA 12580-B, Marcelo Pereira Da Silva ? OAB/PA 9739)

Agravado: Luiz Omerio Freitas Santos (Adv. Elder Ribeiro da Silva Júnior - OAB/PA 25746)

Procuradora de Justiça Cível: Leila Maria Marques de Moraes

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0006557-31.2018.8.14.0026)

Agravante: Ministério Público do Estado do Pará

Agravado: Itonir Aparecido Tavares (Advs. João Luís Brasil Batista Rolim de Castro - OAB/PA 14045, Melina Silva Gomes Brasil de Castro - OAB/PA 17067, Ezequias Mendes Maciel - OAB/PA 16567, Danilo Victor Da Silva Bezerra ? OAB/PA 21764, Danilo Ribeiro Rocha ? OAB/PA 20129)

Interessado: Município de Jacundá

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0056825-36.2015.8.14.0401)

Agravante: Hélio Gueiros Neto (Advs. Roberto Lauria - OAB/PA 7388, Ana Beatriz Lacorte Araujo da Mota - OAB/PA 26752, Anete Denise Pereira Martins - OAB/PA 10691, João dos Santos Gomes Filho - OAB/DF 23356, João dos Santos Gomes Neto - OAB/DF 56281 e OAB/PR 80221, Rafael Oliveira Araujo ? OAB/PA 19573)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Assistente de Acusação: Maria do Socorro Sousa Cardim (Adv. Fernando Antônio Galvão Martins - OAB/PA 9653, Giovanni Bezerra Bitencourt ? OAB/PA 18732)

Procurador de Justiça Criminal: Hezedequias Mesquita da Costa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

5 ? Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0812759-93.2023.8.14.0000)

Embargante: Alcides da Silva Alcantara (Advs. Thales Eduardo Rodrigues Pereira ? OAB/PA 3574, Rosa Maria Moraes Bahia - OAB/PA 4847)

Embargada: Decisão ID 17859504

Impetrado: Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares ? OAB/PA 9685)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA, EM PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 17 DE SETEMBRO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem: 001

Processo: 0800056-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GABRIELA RODRIGUES COSTA DA SILVA

ADVOGADO: ANDRESSA SANTOS ALMEIDA PINTO - (OAB MA22789-A)

ADVOGADO: GRAZIELLA PATRINY DA SILVA COSTA - (OAB MA26772)

Ordem: 002

Processo: 0815450-17.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Substituição do Produto

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALEXANDRE COSMO DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PEREIRA DA ROCHA - (OAB PA33802)

ADVOGADO: EVA CAROLINA DE NAZARE OLIVEIRA - (OAB PA32714-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DIAMANTINO & CIA LTDA

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS - (OAB PA30929-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

AGRAVADO: NOVOS SERVICOS PARA AUTOMOVEIS - EIRELI

ADVOGADO: FERNANDO JOSE BONATTO - (OAB PR25698-A)

ADVOGADO: SADI BONATTO - (OAB PR10011-A)

AGRAVADO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: AURELIO CANCIO PELUSO - (OAB PR32521-A)

Ordem: 003

Processo: 0801858-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. D. S. S.

ADVOGADO: KARINA PAULA DE SOUSA AIRES - (OAB PA15130-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. D. N. S. S.

ADVOGADO: EDSON FREIRE DE ALENCAR NETO - (OAB PA33973-A)

ADVOGADO: GLEICE MACIEL PENA - (OAB PA34008-A)

Ordem: 004

Processo: 0809858-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Compra e Venda

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: THAMARA LARYS ALVES BATISTA

ADVOGADO: JULIANNY SOUZA DO NASCIMENTO - (OAB PA35430-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

Ordem: 005

Processo: 0818484-97.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA JOSE LOPES BRITO

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 006

Processo: 0808580-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GAIA PINHEIRO MACEDO

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

AGRAVADO: FLAVIA NAZARETH SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

Ordem: 007

Processo: 0818026-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Bloqueio de Matrícula

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VICENTE PEREIRA GUIDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

AGRAVANTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA GUIDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

AGRAVANTE: ILDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

AGRAVANTE: ZELINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

AGRAVANTE: JOSE PEREIRA GUIDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

AGRAVANTE: AMUJACY PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

AGRAVANTE: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IRACY PEREIRA DOS REIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0816207-74.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LUSANIRA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

ADVOGADO: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

Ordem: 009

Processo: 0818775-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS - (OAB MG40399-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARCELLA ARAUJO GUZZO

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

Ordem: 010

Processo: 0809217-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NAZARE MARIA DANTAS ELOY

ADVOGADO: ALEXANDRE RAY BORGES PEREIRA - (OAB PA18346-A)

Ordem: 011

Processo: 0800015-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAILAN DE JESUS DA SILVA

Ordem: 012

Processo: 0819506-93.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANA ANTONIA SEIXAS SILVA

ADVOGADO: ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

Ordem: 013

Processo: 0810412-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCISCO EDUARDO ALVES VALE

Ordem: 014

Processo: 0809875-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Ordem: 015

Processo: 0815709-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ELENILSON DE MORAES SANTANA

ADVOGADO: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

ADVOGADO: JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA28187-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Ordem: 016

Processo: 0804205-77.2020.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DEGILDETE SALES LACERDA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 017

Processo: 0816377-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Anulação

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA GONCALVES - (OAB PA1283-A)

AGRAVADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO: ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA - (OAB PA10159-A)

ADVOGADO: MARCELLA REGINA GRUPPI RODRIGUES - (OAB PA12028-A)

AGRAVADO: JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA

ADVOGADO: ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA - (OAB PA10159-A)

ADVOGADO: MARCELLA REGINA GRUPPI RODRIGUES - (OAB PA12028-A)

Ordem: 018

Processo: 0802839-66.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: FERNANDO FRANCO BARBOSA FILHO - (OAB SP481602)

ADVOGADO: LAIS MARTINS MORO - (OAB SP331859)

ADVOGADO: MARCELO MARCUCCI PORTUGAL GOUVEA - (OAB SP246751-A)

PROCURADORIA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

ADVOGADO: CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

ADVOGADO: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

Ordem: 019

Processo: 0803919-60.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: KATY RAQUEL PINHEIRO COSTA NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CHARLES MAX DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JACQUELINE LIMA MONTEIRO - (OAB PA27995-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 020

Processo: 0806381-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: D. C. B.

REPRESENTANTE: C. C. D. C. B.

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB MS6171-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 021

Processo: 0806123-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GILDEON JOSE FERREIRA

ADVOGADO: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ALEX WALDO FERREIRA PANTOJA

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA LAURIA - (OAB PA9837-A)

Ordem: 022

Processo: 0804230-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. F. M. C.

ADVOGADO: JOSE AQUILES FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR - (OAB MA22090)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. O. D. F.

ADVOGADO: RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA36215)

Ordem: 023

Processo: 0800609-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRASIL BIO FUELS S.A.

ADVOGADO: ALLAN SILVA DOS SANTOS - (OAB PA30690-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE JESU SISNANDO D ARAUJO

PROCURADOR: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP

AGRAVADO: DIMAS PICANCO SISNANDO

PROCURADOR: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP

Ordem: 024

Processo: 0806252-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Imissão

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONCRETUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR - (OAB MA12174-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA - ME

ADVOGADO: RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES - (OAB PA19269-A)

Ordem: 025

Processo: 0053794-47.2015.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

ADVOGADO: KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA - (OAB PA9640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ACROPOLE CONSTRUCOES CIVIS E ARQUITETURA LTDA

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

Ordem: 026

Processo: 0800141-87.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SERABI MINERACAO S.A.

ADVOGADO: SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: WILSON XAVIER DE CARVALHO

ADVOGADO: THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0807311-42.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Depósito

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ORM AIR TAXI AEREO LTDA - EPP

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - (OAB RS18660-A)

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

Ordem: 028

Processo: 0800563-28.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SOFT SYSTEM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

ADVOGADO: TATIANE ALVES DA SILVA - (OAB DF26438-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MAJONAV NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO: ANA PAULA DA COSTA E SILVA - (OAB PA12990-A)

ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA - (OAB PA1410-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 029

Processo: 0806604-79.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

Processo: 0806428-66.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Compra e Venda

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PEDRO PAULO DE MELO BASTOS

ADVOGADO: AMANDA HOLANDA FERREIRA - (OAB PA25583-A)

ADVOGADO: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: ACACIO NETO CORREA BASTOS - (OAB PA23349-A)

ADVOGADO: ADRIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA - (OAB PA24419-A)

ADVOGADO: ADRIANE KAROLINA CONCEICAO DOS SANTOS - (OAB PA27798-A)

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO: AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA850-A)

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO DIAS GRADIM - (OAB PA15702-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES PAIVA - (OAB PA10325-A)

ADVOGADO: ALEXEI MACORIN VIVAN - (OAB SP146336)

ADVOGADO: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274-A)

ADVOGADO: ALINE SILVA DE ALMEIDA GALUCIO - (OAB PA27529-A)

ADVOGADO: ALLAN ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA21461-A)

ADVOGADO: AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA CEI - (OAB PA23766-A)

ADVOGADO: ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

ADVOGADO: ANA CARLA CORDEIRO DE JESUS MINDELLO - (OAB 17227-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIDAL - (OAB PA14937-A)

ADVOGADO: ANA FLAVIA COLINO GONCALVES - (OAB PA23667-A)

ADVOGADO: ANDRE ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA22819-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANDRE RICARDO LEMES DA SILVA - (OAB SP156817)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO - (OAB PA21894-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO - (OAB SP146997-A)

ADVOGADO: ARTHUR MATOS FALCO - (OAB DF56807-S)

ADVOGADO: ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO: ELIGEANE GONCALVES DINIZ - (OAB PA23404-A)

ADVOGADO: FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA - (OAB PA19174-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: ANTONIO NEVES FERREIRA - (OAB PA3669-A)

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO - (OAB MA12043-A)

ADVOGADO: ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA20105-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO: BLENDIA CARVALHO DO VALE - (OAB PA24622-A)

ADVOGADO: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: BRUNA SIMAO MACHADO - (OAB PA28481-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS - (OAB PA21957-A)

ADVOGADO: DAVID ABDALLA PIRES LEAL - (OAB MA8476-A)

ADVOGADO: DAVID MATOS DE SOUZA - (OAB PA26274-A)

ADVOGADO: DAYANNY EVELLYN PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA802-A)

ADVOGADO: DEBORA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO - (OAB PA27855-A)

ADVOGADO: DEISE CARVALHO PANTOJA - (OAB PA27223-A)

ADVOGADO: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO: EDUARDO PORANGABA TEIXEIRA - (OAB PE18895-A)

ADVOGADO: ELIES NUNES PEREIRA - (OAB PA25015)

ADVOGADO: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO: GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS - (OAB MA16194-A)

ADVOGADO: GONCALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR - (OAB PA24632-A)

ADVOGADO: GUILHERME MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - (OAB PA15450-A)

ADVOGADO: IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO - (OAB PA18623-A)

ADVOGADO: JEZIA KAYLERI BATISTA PEREIRA - (OAB PA21588-A)

ADVOGADO: JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - (OAB SP256967-A)

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO: PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS - (OAB PA14610-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA - (OAB PA22085-A)

ADVOGADO: POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

ADVOGADO: RENATA CAMPOS Y CAMPOS - (OAB SP290337-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO: RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO - (OAB PE33676-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: VERENA VERISSIMO BARROSO GOMES - (OAB PA25399-A)

ADVOGADO: CAIO DE DEUS MORAES SOUZA - (OAB MA11503-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

ADVOGADO: DANIELE DOS SANTOS GALDINO - (OAB CE34031-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: GABRIEL DIAS SERIQUE - (OAB PA25060-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

ADVOGADO: HANGRA HADASSA FEITOSA DA SILVA - (OAB PA17414-A)

ADVOGADO: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA9325-A)

ADVOGADO: IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO: JANARY DO CARMO VALENTE - (OAB PA20291-A)

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: JOAO FABIO MADORRA FRANCO - (OAB PA8881-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

ADVOGADO: JOEL LUIS THOMAZ BASTOS - (OAB SP122443)

ADVOGADO: JORGE ARTURO MENDOZA REQUE JUNIOR - (OAB MA6573-A)

ADVOGADO: JORGE FELISBERTO DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA24996-A)

ADVOGADO: JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO - (OAB PA6842-A)

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA - (OAB PA4559)

ADVOGADO: JOSE SILVA SOBRAL NETO - (OAB MA7445-A)

ADVOGADO: JULIANA CAROLINA NOGUEIRA BERNARDINO - (OAB PA270-A)

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

ADVOGADO: LARISSA LUTIANA FRIZA DE VASCONCELOS - (OAB PA14976-A)

ADVOGADO: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAIA - (OAB PA16818-A)

ADVOGADO: LEONARDO PAULO RASSY SOUZA - (OAB PA23192-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO: LORENA DAVID FREITAS TAVARES - (OAB PA21437-A)

ADVOGADO: LUCAS RIBEIRO MEIRELES - (OAB PA25199-A)

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO: PAOLA PAES BARRETO CHADY - (OAB PA28796-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

ADVOGADO: RENATA MORETE BARROS - (OAB SP408117)

ADVOGADO: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

ADVOGADO: THIAGO LAURO DO COUTO - (OAB PA14664-A)

ADVOGADO: LORRANNA SABRINE PIMENTEL AYRES - (OAB PA22720-A)

ADVOGADO: LUANA CRISTINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA23149-A)

ADVOGADO: LUIZA CHRISTINE COSTA DE AQUINO - (OAB PA22715-A)

ADVOGADO: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA - (OAB PE44197-A)

ADVOGADO: MICHELLE CARVALHO TELES - (OAB PA3734-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: PAOLA DE FATIMA DO SOCORRO BEZERRA LOPES - (OAB 17346-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO: RENAN VIEIRA FELIPE - (OAB PA24788-A)

ADVOGADO: RICARDO BRANDAO COELHO - (OAB PA21935-A)

ADVOGADO: ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO: SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES - (OAB PA23095-A)

ADVOGADO: VLADIA BRASIL COSTA - (OAB PA18812-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 031

Processo: 0805782-27.2019.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALEGRIA GABBAY ASSAYAG KABACZNIK

ADVOGADO: DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA - (OAB PA22831-A)

ADVOGADO: NAYZE SABA CASTELO BRANCO - (OAB PA22830-A)

ADVOGADO: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA - (OAB PA6012-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELKA KABACZNIK ZATZ

ADVOGADO: ANTONIO DUARTE BRANDAO NETO - (OAB PA12101-A)

AGRAVADO: SIMAO ZATZ

ADVOGADO: ANTONIO DUARTE BRANDAO NETO - (OAB PA12101-A)

Ordem: 032

Processo: 0803238-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GRACINEIDE PEREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

PROCURADOR: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR

Ordem: 033

Processo: 0816662-39.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A DE C RAIOL JUNIOR COMERCIO

ADVOGADO: YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

AGRAVANTE: AGENOR DE CARVALHO RAIOL JUNIOR

ADVOGADO: YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

Ordem: 034

Processo: 0819695-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Tarifas

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0812666-04.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Benefício de Ordem

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

AGRAVANTE: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SM COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADOR: MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Ordem: 036

Processo: 0816397-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSIMAR FERREIRA LEITAO

ADVOGADO: DANIEL ROSA DA SILVA - (OAB PA35762-A)

AGRAVANTE: RAIMUNDA SILVA LEITAO

ADVOGADO: DANIEL ROSA DA SILVA - (OAB PA35762-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROBSON ALVES SANTANA

ADVOGADO: CRISTIANE BAIÃO SOUSA - (OAB PA36635)

ADVOGADO: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES - (OAB PA7960-B)

ADVOGADO: SELMA VIEIRA DE ANDRADE - (OAB MG49212-A)

Ordem: 037

Processo: 0807651-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AYLDA DA VERA CRUZ AMADOR

ADVOGADO: AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

REPRESENTANTE: DILENE PINTO DA VERA CRUZ AMADOR

ADVOGADO: AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0862985-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: GERSON LOPES DA COSTA

Ordem: 039

Processo: 0802095-82.2021.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL SABINO FREITAS MENDES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - (OAB SP140055-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0800148-12.2023.8.14.1875

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EDILSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 041

Processo: 0802466-81.2021.8.14.0017

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LOURDES SILVA GARBIM

ADVOGADO: JESSE DE JESUS MOREIRA - (OAB MA21193-A)

ADVOGADO: GETULIO NILSON FIGUEIRA SARMENTO - (OAB PA36021-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

Processo: 0806642-03.2022.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: NARCIZO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCAS DE MELLO LOPES - (OAB PA27838-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0805483-95.2020.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: J. M. R. MAIA

ADVOGADO: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR - (OAB PI8250-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A

ADVOGADO: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - (OAB PE33667-A)

Ordem: 044

Processo: 0096092-09.2015.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cabimento

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO JOSE PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO - (OAB PA25118-A)

Ordem: 045

Processo: 0803222-57.2021.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA JUDITE DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 046

Processo: 0800699-66.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE DA COSTA CUNHA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 047

Processo: 0006898-15.2019.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS - (OAB PA22721-A)

Ordem: 048

Processo: 0002234-94.2011.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO NONATO CHAGAS DA SILVA

ADVOGADO: NILZA RODRIGUES BESSA - (OAB PA6625-A)

ADVOGADO: NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA15468-A)

ADVOGADO: KATIA CRISTINA MACIEL OLIVEIRA - (OAB RJ140856-S)

ADVOGADO: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO: FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 049

Processo: 0101584-94.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ADRIANA DE JESUS SANTOS FREITAS

ADVOGADO: ELIANE VARELLA DOMINGUES - (OAB SC58504-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIO WEBER RABELO

Ordem: 050

Processo: 0805413-85.2019.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ACUELIO BOTELHO PORPINO

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: RONALDO NOGUEIRA SIMOES - (OAB CE17801-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 051

Processo: 0800222-79.2021.8.14.0018

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LOURIVAL BEZERRA DE SOUZA

ADVOGADO: LILIANE FRANCISCA COSTA DOS SANTOS - (OAB PA13510-A)

ADVOGADO: CHRISTOPHER VIANA DE LIMA - (OAB PA34518-A)

Ordem: 052

Processo: 0873628-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANAMELIA MELLO MAIA

ADVOGADO: JESSICA RAISSA MESQUITA SERRAO - (OAB PA20388-A)

ADVOGADO: WILLIAM OLIVEIRA - (OAB PA8682-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem: 053

Processo: 0820944-64.2023.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EUCLIDES TELLES REIS FRIAS

ADVOGADO: LUCIANA GALVAO DIAS - (OAB MG79931-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 054

Processo: 0802677-10.2024.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO: CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 055

Processo: 0800876-30.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA NEUZA ALVES MONTEIRO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MARIA NEUZA ALVES MONTEIRO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Ordem: 056

Processo: 0050877-30.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CLAUDIA LISBOA DA CONCEICAO

ADVOGADO: NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA15468-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PANAMERICANO

ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO - (OAB SP108911-A)

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

Ordem: 057

Processo: 0800415-70.2021.8.14.0123

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOCEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO CARNEIRO HEITOR - (OAB PA18829-A)

Ordem: 058

Processo: 0850417-97.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: WANNE MARJORIE DA SILVA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 059

Processo: 0808393-66.2018.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO CARLOS MENDONCA COIMBRA

ADVOGADO: EDERSON ANTUNES GAIA - (OAB PA22675-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 060

Processo: 0802555-65.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA MARIA SILVA DO CARMO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - (OAB BA16021-A)

Ordem: 061

Processo: 0001818-39.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: IVANA SOUZA LIMA

ADVOGADO: IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CKOM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

ADVOGADO: RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

APELADO: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

ADVOGADO: RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

Ordem: 062

Processo: 0821276-67.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EMPORIO INFANTIL COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP

ADVOGADO: MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

APELANTE: ETHIANNY MONTEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO: MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

APELANTE: ADRIANNY MONTEIRO TEIXEIRA SANTIAGO TEIXEIRA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO: MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 063

Processo: 0001061-38.2018.8.14.0085

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: RICARDO BRANDAO COELHO - (OAB PA21935-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: KAIO HEMERSON MENDONCA DA SILVA

ADVOGADO: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

ADVOGADO: GEORGE DE ALENCAR FURTADO - (OAB PA21428-A)

Ordem: 064

Processo: 0095638-44.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA

ADVOGADO: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

ADVOGADO: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

APELANTE: HARLAN DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

ADVOGADO: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

APELANTE: SAMLIZ DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

ADVOGADO: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - (OAB BA25254-A)

Ordem: 065

Processo: 0005866-07.2014.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: TELMA COSTA DE MATOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 066

Processo: 0800471-78.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LEILA MARIA LOPES DA COSTA FALCAO

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 067

Processo: 0807817-35.2018.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: C. V. B.

ADVOGADO: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO: FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

ADVOGADO: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

APELANTE: I. D. S. B.

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

POLO PASSIVO

APELADO: I. D. S. B.

ADVOGADO: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

ADVOGADO: ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

APELADO: C. V. B.

ADVOGADO: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

ADVOGADO: FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: GRUPO IS BARBOSA

Ordem: 068

Processo: 0802984-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO CLAUDIO MARQUES DE MATOS

ADVOGADO: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH - (OAB PA5719-A)

Ordem: 069

Processo: 0805054-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DIVA SILVEIRA BOULHOSA MALATO

Ordem: 070

Processo: 0841353-87.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: VICTOR HUGO MONTEIRO FARIAS

ADVOGADO: RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

Ordem: 071

Processo: 0824943-61.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAFAEL DE PINHO TEIXEIRA

ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES - (OAB PA003352)

ADVOGADO: GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - (OAB SP217897-A)

ADVOGADO: MARCELO OLIVEIRA ROCHA - (OAB SP113887-A)

ADVOGADO: NEI CALDERON - (OAB PA114904-A)

ADVOGADO: JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - (OAB SP103587-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

ADVOGADO: EDUARDO MONTENEGRO DOTTA - (OAB SP155456-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 072

Processo: 0007500-69.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUCIVANIA SOBRAL VIEIRA

ADVOGADO: ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA - (OAB PA8397-B-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

Ordem: 073

Processo: 0842766-38.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

ADVOGADO: RICARDO NEVES COSTA - (OAB SP120394-A)

ADVOGADO: RAPHAEL NEVES COSTA - (OAB SP225061-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO AFONSO DE BARROS PEREIRA

Ordem: 074

Processo: 0003887-30.2011.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

APELANTE: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELIZEU CELES

ADVOGADO: WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

Ordem: 075

Processo: 0008632-22.2018.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 076

Processo: 0858181-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUILHERME OLIVEIRA DAMASCENO

Ordem: 077

Processo: 0800318-56.2023.8.14.0105

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LUCAS DOS REIS BORGES

Ordem: 078

Processo: 0802001-69.2023.8.14.0060

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DIEGO DIAS DA LUZ

Ordem: 079

Processo: 0808706-39.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EVERSON DE AVIZ LOPES

ADVOGADO: RENATO PRINCIPE STEVANIN - (OAB SP346790-A)

ADVOGADO: LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

APELADO: EVERSON DE AVIZ LOPES

ADVOGADO: LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

ADVOGADO: RENATO PRINCIPE STEVANIN - (OAB SP346790-A)

Ordem: 080

Processo: 0010922-21.2014.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: GEOVANA DE CASSIA RIBEIRO MOREIRA

ADVOGADO: THAIS NAVA DE SOUSA - (OAB PA19096-A)

ADVOGADO: DANIELLE PINA DE ALMEIDA - (OAB PA19073-A)

APELANTE: ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

APELADO: GEOVANA DE CASSIA RIBEIRO MOREIRA

ADVOGADO: DEBORA LOBATO DA SILVA - (OAB PA33849-A)

ADVOGADO: THAIS NAVA DE SOUSA - (OAB PA19096-A)

ADVOGADO: DANIELLE PINA DE ALMEIDA - (OAB PA19073-A)

Ordem: 081

Processo: 0825706-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Veículos

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: J. L. SACRAMENTO REBELO

ADVOGADO: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO: FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

POLO PASSIVO

APELADO: WILKENS JOSE DA COSTA MARTINS

ADVOGADO: LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO: ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

ADVOGADO: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

Ordem: 082

Processo: 0815248-49.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Resgate de Contribuição

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO FALCAO

ADVOGADO: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

ADVOGADO: SANDRA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA22048-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: JOSE MOURAO NETO - (OAB PA11935-A)

Ordem: 083

Processo: 0802946-72.2021.8.14.0045

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: MIGUEL APARECIDO PEREIRA

ADVOGADO: ANTONIO LEONIDAS OLIVEIRA MASCARENHAS - (OAB TO869-A)

APELANTE: FALCAO MINERADORA LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO LEONIDAS OLIVEIRA MASCARENHAS - (OAB TO869-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OTACILIO DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO: DANIEL CALAZANS PALOMINO TEIXEIRA - (OAB MG128887-A)

Ordem: 084

Processo: 0017078-27.2017.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DORALUCIA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO - (OAB PA9042-A)

APELADO: GILDASIO JULIAO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO - (OAB PA9042-A)

ADVOGADO: ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS - (OAB PA31099-B)

Ordem: 085

Processo: 0028647-88.2015.8.14.0074

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Rural

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DELANO GABRIEL FAZOLLO

ADVOGADO: JOAO PAULO OLIARI - (OAB PA31753-B)

APELADO: LUZIA MARIA GABRIEL FAZOLO

ADVOGADO: JOAO PAULO OLIARI - (OAB PA31753-B)

APELADO: SORAIA APARECIDA MOREIRA FAZOLLO

ADVOGADO: JOAO PAULO OLIARI - (OAB PA31753-B)

Ordem: 086

Processo: 0842176-66.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

APELANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE LUIZ BARBOSA E SILVA

ADVOGADO: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS - (OAB PA4113-A)

ADVOGADO: FABRICIA DE ARRUDA BASTOS - (OAB PA20265-A)

ADVOGADO: YURI DE ARRUDA LIMA - (OAB PA27038-A)

ADVOGADO: CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUES - (OAB PA19672-A)

APELADO: DAYLON DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: YURI DE ARRUDA LIMA - (OAB PA27038-A)

ADVOGADO: CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUES - (OAB PA19672-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MAX DA SILVA GOES

Ordem: 087

Processo: 0825277-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: AG PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: QUEILA DA SILVA CROTTI

ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

ADVOGADO: RAYSSA MARIA LIMA BRITO - (OAB PA31063-A)

Ordem: 088

Processo: 0014104-81.2017.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: CHARLENE VENDRUSCOLO BARBOSA

ADVOGADO: PAOLA CARVALHO CUNHA - (OAB PA18037-A)

ADVOGADO: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

APELANTE: ECR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

POLO PASSIVO

APELADO: DUOMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO: ANA PAULA DOS SANTOS - (OAB RS101065-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ILDEVAN DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

Ordem: 089

Processo: 0006992-94.2017.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO JEZON LOPES ALVES

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

POLO PASSIVO

APELADO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO: RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

Ordem: 090

Processo: 0003074-19.2013.8.14.0074

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL SA

ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

APELANTE: CARTORIO DO 2º OFÍCIO ASSUNÇÃO

APELANTE: COMETINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA- EPP

ADVOGADO: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

APELANTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL ALVES DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO: LOJÃO MAGAZINE COMERCIAL LTDA- ME

ADVOGADO: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI - (OAB PA10284-A)

Ordem: 091

Processo: 0007883-28.2017.8.14.0069

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: KEULLY RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO: DERMIVON SOUZA LUZ - (OAB SP125-S)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU SEGUROS S A

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

Ordem: 092

Processo: 0819920-66.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA FLOR CORREA TEIXEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 093

Processo: 0003506-25.2018.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: SEVERINO EUGENIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 094

Processo: 0800352-42.2023.8.14.0069

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: F. A. C.

ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 095

Processo: 0805796-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA SANTOS - (OAB PA21643-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

Ordem: 096

Processo: 0800476-08.2021.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Oferta

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: H. O. L.

ADVOGADO: GUSTAVO PERES RIBEIRO - (OAB PA16606-B)

ADVOGADO: RENATO GOMES SOARES - (OAB PA29490-A)

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS REIS - (OAB GO22126)

POLO PASSIVO

APELADO: J. A. S.

ADVOGADO: LAYLLA SILVA MAIA - (OAB PA18649-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 097

Processo: 0802303-04.2018.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: P. B. D. A.

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

APELADO: P. Y. C. B.

ADVOGADO: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

ADVOGADO: JOCICLEIA SALVIANO GUIMARAES - (OAB PA26028-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 098

Processo: 0000215-93.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSINEY DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO: RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 099

Processo: 0805666-32.2018.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TEREZINHA DE JESUS SODRE NUNES MATOS

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem: 100

Processo: 0800616-81.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EDINA SIMONI CARDOSO BRAGA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO: MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

Ordem: 101

Processo: 0002008-41.2016.8.14.0060

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: LOJAS AVENIDA LTDA

ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - (OAB MT4676-A)

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

APELANTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

APELANTE: BANCO BRADESCARD C A MASTERCARD SA

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

APELANTE: A VISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CRÉDITO LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - (OAB SP222219-A)

APELANTE: PAG SA MEIOS DE PAGAMENTOS

ADVOGADO: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - (OAB SP222219-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WENISON JOSE DE PAIVA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR - (OAB PA26917-A)

Ordem: 102

Processo: 0802451-43.2021.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA.

ADVOGADO: LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

ADVOGADO: IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

ADVOGADO: CATHARINA FERREIRA CARVALHO - (OAB SP404970-A)

APELANTE: CIPASA PARAUAPEBAS PAR1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

ADVOGADO: IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

ADVOGADO: CATHARINA FERREIRA CARVALHO - (OAB SP404970-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCELO OLIVIO DA SILVA

ADVOGADO: VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

Ordem: 103

Processo: 0005034-30.2007.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento Indevido

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA BASA

ADVOGADO: CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA - (OAB PA10311-A)

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SERGAS COMERCIO DE GAS LTDA

ADVOGADO: EURICO DA CRUZ MORAES JUNIOR - (OAB PA15173-A)

Ordem: 104

Processo: 0214291-68.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO: RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - (OAB RJ85211-S)

ADVOGADO: VITORIA MANZINI BONFIM SANTOS - (OAB SP434840)

APELANTE: LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO: RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - (OAB RJ85211-S)

ADVOGADO: JULYE CHRISTIE RASSI NAVARRO - (OAB SP413460-A)

ADVOGADO: VITORIA MANZINI BONFIM SANTOS - (OAB SP434840)

ADVOGADO: PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB SP131725-A)

ADVOGADO: MOHAMED CHARANEK - (OAB SP287621-A)

ADVOGADO: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA017375)

PROCURADORIA: LOJAS AMERICANAS S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BENTES EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME

ADVOGADO: FLAVIO ELOI SEPEDA RIBEIRO - (OAB PA18729-A)

Ordem: 105

Processo: 0001487-14.2000.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: KARINA CONTENTE NOBREGA - ME

ADVOGADO: MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

ADVOGADO: FABRÍCIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

Ordem: 106

Processo: 0000351-64.2009.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO HANNA HABER

ADVOGADO: MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

APELANTE: FATIMA HANNA HABER

ADVOGADO: MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

APELANTE: LUCIANA HANNA HABER

ADVOGADO: MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

APELANTE: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA - ME

ADVOGADO: MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS ALBERTO GARCIA REGGIARDO

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

Ordem: 107

Processo: 0003716-03.2009.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Evicção ou Vício Redibitório

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ADEMIR DE LIMA TEIXEIRA

ADVOGADO: DEGEORGE COLARES DE SIQUEIRA - (OAB PA15735-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE PEREIRA NOLETO

ADVOGADO: RENATO DE MENDONCA ALHO - (OAB PA11354-A)

Ordem: 108

Processo: 0001439-61.2010.8.14.0024

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: VICENTE BENTES PAZ

ADVOGADO: ELIEZER SOARES PEREIRA SOBRINHO - (OAB PA10003-A)

ADVOGADO: JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

ADVOGADO: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

Ordem: 109

Processo: 0000073-40.2015.8.14.9100

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cessão de Crédito

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CADAM S.A.

ADVOGADO: RUANDERSON DIAS CAETANO - (OAB PA17945-A)

ADVOGADO: WANDERSON FERREIRA MACHADO - (OAB PA17474-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R C B FARIAS SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: GILBERTO DE CARVALHO JUNIOR - (OAB AP1029-B)

Ordem: 110

Processo: 0001303-45.2016.8.14.0221

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Anulação

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - (OAB PB1853-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELANTE: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO: ALAN DE OLIVEIRA SILVA - (OAB SP208322-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ZANDRO ROGERIO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

Ordem: 111

Processo: 0025119-73.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: R. M. D. B. F.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: A. G. D. S.

ADVOGADO: ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS - (OAB PA16966-A)

ADVOGADO: VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO - (OAB PA15671-A)

ADVOGADO: GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO - (OAB 7741-A)

APELADO: A. M. D. S. B.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 112

Processo: 0803375-30.2019.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Transação

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DE JESUS NUNES MELO

ADVOGADO: ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA - (OAB PA11687-A)

ADVOGADO: ARILENA DE JESUS AZEVEDO MARTINS - (OAB PA23964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BELGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 113

Processo: 0019401-37.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RUBENS NELSON ALVES NONATO

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

Ordem: 114

Processo: 0031818-80.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MICHELLE LEITE COSTA - (OAB PA13114-A)

ADVOGADO: CELIO ROBERTO DA SILVA LEAO - (OAB PA14194-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 115

Processo: 0106130-95.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: LYLIA CATHARINA ALEXANDRA DE ALCANTARA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE - (OAB CE33921-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LYLIO LEILSON CLAVIO DE ALCANTARA

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELADO: LYGIA ANTONIA RAYMUNDA DE ALCANTARA WANZELLER

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELADO: LYVIO LUIZ CLAVIO DE ALCANTARA

APELADO: LYCIA MARIA JOSE DE ALCANTARA CARVALHO

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem: 116

Processo: 0008927-54.2008.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LUCIA JARDENE DIAS FUCK

APELADO: JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

Ordem: 117

Processo: 0028404-36.2001.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO MARCIO SOUTELLO CORDEIRO

ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - (OAB PA3951-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA

ADVOGADO: ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

APELADO: MARIO DE NAZARETH HERMES JUNIOR

ADVOGADO: HELLEN MELO VIEIRA - (OAB PA16016-A)

Ordem: 118

Processo: 0803485-24.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AFONSO JOSE ALVES CASANOVA

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

APELADO: ROSANA PINTO DUARTE CASANOVA

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem: 119

Processo: 0023026-65.2002.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cessão de Crédito

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BERNARDINO COSTA REZENDE

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE LICINIO ARAUJO CARVALHO

Ordem: 120

Processo: 0109707-81.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: C. B. ORNELA COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA - ME

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

APELANTE: PAULO SERGIO ORNELA

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

APELANTE: WALESKA TAVARES ORNELA

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

Ordem: 121

Processo: 0000615-68.2010.8.14.0003

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Vícios Formais da Sentença

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RUBENS V. AQUINO - ME

ADVOGADO: ELIEZER CACAU MARTINS - (OAB PA12691-A)

APELANTE: ELIAS TEIXEIRA LEMOS - ME

ADVOGADO: ELIEZER CACAU MARTINS - (OAB PA12691-A)

APELANTE: CACAU & MARTINS TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO: ELIEZER CACAU MARTINS - (OAB PA12691-A)

APELANTE: DALIANA CACAU MARTINS - ME

ADVOGADO: ELIEZER CACAU MARTINS - (OAB PA12691-A)

APELANTE: YARED NETO TRANSPORTE LTDA - ME

ADVOGADO: ELIEZER CACAU MARTINS - (OAB PA12691-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VIACAO TAPAJOS LTDA

ADVOGADO: EMERSON EDER LOPES BENTES - (OAB PA9538-A)

Ordem: 122

Processo: 0023984-07.2009.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: OAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EXPORTADORA MUTRAN LTDA

ADVOGADO: JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

Ordem: 123

Processo: 0024179-31.2005.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO CREDICARD S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL DA SILVA

ADVOGADO: ANGELO BRAZIL DA SILVA - (OAB AP3768)

Ordem: 124

Processo: 0004326-03.2017.8.14.9100

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER - (OAB PR49479-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDREI DIAS ALVES - (OAB AP45-A)

Ordem: 125

Processo: 0875618-86.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO PAULO WILM LOBATO

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

ADVOGADO: MARLOS FEITOSA DA SILVA - (OAB PA29048-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 126

Processo: 0811700-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Vendas casadas

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ROBERTO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: EDERSON ANTUNES GAIA - (OAB PA22675-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Ordem: 127

Processo: 0838119-34.2022.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 128

Processo: 0848868-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: OSVALDO ASSIS DAS CHAGAS

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

ADVOGADO: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

Ordem: 129

Processo: 0805750-96.2019.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Limitação de Juros

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

APELADO: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: DIADIMAR GOMES - (OAB PA21829-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 130

Processo: 0800014-18.2019.8.14.0034

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: LAURA ANUNCIADA DE SOUZA

ADVOGADO: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 131

Processo: 0800032-30.2021.8.14.9100

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bem de Família (Voluntário)

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: R. M. D. S.

ADVOGADO: MARCELA DA SILVA GEMAQUE - (OAB PA25964-A)

ADVOGADO: CLEICE SARDINHA DE CARVALHO - (OAB PA20508-A)

POLO PASSIVO

APELADO: W. X. D. S.

ADVOGADO: ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 132

Processo: 0801978-68.2023.8.14.0046

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ROGERIO OLIVEIRA AQUINO

ADVOGADO: HELENA VALENTIM DA SILVA - (OAB PA35067-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SHIRLEY GLAUCY DA ROCHA CUNHA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 133

Processo: 0827591-09.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE SUN

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REINALDO WILLIAMS DE ALMEIDA GONCALVES

ADVOGADO: INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

ADVOGADO: ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

Ordem: 134

Processo: 0812065-82.2018.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO DE SOUSA LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: CAMILLA DE TAL E OUTROS QUE ESTÃO NA POSSE

Ordem: 135

Processo: 0018513-39.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE

ADVOGADO: ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

ADVOGADO: JOAO CARLOS FONSECA - (OAB PA19359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AMERICAN FACTORING COMERCIAL LTDA. - ME

ADVOGADO: EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

Ordem: 136

Processo: 0005652-14.2017.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO CHAGAS MELO DE SOUSA

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA - (OAB PA15852-A)

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA SOUSA - (OAB PA36261)

ADVOGADO: ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

APELANTE: FABIO CHAGAS MELO DE SOUSA ME

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA SOUSA - (OAB PA36261)

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA - (OAB PA15852-A)

ADVOGADO: ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ADA AMAZONIA SA

ADVOGADO: MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

ADVOGADO: ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES - (OAB PA7865-A)

Ordem: 137

Processo: 0221249-70.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a): ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO: DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

PROCURADORIA: VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ALISSON RUI SILVA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **34ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS**ORDEM 001****PROCESSO 0805567-17.2020.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES****RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES****POLO ATIVO****AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)****ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)****ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)****ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)****ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)**

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO PARABRISAS BELEM LTDA - ME

ADVOGADO RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0807776-22.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SERGIO DIAS GABRIEL

ADVOGADO FERNANDA HELLEN PENA RODRIGUES - (OAB PA20580-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MELISSA ABDO SOUZA CASTRO

ADVOGADO RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

AGRAVADO WALDEZ PIRES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

ORDEM 003

PROCESSO 0003810-02.1994.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOANIZ DIAS JARDIM

ADVOGADO DOUGLAS VERBICARO SOARES - (OAB PA12308-A)

APELADO MARCELO VICENTE MARQUES COELHO

ADVOGADO MELQUIZEDEQUE GARCA MONTEIRO - (OAB PA16779-A)

APELADO LUZINETE VICENTE DA SILVA

ADVOGADO MELQUIZEDEQUE GARCA MONTEIRO - (OAB PA16779-A)

APELADO MARILENE FERREIRA JARDIM

ADVOGADO DOUGLAS VERBICARO SOARES - (OAB PA12308-A)

APELADO BELSERV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ORDEM 004

PROCESSO 0846288-15.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. A. R. DA C.

ADVOGADO ADRIANNO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA19234-A)

ADVOGADO LEILA GOMES GAYA - (OAB PA23143-A)

POLO PASSIVO

APELADO K. B. DE M.

ADVOGADO HELIO BEZERRA PONTES - (OAB PA29711-A)

ADVOGADO VALERIA LEAL GARCIA - (OAB PA30077-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0010101-51.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RENALDO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

APELADO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 60ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 17 de setembro de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0812878-20.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: G. D. de S.

ADVOGADO: SIMONE INGRID DE AGUIAR RIBEIRO - (OAB PA24309-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu do pedido revisional - ID 21236341, prolatada em 05/08/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 002

Processo: 0810289-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: EDUARDO SÍLVIO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: ARTHUR DIAS DE ARRUDA - (OAB PA12743-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 003

Processo: 0806699-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: JOSÉ RICARDO LIMA PLÁCIDO

ADVOGADO: CAROLINE SCHAFF PLACIDO - (OAB PA24217-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 004

Processo: 0811456-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: EDSON SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO - (OAB PA20959-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 005

Processo: 0812634-91.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: A. O. S. M.

ADVOGADO: TATIANE FERREIRA MORAES - (OAB PA27215-A)

ADVOGADO: RENATA CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA FEITOSA - (OAB PA28664)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 006

Processo: 0813167-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: REDENÇÃO (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO: IZAÍAS CORREA BARBOZA JÚNIOR - (OAB ES9223)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 007

Processo: 0820617-15.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: IGARAPÉ-MIRI

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: JOSÉ JÚNIOR FERREIRA LIMA

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 008

Processo: 0804548-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CAPITÃO POÇO

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: VERA LÚCIA SILVA DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 009

Processo: 0817418-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: IGARAPÉ-AÇU

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EMBARGANTE: ANTÔNIO DENIS COSTA CORREA

ADVOGADO: DIEGO JORGE JARDIM PIMENTEL - (OAB PA29797-A)

ADVOGADO: HERNA SOCORRO PEDROSO DE AZEVEDO - (OAB PA28409-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 20353641 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 25/06/2024 e publicado no DJEN em 1º/07/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 010

Processo: 0800675-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TOMÉ-AÇU

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: NATANAEL CRISTO LIMA

ADVOGADO: MARIANA BRANDÃO PAIVA - (OAB PA29525-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 011

Processo: 0815123-38.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 012

Processo: 0804645-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 013

Processo: 0814166-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 014

Processo: 0812599-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 015

Processo: 0801029-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Belém(PA), 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES

Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0808082-32.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO *Adiado na sessão anterior**

APELANTE: WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA

REPRESENTANTE(S): JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU (OAB/AC 4748-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**2 - PROCESSO: 0801491-71.2021.8.14.0013 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSÉ EVALDO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JESSICA SANTOS PEREIRA (OAB/PA 27334-A), FABRICIO MARTINS PEREIRA (OAB/PA 15053-A), FERNANDO MAGALHAES PEREIRA (OAB/PA 7890-A), FERNANDO MAGALHAES PEREIRA JUNIOR (OAB/PA 19674-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**3 - PROCESSO: 0007262-95.2011.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL * Feito com vista ao juiz José Antônio Ferreira Cavalcante em substituição a Desa Vania Lúcia Carvalho da Silveira**

APELANTE/APELADO: SELTON PONTES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA (OAB/PA 26025-A), PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO (OAB/PA 20524-A)

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: BRENDA NARA DA SILVA SARMENTO

REPRESENTANTE(S): DÉIVISSON DA CRUZ ALVES (OAB/PA 26180-A), DAMIAO JOSE BANDEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 12656-A)

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

4 - PROCESSO: 0010459-83.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOELSON FARINHA DA SILVA (OAB/PA 17612-A), MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

5 - PROCESSO: 0811568-08.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIENE LARANGEIRA SCAFF

REPRESENTANTE(S): IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA (OAB/PA 3609-A), LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA (OAB/PA 27550-E), LIS ARRAIS OLIVEIRA (OAB/PA 31017-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

REPRESENTANTE(S): MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A), AMANDA GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA ? Juiz Convocado

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 06 DE SETEMBRO DE 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO**

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0800003-04.2023.814.0501. AÇÃO CÍVEL ? EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECLAMANTE: SURAMA JULIETA BASTOS FURTADO. Advogada da autora: Dra. LETICIA BENTES PEREIRA ? OAB/PA. nº31618. RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A. Advogado do requerido: Dr. GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI ? OAB/RO. nº5546, OAB/PA. nº28178-A, OAB/AP. nº4263-A, OAB/AC. nº5021, OAB/AM. nºA1527 e OAB/RR. nº686A. Vistos etc. SURAMA JULIETA BASTOS FURTADO nos presentes autos de ação cível, intentou EMBARGOS DE DECLARAÇÃO alegando a existência de omissão na Sentença prolatada nos autos. É o relatório. Decido. Os Embargos de Declaração, segundo o ordenamento jurídico pátrio e a melhor doutrina, é recurso que visa o esclarecimento ou integração da sentença, tendo como objeto apenas afastar a falta de clareza ou imprecisão do julgado, ou suprir alguma omissão do julgador. Em relação às argumentações tecidas pela parte reclamante, vejo que, de fato, não houve manifestação quanto às astreintes aplicadas no curso do processo. EX POSITIS, conheço dos Embargos de Declaração porque tempestivos e JULGO-OS PROCEDENTES para modificar a sentença nos seguintes termos: 4) Confirmo e torno definitiva a decisão multa aplicada na movimentação Id nº 85880640, no valor de R\$ 5.500,00, a ser paga pela reclamada em favor da reclamante. Sendo passível de execução após o trânsito em julgado da sentença; 5) Condeno a parte reclamada no pagamento à parte reclamante, da devolução em dobro dos valores descontados no curso do processo, referenciados nas petições Id nº86321770, 89619503 e 94399012, bem como que realize a portabilidade contratada pela reclamante, sob pena de multa diária de R\$200,00(duzentos reais); Intimem-se. Considerando a interposição de recurso inominado pela parte reclamada, bem como que já consta dos autos as contrarrazões da parte recorrida. Após a intimação desta sentença de embargos de declaração, remetam-se os autos à Turma Recursal, independentemente de novo despacho. Belém - Ilha do Mosqueiro, 26 de agosto de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito Titular da Vara dos Juizados Especiais de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº nº0800003-04.2023.814.0501. Mosqueiro-PA., 06/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801045-88.2023.8.14.0501. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436). [Indenização por Dano Material]. RECLAMANTE: JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO. Advogada do autor: Dra. JOANICY MACIEL LOPES ? OAB/PA. nº34013. RECLAMADO: E F L L VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. Advogado do requerido: Dr. HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO ? OAB/PA. nº9867. SENTENÇA. Vistos, etc. Dispensado o relatório em conformidade com o artigo 38 da Lei nº9.099/95. Trata-se de AÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS que JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO move contra E F L L VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. O Demandante alega, resumidamente, que efetuou a compra de algumas lajotas na loja da reclamada, no valor total de R\$102,00(cento e dois reais), todavia, não foram entregues em sua residência como contratado. Ao fim, requer que lhe seja ressarcido o valor correspondente na mesma forma de pagamento. Que a parte reclamada seja condenada ao pagamento de R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de indenização por danos morais. A Requerida, por sua vez, em sede de contestação apresentada no Id nº110404666, afirma que os fatos narrados na inicial não são verdadeiros, e que o autor comprou e retirou imediatamente os produtos, levando consigo as lajotas. Assevera que não restou demonstrado - OAB/PA. nºo dano moral. Ao fim pugna pela improcedência dos pedidos formulado na petição inicial. Não existem preliminares pendentes de decisão. No que tange ao mérito, o cerne da questão se concentra sobre a restituição dos valores pagos pelo Reclamante por produto que nunca fora entregue pela Reclamada, bem como a indenização por danos morais em razão deste fato. Levando-se em consideração a hipossuficiência da parte autora, a dificuldade desta em produzir determinadas provas, a verossimilhança das alegações, e finalmente as regras ordinárias da experiência, se faz necessária a

inversão do ônus da prova, conforme previsto no art. 6º, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, em atenção às provas apresentadas com a inicial, é inegável que o Reclamante deve ser ressarcido dos valores devidamente pagos, que perfaz o total de R\$102,00 (cento e dois reais), sobre os quais devem incidir juros e correção monetária. Isso porque possui o comprovante de pagamento efetuado para a reclamada. Em contrapartida, a reclamada não apresentou comprovante de entrega dos produtos na residência do reclamante, tampouco comprovou que o reclamante retirou os produtos imediatamente no ato da compra, sendo este ônus que lhe incumbia. No tocante ao pedido de indenização por danos morais, temos que a demora da empresa vendedora em proceder ao cancelamento da compra e restituir os valores imediatamente ao consumidor, caracteriza abalo moral a este último, não havendo em se falar em mero aborrecimento decorrente de um descumprimento contratual. Ao contrário disso, o mero aborrecimento é aquele resultante de situação em que o fornecedor soluciona o problema em tempo razoável e sem maiores consequências para o consumidor. A ausência de uma solução administrativa ágil para o problema demonstra o descaso e o desrespeito ao consumidor. Patente, assim, a falha na prestação do serviço, motivo pelo qual a ré deve ser responsabilizada pelos danos provocados a parte autora. Não pode ser considerado como um mero aborrecimento a situação fática, no qual o fornecedor do produto não apresenta uma solução em tempo razoável ao consumidor. Tais condutas estimulam o crescimento desnecessário do número de demandas na esfera judicial, onerado o Poder Judiciário. Assim sendo, vislumbro que tal ato ilícito constituiu constrangimento e aborrecimento em intensidade suficiente a configurar perturbação do espírito, abalo ensejador de indenização por dano moral. No que diz respeito à fixação do valor da indenização pelo dano moral, cediço que deve o juiz levar em conta a capacidade econômica do ofensor, a condição pessoal do ofendido, a natureza e a extensão do dano e o caráter pedagógico de sua imposição como fator de inibição de novas práticas lesivas. Destarte, do todo apresentado, não há dúvidas do abalo moral sofrido pelo Autor, surgindo o dever de indenizar que entendo como razoável o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos por JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO contra E F L L VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para: 1) Condenar E F L L VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO a pagar à JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO a importância de R\$102,00 (cento e dois reais), a título de indenização por danos materiais, devidamente corrigidos pelo INPC-IBGE desde e juros moratórios simples de 1% ao mês, tudo a contar da citação; 2) Condenar E F L L VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO a pagar à JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigidos pelo INPC-IBGE desde e juros moratórios simples de 1% ao mês, tudo a contar da data desta sentença; Isento as partes de custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, em virtude da gratuidade do primeiro grau de jurisdição nos Juizados Especiais (arts. 54 e 55, da Lei n.º 9099/95). Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Belém, Distrito de Mosqueiro, 06 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801045-88.2023.8.14.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 06/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801590-61.2024.814.0501. AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ. REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogado da parte requerida: Dr. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES ? OAB/PA. nº12358. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS que HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ move contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ambas as partes qualificadas nos autos. Não existem preliminares a serem decididas, razão pela qual passo ao exame do mérito. A priori, por vislumbrar a existência de relação de consumo entre o Requerente e a Requerida, bem como, hipossuficiência daquele primeiro em face da Requerida na produção de certas provas, aplico a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 06, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Pois bem. Em análise aos documentos apresentados pela Reclamada, denota-se

que restou demonstrada a ocorrência de irregularidade na unidade consumidora da parte autora, havendo ausência do registro correto de consumo de energia. Devo salientar que o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público essencial, no entanto, sua prestação não é gratuita, estando a continuidade de sua prestação adstrita ao pagamento das tarifas legalmente cobradas. Tratando-se ação revisional de contas de consumo de energia elétrica e cancelamento de fatura CNR, incumbe à reclamada demonstrar que foram cumpridas todas as regras e normas previstas na Resolução da ANEEL. Vislumbro que a Empresa teve êxito em comprovar a regularidade da cobrança impugnada, uma vez que os requisitos da referida norma foram devidamente cumpridos. Através do histórico de consumo apresentado, é possível deduzir que durante longos meses não houve aferição de consumo na unidade consumidora do reclamante, portanto, não se trata de cobrança arbitrária e exorbitante, como alegado pelo autor. Por outro lado, as fotografias apresentadas demonstraram que existia uma ligação clandestina na unidade consumidora do reclamante, cuja finalidade era a redução na medição de consumo de energia elétrica de forma fraudulenta. A par disso, observo que o consumidor fora devidamente intimado para se manifestar previamente sobre o procedimento que se originou a dívida, sendo assim, respeitada a sua defesa e contraditório. Com efeito, como a Reclamada se desincumbiu do ônus de apresentar prova cabal de suas alegações, os fatos alegados pelo consumidor não podem prevalecer. Diante de tais considerações, não merecem acolhimento os pedidos formulados na inicial, de refaturamento, tampouco o cancelamento da referida cobrança. No que respeita ao pedido contraposto, o autor deverá pagar à reclamada o valor de R\$1.574,97 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à fatura de CNR impugnada nos autos. Passo a decidir sobre o pleito de indenização por danos morais. Por se tratar de débito pretérito decorrente de consumo não registrado, a reclamada não tem o direito de interromper o fornecimento de energia elétrica do autor, nos termos do entendimento da jurisprudência pátria. O STJ já pacificou o entendimento de que o fornecimento de energia não pode ser interrompido por débito antigo do consumidor. Destarte, considerando que não houve a interrupção do fornecimento de energia elétrica, tampouco outro fato que submetesse o reclamante à dor, vexame, sofrimento ou humilhação, causando desequilíbrio psíquico, não vislumbro a possibilidade de acolhimento do pleito da indenização pretendida. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 487, I, do CPC, para: a) Indeferir o pedido de cancelamento da fatura CNR impugnada na inicial, Fatura de Consumo Não Registrado (CNR) 02/2023 da conta contrato nº3011644413, de titularidade do reclamante; b) Indeferir o pleito de indenização por danos morais; c) Deferir o pedido contraposto para condenar o reclamante a pagar à reclamada o valor de R\$1.574,97 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à fatura de CNR 11/2023, (CNR) 02/2023 da conta contrato nº3011644413, de titularidade do reclamante, com correção monetária pelo INPC/IBGE e juros simples de 1% ao mês, ambos a contar da data da audiência Id nº118256381; Sem custas e sem honorários nesta instância, consoante previsão do art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, Distrito de Mosqueiro, 05 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801590-61.2024.814.050, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso nominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 06/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801726-58.2023.8.14.0301. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. RECLAMANTE: MÁRCIA SILVA LIMA DO DESTERRO. Advogada da autora: Dra. ANA CAROLINA FERNANDES SILVA ? OAB/GO. nº40852. RECLAMADO: COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Advogado da requerida: Dr. NEYIR SILVA BAQUIAO ? OAB/MG. nº129504. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C TUTELA ANTECIPADA que MÁRCIA SILVA LIMA DO DESTERRO move contra COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ambas as partes qualificadas nos autos. Alega a reclamante que se deparou com a negativação de seu nome em órgãos de proteção ao crédito, sem saber do que se tratava. Relata que ao procurar informações com a

instituição financeira ré, descobriu se tratar de dívida referente a empréstimos, que desconhece, pois nunca teria tido relação jurídica com a reclamada. Afirma que tais descontos se tratam de contrato de empréstimo junto ao banco réu que nunca contratou. Ao fim, pleiteia a devolução em dobro dos valores descontados indevidamente e mais indenização por danos morais. O pedido de tutela de urgência foi concedido na decisão Id nº102277905. Em contestação apresentada no Id nº108390224, a reclamada argui preliminar de incompetência absoluta do juizado especial em razão de complexidade da demanda pela necessidade de perícia. No mérito, afirma que o contrato foi contraído legalmente pela autora. Ao fim, pugna pela improcedência dos pedidos formulados na inicial. As partes compareceram à audiência e requereram a conclusão do feito para julgamento. Inicialmente, há que se decidir sobre a preliminar arguida na contestação. No que tange à preliminar de necessidade de realização de perícia, vejo que não é caso, uma vez que o reclamado sequer apresentou contrato assinado pela reclamante eletronicamente, bem como apresentou gravação de ligação telefônica em que se trata com a reclamante sobre o contrato de empréstimo. Seguindo esta esteira, denota-se que, claramente, a necessidade de realização de perícia complexa, para o deslinde do feito, no sentido de aferir se contratação virtual realizada pelo reclamante fora legítima ou um fruto de uma fraude. Desta feita, temos que a presente causa ganhou complexidade fático-probatória que tornou inviável o procedimento sumaríssimo. Segundo o Enunciado nº 54 do FONAJE, a menor complexidade da causa para a fixação da competência é aferida pelo OBJETO DA PROVA e não em face do direito material. O procedimento para realização da perícia em tela é incompatível com o rito sumaríssimo dos Juizados Especiais. Assim, outra alternativa não resta senão a extinção do presente sem resolução do mérito. Em face do exposto, com fundamento no artigo 51, II, da Lei nº 9.099/95, EXTINGO O PRESENTE SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Após o trânsito em julgado, fica revogada a tutela de urgência concedida. Sem custas e honorários nesta fase (art. 55 da Lei nº 9.099/95). P.R.I.C. Belém - Distrito de Mosqueiro, 26 de agosto de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito pela Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801726-58.2023.8.14.0301, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 06/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801936-12.2023.814.0501. AÇÃO DE COBRANÇA c/c DANOS MORAIS. RECLAMANTE: JULIO CEZAR VELOSO MACEDO. Advogada do autor: Dra. MARIANA BRANDAO PAIVA ? OAB/PA. nº29525. RECLAMADO: AMANDA VITÓRIA DA SILVA MENDES. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38, da Lei nº 9.099/95. Trata-se de ação de cobrança c/c indenização por danos morais que JULIO CEZAR VELOSO MACEDO move contra AMANDA VITÓRIA DA SILVA MENDES, ambas as partes qualificadas nos autos. Por não existirem preliminares pendentes de decisão, passo ao exame do mérito. Na audiência de conciliação, a Requerida não compareceu, nem justificou o motivo de sua ausência, razão pela qual decreto sua revelia, nos termos do art. 20 da Lei n.9.099/95. O pleito do Autor encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio, uma vez que tendo cumprido integralmente a sua obrigação contratual, teria direito de receber os valores na forma convencionada, porém, não foi o que se sucedeu. Assim, cumpre trazer a baila o disposto no art. 389 do Código Civil que dispõe sobre as consequências do inadimplemento contratual: ?Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado?. Portanto, demonstrada a mora da Requerida, assiste razão ao Autor que pode se valer do Judiciário para obter a tutela da obrigação assegurada pelo Código Civil Brasileiro. Os fatos constitutivos do direito do Requerente restaram comprovados mediante os documentos apresentados com o termo de reclamação inicial, bem como pela presunção de veracidade decorrente da revelia. O Art. 20 da Lei nº9.099/95, preconiza que, não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do Juiz. Com efeito, entendo verossímil a alegação do Reclamante de que a Reclamada lhe deve o valor de R\$931,28(novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), impondo-se a procedência do pedido formulado na petição inicial. Quanto ao valor devido a título de indenização por danos morais, este deve ser atribuído segundo o prudente arbítrio do juiz, levando-se em consideração as condições pessoais das partes envolvidas, o bem jurídico tutelado,

a extensão e duração dos danos, a repercussão da ofensa. Neste sentido, observado o cunho social da Lei nº 9.099/95, bem como a exigência do bem comum, adotando neste caso decisão que se apresenta mais justa e equânime para o caso em concreto, nos termos do art. 5º e 6º da referida lei, decido fixar os danos morais em R\$700,00 (setecentos reais). Diante do exposto, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 487, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS por JULIO CEZAR VELOSO MACEDO contra AMANDA VITÓRIA DA SILVA MENDES, e: a) CONDENAR a reclamada AMANDA VITÓRIA DA SILVA MENDES ao pagamento de indenização por danos morais em favor de JULIO CEZAR VELOSO MACEDO, no importe de R\$700,00 (setecentos reais), atualizados pelo INPC/IBGE e juros simples de 1% ao mês, ambos a contar da data desta sentença; c) CONDENAR a reclamada AMANDA VITÓRIA DA SILVA MENDES ao pagamento de indenização por danos materiais em favor de JULIO CEZAR VELOSO MACEDO, no importe de R\$931,28(novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), atualizados pelo INPC/IBGE e juros simples de 1% ao mês, ambos a contar do evento danoso da citação; Isento as partes de custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, em virtude da gratuidade do primeiro grau de jurisdição nos Juizados Especiais (arts. 54 e 55, da Lei n.º 9099/95). P.R.I.C. Belém/Pa, Ilha de Mosqueiro, 06 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801936-12.2023.814.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso nominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 06/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 18ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará com início às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira) e encerramento às 13:59 horas do dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0800403-21.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANGELITA PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 002

Processo

: 0800059-55.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO PANTOJA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800299-24.2022.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 004

Processo

: 0800136-64.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO DA CRUZ FIGUEIRA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0804892-60.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IDELBERTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA010585)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 006

Processo

: 0801053-20.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA MARIA PEREIRA MENEZES

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800330-59.2023.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO CASTRO DE MORAES

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 008

Processo

: 0800676-92.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA FELIX DA SILVA ROCHA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 009

Processo

: 0800067-15.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCIA LEAL CHAVES GONCALVES

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 010

Processo

: 0800113-39.2020.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSMARINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 011

Processo

: 0800406-76.2023.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITO RAMOS GUILHERME

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0801601-31.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0001992-38.2019.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0800004-49.2022.8.14.0072

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO

: LETICIA SANTOS SILVA - (OAB PA21110-A)

ADVOGADO

: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: CASSIA ALVES DE SOUZA - (OAB MG180568-A)

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO DE RESENDE LIMA - (OAB MG198646-A)

ADVOGADO

: ALINE ALESSANDRA ALVES LIMA GOMES - (OAB MG188786-A)

ADVOGADO

: LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103997-A)

ADVOGADO

: FELIPE LOPES ROCHA - (OAB MG135054-A)

ADVOGADO

: CRISTIANO RODRIGUES DE PAULO - (OAB MG159830-A)

ADVOGADO

: RODRIGO VENEROSO DAUR - (OAB MG102818-A)

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800171-06.2019.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA SILVA PIEDADE

ADVOGADO

: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 016

Processo

: 0800566-86.2020.8.14.0053

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA MARIA DIAS

ADVOGADO

: PAULO FERREIRA CARVALHO - (OAB PA18332-A)

ADVOGADO

: LUIZ BEZERRA DA SILVA - (OAB PA4949-A)

ADVOGADO

: CORIOLANDO RODRIGUES DE ASSIS - (OAB AL2694-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0800351-62.2019.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: DJALMA SILVA JUNIOR - (OAB SP368437-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA COSTA DO LAGO

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 018

Processo

: 0800105-66.2019.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE FATIMA ROCHA FERNANDES

ADVOGADO

: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 019

Processo

: 0800111-94.2016.8.14.0948

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO DA PAZ ARAUJO

ADVOGADO

: LUCIANO LIMA NERYS DE SA - (OAB PA20161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: CREUSA COSTA DE MOURA

Ordem

: 020

Processo

: 0844468-58.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIRO RAMOS DE ARRUDA

ADVOGADO

: ADRIELY CRISTINY BARBOSA MACIEL - (OAB PA26685-A)

RECORRENTE

: EDUARDO FONSECA ALVES

ADVOGADO

: ADRIELY CRISTINY BARBOSA MACIEL - (OAB PA26685-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

RECORRIDO

: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO

: MARCIO ALEXANDRE MALFATTI - (OAB SP139482)

Ordem

: 021

Processo

: 0834262-19.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IVAN MONTEIRO DA PAZ

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA23455-A)

ADVOGADO

: PAULA JANAINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB PA23264-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0822194-71.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORLEY FERNANDO CORREA DA SILVA

ADVOGADO

: IANE SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA21351-A)

ADVOGADO

: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

RECORRENTE

: ELOIDES MORAIS DAMASCENO

ADVOGADO

: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

ADVOGADO

: IANE SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA21351-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GILDA CORRÊA DA SILVA

RECORRIDO

: FLÁVIA CRISTINA DA SILVA SANTANA

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 023

Processo

: 0015097-94.2017.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TOM DIONE BRASIL RAIOL

ADVOGADO

: DEBORA BARBOSA DOS SANTOS - (OAB PA25779-A)

ADVOGADO

: BRENDA TAYNARA ABREU PIMENTEL - (OAB PA25542-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0831621-58.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Mútuo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA NASCIMENTO

ADVOGADO

: RAFAEL CHAVES BRANCO - (OAB PA20507-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALMIR FURTADO RODRIGUES NETO

ADVOGADO

: GISELE CRISTINA OLIVEIRA MENDES - (OAB PA25874-A)

ADVOGADO

: MARCIA DO SOCORRO CARDOSO CARVALHO ALVES - (OAB PA22866-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0839031-07.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IRENE SANTANNA DA ROCHA MARANHÃO

ADVOGADO

: AMANDA CARNEIRO FONSECA - (OAB PA18224-A)

ADVOGADO

: ANNE VITORIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO - (OAB PA9036-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE VIP

ADVOGADO

: ARTHUR RIBEIRO DE FREITAS - (OAB PA20804-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0833462-88.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: JEAN DOS PASSOS LIMA - (OAB 19214-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDILSON FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO

: DENILSON REIS DE OEIRAS - (OAB PA9380-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0800454-32.2019.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEONEL SOUZA

ADVOGADO

: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: PAOLA DE FATIMA DO SOCORRO BEZERRA LOPES - (OAB 17346-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 028

Processo

: 0800109-31.2018.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIRO ANTONIO REGO GALVAO

ADVOGADO

: RAIMUNDO HELIO SERRA SOUSA - (OAB PA9483-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0820417-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LENO MARCIO DA SILVA SOUZA

ADVOGADO

: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO - (OAB PA14062-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CLICK TRANSPORTES LTDA - EPP

ADVOGADO

: DIEGO MENEZES VILELA - (OAB GO27962-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0800371-27.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARCELINA DE SOUZA DO LIVRAMENTO

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0833866-66.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: STYVE MIRANDA MELO DA SILVA

ADVOGADO

: EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS - (OAB PA27730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA

ADVOGADO

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO

: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO

: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA - (OAB PA27656-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0826514-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL ERISMAR DO NASCIMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0800225-59.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LENITA MACIEL DA SILVA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 034

Processo

: 0800271-76.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NAZARENO HIPOLITO PANTOJA

ADVOGADO

: NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - (OAB AM8926-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0800140-04.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO DA CRUZ FIGUEIRA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 036

Processo

: 0001766-13.2017.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0812854-67.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO RONE DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0804947-11.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0800509-67.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL COELHO FILHO TRAVASSOS

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 040

Processo

: 0801908-91.2023.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA CONCEICAO GONCALVES BARBOSA

ADVOGADO

: WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR - (OAB PA34588-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0800417-89.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELCIONE AZEVEDO DA COSTA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 042

Processo

: 0800329-51.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO BATISTA DA FONSECA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0800322-59.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESMERILDA MELO DA COSTA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 044

Processo

: 0800513-07.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE LUIZ GIMAC

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0800503-60.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SENILZA PRATA LEAL DA SILVA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 046

Processo

: 0812460-03.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE GRACIA DE SAMPAIO MIRANDA

ADVOGADO

: WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 047

Processo

: 0800408-30.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO CARMO MENDES BATALHA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0800324-29.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESMERILDA MELO DA COSTA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0818205-21.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIVALDO ROCHA BENTES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU S/A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0800520-96.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JULIA DOS ANJOS VASCONCELOS

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0800541-72.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO ADOLFO AZEVEDO MARINHO

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 052

Processo

: 0801350-98.2020.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 053

Processo

: 0801004-79.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA CLEIA FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0800296-61.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IRENA CUNHA DE SOUZA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 055

Processo

: 0800512-22.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE LUIZ GIMAC

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0801039-91.2021.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEONICE BIBIANO DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB 12325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 057

Processo

: 0805727-48.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ANTONIA VIEIRA RODRIGUES

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0800094-74.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ALDERIRA PUXU PAMPILES

ADVOGADO

: ANTONIO JOAO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0833319-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAMUEL DA ROCHA SERRUYA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA012724)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 060

Processo

: 0801755-66.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WALDERLY LEAL CARVALHO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0800320-89.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS GRACAS RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0803720-66.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARINALVA ROSA DA SILVA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0818585-14.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILMAR DA PAZ JORGE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

ADVOGADO

: HELIANE GUIMARAES - (OAB MG85816-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 064

Processo

: 0000881-68.2019.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão / Resolução

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO HILARIO

ADVOGADO

: LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 065

Processo

: 0831966-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO

: PAULA REGINA DE SOUZA FONSECA - (OAB PA29040-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 066

Processo

: 0800336-71.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTACIO FILHO FERREIRA BENTES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 067

Processo

: 0814203-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANGELINO AUGUSTO CARDOSO LOBATO

ADVOGADO

: BRUNO TORRES VASCONCELOS - (OAB ES19571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ZAIRO FRANCISCO CASTALDELLO - (OAB RS30019-A)

ADVOGADO

: JANAINE LONGHI CASTALDELLO - (OAB RS83261-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 068

Processo

: 0800598-55.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LECILDO SANTOS ALVES

ADVOGADO

: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 069

Processo

: 0800245-32.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL NAZARENO SIQUEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO

: ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA7998-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0007499-79.2019.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDNA DO SOCORRO SOARES CARNEIRO

ADVOGADO

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0800360-71.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA SALETE DOS PASSO GIMAQUE

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 072

Processo

: 0807476-71.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GALBENIA PEREIRA CARDOSO

ADVOGADO

: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

ADVOGADO

: EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS - (OAB PA27848-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 073

Processo

: 0800403-87.2019.8.14.0103

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VALDOMIRO DIAS DE LIMA

ADVOGADO

: JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)

ADVOGADO

: GISLAN SIMOES DURAO - (OAB PA26577-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0800052-72.2020.8.14.0041

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS DORES SILVA E SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 075

Processo

: 0800003-32.2019.8.14.0052

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA CELIA MOREIRA BAARS DE SOUZA

ADVOGADO

: FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR - (OAB PA7855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 076

Processo

: 0829633-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA AUXILIADORA DA SILVA MENDES

ADVOGADO

: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA - (OAB PA4618-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0800153-32.2021.8.14.0023

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA ALCILEIDE DE OLIVEIRA MAXIMIANO

ADVOGADO

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0859865-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CRISTINA CELIA VILA NOVA RODRIGUES

ADVOGADO

: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

ADVOGADO

: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 079

Processo

: 0800064-16.2020.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DEUZA MARIA MOTA BERNARDES

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0810110-50.2017.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDGAR SOUZA DA COSTA

ADVOGADO

: JOSE OTAVIO DE ANDRADE - (OAB PA14744-A)

ADVOGADO

: HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO - (OAB PA9867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0800363-68.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE CAROLINA DA SILVA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 082

Processo

: 0801852-09.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE FATIMA GOMES CRUZ

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0806975-61.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MYLENA ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO

: MYLENA ARAUJO DA SILVA - (OAB PA32466-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0800343-20.2020.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGUSTINHO BESERRA DE SOUSA FILHO

ADVOGADO

: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

ADVOGADO

: NAUM BORGES DA SILVEIRA - (OAB PA29851-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 085

Processo

: 0002964-42.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDILOMAR JESUS DA SILVA SOUZA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 086

Processo

: 0800256-32.2020.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RONILTON BONFIM DA SILVA CONCEICAO

ADVOGADO

: ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO - (OAB PA24506-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ACTION RP CURSOS & TREINAMENTO EIRELI

ADVOGADO

: ELAINE RABELO LIMA - (OAB PA22885-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 087

Processo

: 0013062-17.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN SA ATUAL DENOMINACAO DO BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0802722-20.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELINELMA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 089

Processo

: 0801081-58.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE LUIS SOUSA FARIAS

ADVOGADO

: MARIA ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA - (OAB MA23420-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 090

Processo

: 0807898-82.2020.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAIANE FERNANDES FREITAS

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

REPRESENTANTE

: TELEFONICA BRASIL

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 091

Processo

: 0854783-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Telefonia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGOR VIOTTI PERISSE

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 092

Processo

: 0804442-66.2020.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO DA SILVA LIMA

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 093

Processo

: 0815836-87.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GIVANILDO RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 094

Processo

: 0800664-72.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCO AURELIANO SILVA DOS SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 095

Processo

: 0811578-10.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MARGARETE DE ALBUQUERQUE FELIX

ADVOGADO

: ELISA KAROLINE LIMA SILVA - (OAB PA28775-A)

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 096

Processo

: 0009175-25.2018.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ELIETE CHAVES LOPES

ADVOGADO

: PATRICIA ALVES DE LIMA - (OAB PA25154-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: B V FINANCEIRA SA CFI

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0809395-66.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA ALVES PRADO

ADVOGADO

: GLENDA PATRICIO DA SILVA - (OAB PA19539-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 098

Processo

: 0802257-21.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BELMIRA DE PAULA BATISTA

ADVOGADO

: KLEYFFSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS - (OAB PA20454-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 099

Processo

: 0000611-07.2017.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REGINALDO SOUSA SILVA

ADVOGADO

: DIVANDRO KRAUSE RAMOS - (OAB PA22362-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ARIANE MENEZES DE FREITAS

ADVOGADO

: CLEUTON CRISTIANO MARQUES MENEZES - (OAB PA15711-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0005340-08.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DIMAS CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO

: BEATRIZ DOS SANTOS APOLONIO - (OAB PR114962)

ADVOGADO

: BIANCA ANTUNES ANASTACIO - (OAB PR66713-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 101

Processo

: 0800432-11.2022.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DEUZARINA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 102

Processo

: 0800569-54.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO MARTINS

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 103

Processo

: 0805877-30.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA DUARTE

ADVOGADO

: ANDERSON CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA20526-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COOPERATIVA ECON CRED MUTUO SERV MEMBROS JUST TRAB MPT TERRIT NAC, PODER JUD
FED MPU EST PA SC TSE STM NO DF SERV CORPO BOMB EST PA

ADVOGADO

: MARIANNA FERRAZ TEIXEIRA - (OAB DF29467-A)

ADVOGADO

: MARIANA AVELAR JALORETTO - (OAB DF48414-A)

ADVOGADO

: FERNANDO JOSE GONCALVES ACUNHA - (OAB DF21184)

ADVOGADO

: TARLEY MAX DA SILVA - (OAB DF19960)

Ordem

: 104

Processo

: 0803766-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS TOURAO

ADVOGADO

: JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

ADVOGADO

: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 105

Processo

: 0800220-94.2023.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DOS REIS SANTOS MATOS

ADVOGADO

: ANDREY HENRIQUE SOUSA CARNEIRO MACIEL - (OAB PA25998-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0855536-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência de Financiamento (contrato de gaveta)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ODILSON DA CONCEICAO COSTA

ADVOGADO

: TAYSE MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA25989-A)

RECORRENTE

: KATIA CILENE DE QUEIROZ COSTA

ADVOGADO

: TAYSE MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA25989-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO

: INGRID MARILIA FREITAS GALVAO

ADVOGADO

: IGOR MAURICIO FREITAS GALVAO - (OAB PA17825-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0812347-43.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ANTONIO CARDOSO ALVES

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 108

Processo

: 0800666-90.2022.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 109

Processo

: 0800143-79.2022.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIENE SAMPAIO DE SOUZA

ADVOGADO

: CARLA CAMILO DE MORAES - (OAB PA28724-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 110

Processo

: 0877171-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIBERTA OTAVIA BATISTA RAMOS

ADVOGADO

: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

ADVOGADO

: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 111

Processo

: 0805400-62.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL AMORIM DA SILVA

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

ADVOGADO

: WALMIR MONTEIRO BEZERRA - (OAB PA32849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 112

Processo

: 0800915-84.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem

: 113

Processo

: 0800625-58.2020.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS DORES DE SOUSA MOURA

ADVOGADO

: LEANDRO DOS SANTOS FREITAS - (OAB PA27281-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO

: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA011763)

RECORRIDO

: WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.

Ordem

: 114

Processo

: 0802366-10.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IRACI DA SILVA

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0800511-93.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANADIA DOS PRAZERES

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0807300-88.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGENORA SILVA REBELO

ADVOGADO

: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

ADVOGADO

: HACCA PRISCILA COSTA RABELO - (OAB PA27594-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 117

Processo

: 0800318-14.2018.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LAUZA LUCIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0801997-51.2022.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NATALINA ELIAS DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELO GLEIK CAETANO CAVALCANTE - (OAB PA15747-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 119

Processo

: 0800221-72.2022.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA TOMAZ DE MESQUITA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 120

Processo

: 0800167-68.2023.8.14.0080

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IRENE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 121

Processo

: 0800560-57.2019.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RAIOL

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 122

Processo

: 0800300-52.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUVENCIO CABRAL MAGALHAES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0842887-71.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ODAIR BRITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0800955-81.2022.8.14.0124

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IRAILDES DE JESUS ALVES

ADVOGADO

: CESAR AUGUSTO BARBOSA CHIAPPETTA - (OAB PA22501-A)

Ordem

: 125

Processo

: 0800185-31.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARMEM SEPEDA PIXUNA

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 126

Processo

: 0894705-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDIR CORREA CARDOSO

ADVOGADO

: CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

ADVOGADO

: DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 127

Processo

: 0814640-83.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LAILA CAROLLINE FREITAS E SILVA

ADVOGADO

: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ADVOGADO

: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

RECORRENTE

: DEIVISSON DA CRUZ ALVES

ADVOGADO

: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ADVOGADO

: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

RECORRENTE

: AYLA MARIA FREITAS SILVA E SILVA

ADVOGADO

: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ADVOGADO

: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

RECORRENTE

: EDVAN NUNES DA SILVA

ADVOGADO

: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ADVOGADO

: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

RECORRENTE

: JOSE ANTONIO ALVES SOBRINHO

ADVOGADO

: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ADVOGADO

: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDA DA CRUZ ALVES

ADVOGADO

: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ADVOGADO

: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.

ADVOGADO

: MARCELO KOWALSKI TESKE - (OAB SC16327-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA

RECORRIDO

: REAL APARTMENTS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Ordem

: 128

Processo

: 0803795-31.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUZETE ALVES VALADAO

ADVOGADO

: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 129

Processo

: 0802076-77.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARISTEU ALVES DOS REIS

ADVOGADO

: KAYQUE CARNEIRO NEVES - (OAB PA31178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 130

Processo

: 0817590-40.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA SILVA DA PAIXAO

ADVOGADO

: TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO - (OAB PA28438-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 131

Processo

: 0800611-43.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCIA MARQUES GAIA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 132

Processo

: 0801051-38.2022.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO BRITO DE LIMA

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0800229-50.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUVENCIO CABRAL MAGALHAES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 134

Processo

: 0800808-95.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO FREITAS BRAGA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 135

Processo

: 0800701-14.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA RODRIGUES DE AZEVEDO

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 136

Processo

: 0817683-28.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA - (OAB PA21737-N)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SAÚDE S/A

Ordem

: 137

Processo

: 0800625-04.2023.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITO DA SILVA MELO

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 138

Processo

: 0815943-73.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assistência à Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDUARDA DOS SANTOS MONTELES

ADVOGADO

: MELISSA NUNES BARBOSA - (OAB PA33117-A)

ADVOGADO

: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA - (OAB PA22115-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 139

Processo

: 0801751-20.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARTINHO VALENTE DOS SANTOS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0856936-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL BARRAL GARCIA

ADVOGADO

: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

ADVOGADO

: ALFREDO PINTO PARENTE - (OAB PA5913-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0800042-10.2023.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALZENI MARIA DE JESUS SILVA

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AVON COSMETICOS LTDA.

ADVOGADO

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA012724)

PROCURADORIA

: AVON INDUSTRIAL LTDA

Ordem

: 142

Processo

: 0865317-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CAMILO RAMOS CAVALCANTE

ADVOGADO

: CAMILO RAMOS CAVALCANTE - (OAB PA21486-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 143

Processo

: 0822681-07.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RUBENS SOUZA DA COSTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROBERTO WILKER DE SOUSA SILVA

ADVOGADO

: WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402-A)

Ordem

: 144

Processo

: 0805024-64.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CREUZA AZEVEDO DE MELO

ADVOGADO

: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0802659-92.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA AMELIA DE SA SANTOS

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 146

Processo

: 0800041-28.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0881543-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MARLENE BALIEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: FELIPE SOUSA ESTEVES - (OAB PA25289-A)

ADVOGADO

: GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO - (OAB PA24944-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0802616-58.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANA DA SILVA MILHOMEM

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 149

Processo

: 0802482-30.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE LUIZ LIMA DA ROSA

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 150

Processo

: 0803482-51.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA VENINA BRAGA ALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 151

Processo

: 0897237-38.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 152

Processo

: 0800734-71.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BENEDITA AVELINO AGUIAR

ADVOGADO

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

Ordem

: 153

Processo

: 0801304-81.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE NUNES LIMA

ADVOGADO

: SERGIO SILVA LIMA - (OAB PA17051)

Ordem

: 154

Processo

: 0800767-91.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0801018-91.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO LUIS COSTA DE VASCONCELOS

ADVOGADO

: JEFFESON PERICLES BAIA UCHOA - (OAB PA29857-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0828244-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALCINDO DA SILVA CORREA

ADVOGADO

: CAMILLO DE ANDRADE DUARTE - (OAB PA25914-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 157

Processo

: 0801268-61.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WALDINOR VANZILE

ADVOGADO

: GUSTAVO YURI BRAGA ALVES - (OAB PA29865-A)

Ordem

: 158

Processo

: 0801403-65.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANILDA GONCALVES MIRANDA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0896654-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE SILVEIRA FILHO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

ADVOGADO

: BERGSON DE SOUZA BONFIM - (OAB CE14364-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 160

Processo

: 0802294-48.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO SALINAS

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CELIO ROBERTO DE JESUS FONSECA

RECORRIDO

: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Ordem

: 161

Processo

: 0815971-36.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEONICE SANTOS DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0800357-25.2022.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INGRID AMORIM ALVES

ADVOGADO

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA

: GRUPO COGNA

Ordem

: 163

Processo

: 0805260-42.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ICARO LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO

: THIAGO BARROS SA - (OAB PA17597-A)

ADVOGADO

: CARLOS HENRIQUE COSTA MARQUES - (OAB PA24152-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 164

Processo

: 0846650-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCAS RODRIGUES COSTA

ADVOGADO

: EDIL NASCIMENTO MONTELO - (OAB PA30355-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO

: DANIELA DIAS TOMAZ - (OAB PA17886-A)

ADVOGADO

: LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO PEREIRA - (OAB PA12478-A)

ADVOGADO

: CAMILA VANZELER TAVARES - (OAB PA29866-A)

Ordem

: 165

Processo

: 0807371-94.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DAVI GOMES PEREIRA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MASTER BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS

ADVOGADO

: LEO POLITO DE ANDRADE - (OAB PA19362-A)

ADVOGADO

: FLAVIANA MILANIO KELLES - (OAB MG167976-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0801494-54.2020.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADERCINO RONNAN FERREIRA LOPES

ADVOGADO

: CAROLINE SCHAFF PLACIDO - (OAB PA24217-A)

Ordem

: 167

Processo

: 0800526-95.2018.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO

: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA - (OAB PA14123-A)

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

REPRESENTANTE

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA

: OI S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCISCO DECIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO

: CAMILA THAYONA MIRANDA MESQUITA - (OAB PA28137-A)

Ordem

: 168

Processo

: 0800486-64.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MATEUS MIRANDA SANTOS

ADVOGADO

: GESSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 169

Processo

: 0801284-69.2016.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERIKA GUIMARAES ANDRADE

ADVOGADO

: ELVES DE FREITAS - (OAB PA7230-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DAYSE DO SOCORRO DA SILVA LISBOA

ADVOGADO

: SIRAIRA SOUZA SILAU - (OAB PA5064-A)

Ordem

: 170

Processo

: 0809198-70.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR

ADVOGADO

: PAULO VITOR NEGRAO REIS - (OAB PA18417-A)

RECORRENTE

: TEREZA CRISTINA ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO

: PAULO VITOR NEGRAO REIS - (OAB PA18417-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 171

Processo

: 0803061-19.2021.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MONICA ANDREA DE CARVALHO

ADVOGADO

: MARCOS MATHEUS RODRIGUES SOUSA - (OAB PA31182-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 172

Processo

: 0860968-68.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NS2.COM INTERNET S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JORGE PAULO DE SOUSA

ADVOGADO

: FABRICIO DA COSTA LOBATO - (OAB PA29452-A)

Ordem

: 173

Processo

: 0802311-73.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO FREDSON SANTOS SOUSA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA

ADVOGADO

: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

ADVOGADO

: CAYO DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA16949-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0846962-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: QUERO QUITAR S.A.

ADVOGADO

: FERNANDO ZULAR WERTHEIM - (OAB SP271387-A)

Ordem

: 175

Processo

: 0807187-34.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO JOSE DE MOREIRA MACEDO

ADVOGADO

: ENEAS PATRESE PALHETA CARNEIRO - (OAB PA35277)

ADVOGADO

: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

RECORRENTE

: LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO

ADVOGADO

: ENEAS PATRESE PALHETA CARNEIRO - (OAB PA35277)

ADVOGADO

: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RIO JORDAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO

: JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR - (OAB SP194746-A)

RECORRIDO

: VITACON 40 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO

: JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR - (OAB SP194746-A)

Ordem

: 176

Processo

: 0829020-11.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FERNANDA CUNHA LOPES

ADVOGADO

: LUCIANA CARDOSO AGUIAR - (OAB PA25237-A)

RECORRENTE

: RICARDO MARINO KUHL

ADVOGADO

: LUCIANA CARDOSO AGUIAR - (OAB PA25237-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 177

Processo

: 0863483-42.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEONARDO GIBSON GOMES FRANCA

ADVOGADO

: LEONARDO GIBSON GOMES FRANCA - (OAB PA31236-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO

: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - (OAB PA22540-A)

ADVOGADO

: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

Ordem

: 178

Processo

: 0010012-27.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 179

Processo

: 0008591-02.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSALINA MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 180

Processo

: 0827003-02.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SERGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMEDIOS

ADVOGADO

: JOSE RICARDO PINTO BENTES - (OAB PA21632-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ASS DOS CABOS E SOLD DA POL MIL E CORPO DE BOMB MIL PA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

ADVOGADO

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

Ordem

: 181

Processo

: 0800546-24.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOANA SAMPAIO MENDES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0800271-70.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA JOSE LOPES

RECORRIDO

: MARIA RAIMUNDA LOPES

ADVOGADO

: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem

: 183

Processo

: 0800803-24.2021.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FAUSTO GASPAR DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 184

Processo

: 0839414-43.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA

ADVOGADO

: OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR - (OAB PA22350-A)

ADVOGADO

: WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 185

Processo

: 0802084-69.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 186

Processo

: 0800662-75.2021.8.14.0018

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WILSON LUCENA BARBOSA

ADVOGADO

: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - (OAB GO52075-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

ADVOGADO

: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO - (OAB TO4170-A)

ADVOGADO

: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO - (OAB TO6787-A)

ADVOGADO

: GISELLE COELHO CAMARGO - (OAB PA27943-A)

Ordem

: 187

Processo

: 0803680-50.2020.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALDO MENEZES DA SILVA FILHO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 188

Processo

: 0802435-42.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DINALVA MARIA FERREIRA DEMETRIO

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 189

Processo

: 0801116-05.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ROSARIA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 190

Processo

: 0800140-80.2018.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARIA AMELIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS - (OAB PA12903-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: AGÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS CRÉDITO FÁCIL

ADVOGADO

: OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES - (OAB PA4220-A)

RECORRIDO

: MANOEL LUCIANO DE JESUS DO CARMO

ADVOGADO

: OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES - (OAB PA4220-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0800577-50.2020.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO

: PEDRO ANTONIO ROSA NETO JUNIOR - (OAB PA34801-A)

ADVOGADO

: ELCIO GONCALVES MARQUES - (OAB GO32340-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 192

Processo

: 0800081-15.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AQUINO PINTO OLIVEIRA

ADVOGADO

: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: BANCO BRADESCO SA

Ordem

: 193

Processo

: 0800897-97.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MOACIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

Ordem

: 194

Processo

: 0860055-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIVAL DA SILVA MALCHER

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 195

Processo

: 0800885-83.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ONEIDE SANTOS ALBUQUERQUE

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem

: 196

Processo

: 0800232-23.2021.8.14.0116

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO DAS SILVA TEXEIRA

ADVOGADO

: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO

: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 197

Processo

: 0800283-45.2018.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JACINTO PEREIRA LIMA GOMES

ADVOGADO

: MARCOS NOLETO MENDONCA FILHO - (OAB GO39192-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 198

Processo

: 0800248-55.2020.8.14.0069

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JAINE DOS SANTOS SELES

ADVOGADO

: ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO - (OAB PA24506-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ACTION RP CURSOS & TREINAMENTO EIRELI

ADVOGADO

: ELAINE RABELO LIMA - (OAB PA22885-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 199

Processo

: 0867652-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ISABEL BASTOS DE MEDEIROS

ADVOGADO

: KAL EL VALOIS CAJANGO - (OAB PA28763-A)

RECORRENTE

: RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ

ADVOGADO

: KAL EL VALOIS CAJANGO - (OAB PA28763-A)

RECORRENTE

: CAROLINE NUNES FIGUEIRA

ADVOGADO

: KAL EL VALOIS CAJANGO - (OAB PA28763-A)

RECORRENTE

: DORENICE NUNES FIGUEIRA

ADVOGADO

: KAL EL VALOIS CAJANGO - (OAB PA28763-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

RECORRIDO

: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO

: LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103997-A)

Ordem

: 200

Processo

: 0842326-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO

ADVOGADO

: DIEGO RODRIGUES AREDES - (OAB PA18802-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 201

Processo

: 0812481-07.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Overbooking

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSIANE SA RIBEIRO

ADVOGADO

: NELSON JUNIO LIMA MOURA - (OAB PA27674-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 202

Processo

: 0828638-23.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIZETE NASCIMENTO SILVA

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PEDRO PAULO GAIA

ADVOGADO

: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

Ordem

: 203

Processo

: 0800741-96.2017.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO

: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO21012-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

PROCURADORIA

: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem

: 204

Processo

: 0004898-83.2014.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABIO DIAS DE ABREU

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 205

Processo

: 0094320-90.2015.8.14.0021

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE NOGUEIRA DE FREITAS

ADVOGADO

: FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: C A MODAS LTDA

ADVOGADO

: VITOR HENRIQUE ALBUQUERQUE PONTES BRANDAO - (OAB PA19730-A)

ADVOGADO

: RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SC43367-A)

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 206

Processo

: 0857622-80.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA AMELIA UCHOA

ADVOGADO

: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: THIAGO TOME GOMES

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

RECORRIDO

: PRIMO ATACADISTA DE AGUA E BEBIDAS LTDA EPP

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

RECORRIDO

: T T GOMES - EPP

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem

: 207

Processo

: 0005670-79.2017.8.14.0059

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSEFA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: HUMBERTO SOUZA DA COSTA - (OAB PA17041-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem

: 208

Processo

: 0800211-30.2022.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KADMA NONATA DA PAIXAO NOBREGA

ADVOGADO

: DEBORA CRISTINA BEZERRA DE CASTRO - (OAB PA13522-A)

ADVOGADO

: ANDREIS BALBINOT - (OAB PA28388-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA

ADVOGADO

: MONISE ARIANE DAMAS DA COSTA - (OAB GO34635-A)

Ordem

: 209

Processo

: 0801900-65.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARLENE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem

: 210

Processo

: 0804876-73.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUCENILDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: DAMARIS LIMA FAGUNDES - (OAB RO11052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 211

Processo

: 0800005-21.2019.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DOROTEIA BRITO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 212

Processo

: 0015092-38.2018.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO ALBENIR CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA010585)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: NATHALIA ALMEIDA HIPOLITO - (OAB PA23583-A)

ADVOGADO

: JULIANA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA30736-E)

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO

: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

Ordem

: 213

Processo

: 0802108-49.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANA LUCIA RAFAEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem

: 214

Processo

: 0010432-32.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MADALENA CUNHA FERREIRA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem

: 215

Processo

: 0832129-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Espécies de Contratos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AURILENE COSTA CORREA SIDRIM

ADVOGADO

: ARCELINO FERREIRA CORREA - (OAB PA6377-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 216

Processo

: 0813423-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO

: REBECA FONSECA DINIZ - (OAB PA23812-A)

RECORRENTE

: ANDREA DO SOCORRO GAMA DA FONSECA

ADVOGADO

: REBECA FONSECA DINIZ - (OAB PA23812-A)

RECORRENTE

: REBECA FONSECA DINIZ

ADVOGADO

: REBECA FONSECA DINIZ - (OAB PA23812-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

RECORRIDO

: SOCIETE AIR FRANCE

ADVOGADO

: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

Ordem

: 217

Processo

: 0800014-73.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MISAEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA28427-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 218

Processo

: 0800101-12.2020.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JHONNIER ALEJANDRO GARCIA MEJIA

ADVOGADO

: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 219

Processo

: 0005791-69.2017.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CICERO NONATO DA SILVA

ADVOGADO

: HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA - (OAB PA20429-B)

ADVOGADO

: AFONSO JOSE LEAL BARBOSA - (OAB PA12443-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

ADVOGADO

: GESSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem

: 220

Processo

: 0007811-39.2018.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: UMBILINA MARIA DA COSTA

ADVOGADO

: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: BRENDA TAYNARA ABREU PIMENTEL - (OAB PA25542-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 221

Processo

: 0859666-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: FERNANDA RIBEIRO BRANCO - (OAB RJ126162-A)

ADVOGADO

: LAURO GOMES NETO - (OAB RJ173892-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARCLEYTON DA SILVA SOUZA

ADVOGADO

: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA017375)

RECORRIDO

: LETICIA MARIA CORREA ARAUJO

ADVOGADO

: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA017375)

Ordem

: 222

Processo

: 0856884-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HALYNE LIMA SANTANA

ADVOGADO

: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

RECORRENTE

: LUIZ RODRIGO BRITO FARIAS

ADVOGADO

: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: ALEXANDRE ENEIAS CAPUCHO - (OAB SP220844-A)

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

ADVOGADO

: GUILHERME ARAUJO DE SOUZA - (OAB MG120454-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE SILVA RISERIO - (OAB MG123056-A)

ADVOGADO

: JOAO MARCOS PONTES BUENO - (OAB MG204380-A)

ADVOGADO

: MARCOS PAULO GUIMARAES MACEDO - (OAB SP175647-A)

ADVOGADO

: NAIANA CAROLINA ROCHA - (OAB MG151439-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

ADVOGADO

: THAYNA MILHEIRO SOARES - (OAB MG158893-A)

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA LOBO - (OAB SP169935-A)

ADVOGADO

: ANA CAROLINA GONCALVES MORENO - (OAB RJ135325-A)

ADVOGADO

: ANDERSON PONTES PEDROZA - (OAB MS26942-A)

ADVOGADO

: ANDREA CARLA SOUZA TORRES MARTINS - (OAB PA1913-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DOS SANTOS MOTA - (OAB CE19283-A)

ADVOGADO

: ARIETHA ANA LIMA STANISLAWSKI - (OAB RJ199822-A)

ADVOGADO

: CARLA ANDREA FURTADO COELHO - (OAB RJ91689-A)

ADVOGADO

: CAROLINE TAPAJOS CORREA SOBRAL - (OAB PA28099-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

ADVOGADO

: CLEYTON BELMIRO ATAIDE - (OAB PA24238-A)

ADVOGADO

: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO

: DALIANY ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB RJ225551-A)

ADVOGADO

: DEBORA MOTA DA SILVA - (OAB PA24520-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO

: EDUARDA CRISTINA CAETANO DE SOUZA - (OAB CE17272-A)

ADVOGADO

: EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO - (OAB MA9583-A)

ADVOGADO

: EVELYN CHAGAS DE SOUZA PINTO - (OAB RJ214436-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO

: FELIPE MAUES SANTOS RODRIGUES - (OAB DF48881-A)

ADVOGADO

: FERNANDA RIBEIRO BRANCO - (OAB RJ126162-A)

ADVOGADO

: GABRIEL DIAS SERIQUE - (OAB PA25060-A)

ADVOGADO

: GILBERTO AUGUSTO TRIGUEIRO VIEIRA RIBEIRO - (OAB RJ7683-A)

ADVOGADO

: GRAZIELA FIGUEIREDO ANDRADE DE CARVALHO - (OAB RJ152452-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA012724)

ADVOGADO

: HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO - (OAB PA109098-S)

ADVOGADO

: IARA DE SOUSA GOMES - (OAB PA16689-A)

ADVOGADO

: ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

ADVOGADO

: JENYKELLEN ROCHA DA SILVA - (OAB PA26603-A)

ADVOGADO

: KARLA DE CARVALHO GOUVEA - (OAB RJ3268-A)

ADVOGADO

: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO

: LAURO GOMES NETO - (OAB RJ173892-A)

ADVOGADO

: LUANA CORINA MEDEA ANTONIOLI ZUCCHINI - (OAB SP181375-A)

ADVOGADO

: LUANA NELY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

ADVOGADO

: LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

ADVOGADO

: LUIZ GUILHERME MONTEIRO ARCURI TREVISAN - (OAB SP269142-A)

ADVOGADO

: MARCIO JOSE BRAZ - (OAB PA15607-S)

ADVOGADO

: MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA - (OAB RJ84367-A)

ADVOGADO

: MARCOS PAULO GUIMARAES MACEDO - (OAB SP175647-A)

ADVOGADO

: MELISSA PAULA DOS SANTOS SILVA SICA - (OAB SP196882-A)

ADVOGADO

: MIREILLY SOUZA DA SILVA - (OAB PA23381-A)

ADVOGADO

: NATALIA DA COSTA CRIVELARO CARONE - (OAB SP257476-A)

ADVOGADO

: PAOLA KASSIA FERREIRA SALES - (OAB PA16982-A)

ADVOGADO

: RENATA DOMINGUES DA FONSECA GUINESI - (OAB SP219623-A)

ADVOGADO

: RODRIGO BATISTA BASTOS - (OAB RJ221373-A)

ADVOGADO

: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

ADVOGADO

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

ADVOGADO

: VITOR CARVALHO LOPES - (OAB SP241959-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 223

Processo

: 0819573-35.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO

: WILLIAM GORINO MADEIRA - (OAB MG166000-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - EPP

ADVOGADO

: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - (OAB TO2121-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

Ordem

: 224

Processo

: 0865032-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELISANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO - (OAB PA17742-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 225

Processo

: 0802415-65.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MARCILENA DA SILVA DE JESUS

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 226

Processo

: 0845633-38.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CHARLENE BARBOSA OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO

: MARVI ALCEU REZENDE DE OLIVEIRA - (OAB PA31413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: FERNANDA KELLY LIMA FREIRE - (OAB SE8110-A)

Ordem

: 227

Processo

: 0801330-10.2020.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 228

Processo

: 0867845-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONAS DE SOUZA ROCHA NETO

ADVOGADO

: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Ordem

: 229

Processo

: 0801774-03.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA TRINDADE OLIVEIRA

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO

: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

Ordem

: 230

Processo

: 0001130-95.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO BORGES DE LIMA

ADVOGADO

: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem

: 231

Processo

: 0888809-67.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANA DARC PORTUGAL PINHEIRO DIAS

ADVOGADO

: WILMA CECILIA MOTA SILVA MARQUES - (OAB PA30011-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 232

Processo

: 0874712-96.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDGAR TORRES DE CAMPOS

ADVOGADO

: PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA - (OAB PA22085-A)

RECORRENTE

: MELINA ARAGAO DE CAMPOS

ADVOGADO

: PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA - (OAB PA22085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem

: 233

Processo

: 0800073-37.2020.8.14.0077

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Produto Impróprio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: L C S REBELO EIRELI

ADVOGADO

: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JACKELINE MONTEIRO FARIAS

ADVOGADO

: RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS - (OAB PA24659-A)

Ordem

: 234

Processo

: 0800227-78.2020.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SANDRA DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO

: INGRID DE MOURA SERAFIM - (OAB PA29304-A)

RECORRENTE

: IVALTER BARBOSA CARDOSO FILHO

ADVOGADO

: INGRID DE MOURA SERAFIM - (OAB PA29304-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IRANY FERREIRA JUNIOR

RECORRIDO

: KAROLINA LOBATO SILVEIRA

ADVOGADO

: CRISTINA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA18488-A)

RECORRIDO

: EDINELIO GUIMARAES PEREIRA

ADVOGADO

: CRISTINA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA18488-A)

Ordem

: 235

Processo

: 0161455-43.2015.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VITORIA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO

: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BOA VISTA SERVICOS

ADVOGADO

: GIANMARCO COSTABEBER - (OAB PA18622-A)

Ordem

: 236

Processo

: 0003486-80.2017.8.14.0050

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO

: ANY GABRIELLY FERNANDES PEREIRA - (OAB PE41708-A)

ADVOGADO

: GUSTTAVO GUIMARAES PEREIRA - (OAB GO37876-A)

Ordem

: 237

Processo

: 0802218-31.2020.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: H D S DEQUEIXES LTDA

ADVOGADO

: THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

ADVOGADO

: THAISON PASSOS BRASIL - (OAB 27406-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 238

Processo

: 0800120-03.2020.8.14.0112

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALMIR TAVARES REPOLHO

ADVOGADO

: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ - (OAB PA19415-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 239

Processo

: 0800381-20.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAMARA PATRICIA CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

ADVOGADO

: ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 240

Processo

: 0841868-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEBER DANTAS DE LIMA

ADVOGADO

: ROGERIO JORGE PEREIRA - (OAB PA26914-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 241

Processo

: 0854119-80.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JESSICA LILIAM BRITO ARAUJO

ADVOGADO

: IGOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA19979-A)

ADVOGADO

: ANA CELESTE FIGUEIREDO LEITAO DA SILVA - (OAB PA24644-A)

ADVOGADO

: RAQUEL GARCIA CUNHA - (OAB PA24468-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

ADVOGADO

: FELIPE ARAUJO COSTA - (OAB PA30812-A)

Ordem

: 242

Processo

: 0005151-11.2014.8.14.0027

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: A SERASA SA SP

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO ALVES PEREIRA DA SILVA

Ordem

: 243

Processo

: 0811487-48.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDIVAN DE JESUS SANTOS

ADVOGADO

: MARIA ARAUJO GUIMARAES COSTA - (OAB PA19448-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 244

Processo

: 0803104-79.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revisão do Saldo Devedor

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIDIOMAR FERNANDES DE SOUZA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 245

Processo

: 0802293-23.2019.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABIO LEIVO ARAUJO DE SOUSA

ADVOGADO

: ANDRE SILVA DA FONSECA - (OAB PA23272-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 246

Processo

: 0003587-19.2012.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIA DE FATIMA VILHENA DOS SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 247

Processo

: 0800671-45.2018.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA NEUZA NOLETO DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 248

Processo

: 0800475-72.2019.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VALDECI DE JESUS FONTELES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDILSON DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO

: JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

Ordem

: 249

Processo

: 0835468-05.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO

: MARCIA REGINA GARCIA DE MIRANDA - (OAB PA20836-A)

ADVOGADO

: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

ADVOGADO

: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IVANNA MELEM CARNEIRO

ADVOGADO

: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO

: RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO

: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

Ordem

: 250

Processo

: 0814695-02.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Profissionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA

ADVOGADO

: PAULO BRUNO CORREA COELHO - (OAB PA25547-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretária de Gestão de Pessoas deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5903/2019-GP. **RESOLVE:**

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2024/00904. Belém, 05 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994; e o disposto na Resolução nº 002/2016- GP, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo aos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará; bem como a realização do processo seletivo relativo à concessão para licença para estudo aberto pelo Edital nº 001/2024-TJPA, cujo resultado foi publicado pelo Edital nº 002/2024; e; considerando o Processo nº TJPA- REQ-2024/10692.

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria TJPA-PGP-2024/00461, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7841/2024, de 24 de maio de 2024, constante do Processo TJPA- REQ-2024/04402, referente à licença para estudo concedida ao servidor LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 190144.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0818768-66.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANA CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA Participação: ADVOGADO Nome: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS OAB: 017543/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818768-66.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: ANA CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA

Adv.: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR ANA CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0818105-20.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CALISTO DE MELO MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO GUILHERME LOPES OAB: 21748/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818105-20.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: CALISTO DE MELO MARTINS

Adv.: MARCELO GUILHERME LOPES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CALISTO DE MELO MARTINS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0816177-34.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: THALISSON DE CASTRO PENA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816177-34.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: THALISSON DE CASTRO PENA

Endereço: TRAV. PADRE. EUTÍQUIO ,2779, PS MARIA/SÃO SILVESTRE, Condor, BELÉM - PA - CEP: 66045-225

FINALIDADE: **NOTIFICAR** THALISSON DE CASTRO PENA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0815703-63.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RAYLANA CAMPOS DE MATOS Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO OAB: 1312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815703-63.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: RAYLANA CAMPOS DE MATOS

Adv.: ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** RAYLANA CAMPOS DE MATOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0818976-50.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GEORGE BENTES FURTADO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA PAIXAO DE ARAGAO GESTEIRA OAB: 149367/MG Participação: ADVOGADO Nome: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS OAB: 017543/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818976-50.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: GEORGE BENTES FURTADO

Adv.: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS, GABRIELA PAIXAO DE ARAGAO GESTEIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** GEORGE BENTES FURTADO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0871462-21.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: WADIH BRAZAO E SILVA OAB: 19913/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0871462-21.2022.8.14.0301

NOTIFICADO: ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP

Adv.: WADIH BRAZAO E SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito

Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0815872-50.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON BASTOS FRANCO NETO OAB: 18632/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815872-50.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA

Adv.: WILSON BASTOS FRANCO NETO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0816150-51.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LILIANE ARAUJO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: VALENIA ALMEIDA RIBEIRO OAB: 19291/PA Participação: ADVOGADO Nome: VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO OAB: 30140/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816150-51.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: LILIANE ARAUJO DE OLIVEIRA

Adv.: VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO, VALENIA ALMEIDA RIBEIRO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LILIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0818975-65.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANDERLENE ESPIRITO SANTO DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO MENDES LOPES OAB: 23465/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818975-65.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: ANDERLENE ESPIRITO SANTO DA CRUZ

Adv.: TIAGO MENDES LOPES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANDERLENE ESPIRITO SANTO DA CRUZ, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0816046-59.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GILBERTO SAMPAIO ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA OAB: 014498/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO GRELO CABRAL OAB: 4869/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816046-59.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: GILBERTO SAMPAIO ARAUJO

Adv.: ARMANDO GRELO CABRAL, CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** GILBERTO SAMPAIO ARAUJO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0846576-84.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROMULA PRISCILA POMBO DO NASCIMENTO SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0846576-84.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ROMULA PRISCILA POMBO DO NASCIMENTO SILVA

Endereço: Travessa WE-11, 1495, (Cj Satélite), Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66670-250

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ROMULA PRISCILA POMBO DO NASCIMENTO SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0871357-44.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SKY BRASIL SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA OAB: 15403/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA OAB: 12724/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES OAB: 131600/SP Participação: ADVOGADO Nome: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB: 6835/MS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0871357-44.2022.8.14.0301

NOTIFICADO: SKY BRASIL SERVICOS LTDA

Adv.: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES, GUSTAVO FREIRE DA FONSECA, MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA, WILSON SALES BELCHIOR

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SKY BRASIL SERVICOS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0846587-16.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO JOSE MENDES MELO Participação: ADVOGADO Nome: WYLLER HUDSON PEREIRA MELO OAB: 20387/PA Participação: ADVOGADO Nome: WYLLER HUDSON PEREIRA MELO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0846587-16.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ANTONIO JOSE MENDES MELO

Endereço: Avenida Almirante Barroso - V L SCORPIOS, 4801, AP 102, Castanheira, BELÉM - PA -
CEP: 66645-250

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANTONIO JOSE MENDES MELO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0864533-98.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROLAND RAAD MASSOUD Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO OAB: 18902/PA Participação: REQUERIDO Nome: REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO OAB: 18902/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROLAND RAAD MASSOUD OAB: 5192/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0864533-98.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Adv.: ROLAND RAAD MASSOUD, CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de setembro de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL

Portaria nº 075/DFC/2024

Belém, 06 de setembro de 2024

O Doutor Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito e Diretor do Fórum Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO a solicitação enviada e o acordo entre os juízes da 1ª Vara Família e da 1ª Vara da Infância e Juventude, em realizar a substituição do Plantão entre as citadas Varas;

RESOLVE:

Alterar a Escala do Plantão do mês de setembro de 2024, referente ao PLANTÃO DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL, quanto as mudanças dos Magistrados(as), Assessores(as) e Diretores(as) de Secretaria, permanecendo inalterados os Oficiais de Justiça e os servidores do Setor Social das referidas Varas

DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
09, 10 11 e 12/09/2024	14 às 17hs		GABINETE: MYLENE COSTA DOS SANTOS ATHIAS	99233-0989 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: ANTONIO MARIA CHAVES NOVAES	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 09	
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			CLAUDENICE VIANA TELLES DE MIRANDA	
		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	CLAUDIA MESCOUTO VIEIRA (SOBREAVISO)	
			Dia 10	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	EDUARDO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES	
			EDUARDO SILVA AMARO (SOBREAVISO)	
			Dia 11	
			GUSTAVO BRANDÃO KOURY MAUES	
			GUSTAVO DANTAS REIS (SOBREAVISO)	

			Dia 12	
			JOSÉ PEREIRA MONTEIRO	
			JOSÉ RUBERVAL MACEDO CARDOSO (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			JOÃO PAULO WATRIN MARTIN CELSO	
			MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA LADISLAU	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
23, 24 25 e 26/09/2024	14 às 17hs		GABINETE: VANESSA YOSHIE MORIMITSU FILGUEIRA	99148-9572 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MARIO OSWALDO SILVA DE MENDONÇA	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 23	
			CARLOS MUSSI CALIL GONÇALVES	
			CARLOS SCERNE BEZERRA (SOBREAVISO)	
1ª VARA DE FAMÍLIA		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	Dia 24	
		Res. nº 152/2012 ?	EDVALDO PINTO GAMA	
		CNJ	EDMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA (SOBREAVISO)	
			Dia 25	
			GEORGE WASHINGTON GOES N DE SOUZA	
			GISELE AUGUSTA FONTES GATO (SOBREAVISO)	
			Dia 26	
			JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAUJO	
			JOSÉ ELIAS RUFINO DE MATOS (SOBREAVISO)	

			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			SUELY LOBO DA COSTA	
			TAISSA CHAVES BEZERRA DE NOVOA	

Raimundo Rodrigues Santana

Juiz de Direito e Diretor do Fórum Cível, em exercício

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL

0834247-40.2024.8.14.0301

EDITAL

DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES, contra JOSÉ MELO DA ROCHA, MARGARIDA MOTTA MELO DA ROCHA, fica(m) desde logo, cientes a eventuais interessados no imóvel localizado na Edifício Pedro Carneiro, na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1050, bloco B, apto 1102, bairro São Brás, CEP 66060-281, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de julho de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

Juiz de Direito.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0839827-95.2017.8.14.0301

Ação: Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: M.D.C.A.D.N. representado(a) por T.D.C.A.D.N.

EXECUTADO: LUCIANO MACHADO DOS SANTOS

FINALIDADE

O DR. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Executado LUCIANO MACHADO DOS SANTOS para, em três dias: a) pagar o débito alimentar e as parcelas que vencerem até o dia do efetivo pagamento; b) provar a realização dos pagamentos das parcelas; ou c) justificar a impossibilidade material e econômica de efetuar o pagamento dos alimentos exequendos; sob pena de protesto do pronunciamento judicial e prisão civil, por até três meses, nos termos do art. 528, caput e § 3º do CPC, assim como, se decretada sua revelia (art. 344 do CPC), será nomeado Curador Especial para sua defesa (Art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 073/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **SETEMBRO/2024:**

DIAS;	HORÁRIO;	MAGISTRADO	SERVIDORES;
06, 07 e 08/09 Portaria n.º 73 / 2024 - DFCri, 02/09/24	Dia: 06/09 ? 14h às 17h Dias: 07 e 08/09 - 08 h às 14 h	9ª Vara Criminal da Capital Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98010-0768 E-mail: 9crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Heliomar Mendes de Oliveira Assessor (a) de Juiz (a): Bethania Falcão Bastos Servidor(a) de Secretaria: Luis Marcelo de Araújo Pedroso (07 e 08/09) Servidor(a) Distribuidor: Dennis Pinheiro Silva Servidor(a) de Biometria:

			<p>Anderson Wilker Silva Negrão (07 e 08/09)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Antônio Rubens de Araújo Silva (06/09)</p> <p>Armando Algaranhar Gonçalves (06/09)</p> <p>Arthur Bernardes Costa A. Neto (06/09 ? Sobreaviso)</p> <p>Allan Simões da Silva (07 e 08/09)</p> <p>Amilcar Câmara Leão (07 e 08/09 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher</p> <p>Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM</p> <p>Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA-</p>
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

*Republicação por alteração de Servidor de Biometria

PORTARIA Nº 075/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de

semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **SETEMBRO/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
13, 14 e 15/09	Dia: 13/09 - 14h às 17h Dias: 14 e 15/09 - 08h às 14 h	11ª Vara Criminal da Capital Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO , Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria: Eliana da Costa Caneiro Servidor de Secretaria: Rodrigo Pimentel Miranda (14 e 15/09) Assessor(a) de Juiz(a): Juliana Helena dos Santos Ferreira Servidor(a) Distribuidor(a): Anderson Wilker Silva Negrão Servidor(A) de Biometria: Renato Lobo (14 e 15/09) Oficiais de Justiça: Márcio Carmo de Sá (13/09) Mércia Olintha Coelho de Carvalho (13/09) Marcos Robert da S. Ribeiro (13/09 ? Sobreaviso) Rubiene Lins Santos de Oliveira(14 e 15/09) Andrei Jennings da Costa Silva (14 e 15/09 ? Sobreaviso) Operadores Sociais: Eveny da Rocha Teixeira: Psicóloga/CEM/VDFM Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0801378-33.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: SIMONE CORREA DO NASCIMENTO

REQUERIDO(A): RYAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SENTENÇA

SIMONE CORREA DO NASCIMENTO, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu filho RYAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ambos qualificados na inicial alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID F 71.0 (retardo mental), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 111382561 - Pág. 1/3, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente e de testemunhas.

Foi realizada inspeção, conforme ID Num. 113071642 - Pág. 1/2.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este pugnou pela realização de estudo social (ID Num. 117913523 - Pág. 1).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de RYAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, filho da requerente.

Em que pese a manifestação do Ministério Público pugnano pela realização de estudo social, entendo que as provas colhidas nos autos são suficientes para demonstrar a necessidade da interdição de Ryan do Nascimento de Oliveira.

Com efeito, inobstante a ausência de estudo social no feito, a situação fática, corroborada pelas provas produzidas nos autos, notadamente a inspeção judicial (Num. 113071642 - Pág. 1/2), e o documento médico juntado na exordial, trazem a certeza de que a doença do interditando impossibilita-o de praticar os atos da vida laboral e civil, bem como os atos da vida diária sem auxílio de terceiros.

In casu, o documento médico apresentado em ID Num. 111382561 - Pág. 3, datado de 28/11/2023, atestou que o interditando possui retardo mental moderado e não apresenta condições de reger sua vida e

praticar por si os atos da vida civil.

Logo, é desnecessária a produção da prova formulada pelo Ministério Público, ante o contundente acervo probatório constante dos autos, dando por comprovado que o interditando não tem capacidade físico-psíquica para praticar os atos normais da vida civil, e que sua genitora, ora requerente, possui plena condição de exercer a curatela, estando o feito, portanto, apto ao julgamento.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

Art. 85. A curatela afetarã tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:

...

§ 3o. A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por médico psiquiatra (ID Num. 111382561 - Pág. 3), o qual atestou que o interditando possui ?retardo mental moderado? (CID F 71), sendo anomalia ?definitiva?.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de RYAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, RG nº 7164915, CPF nº 022.698.712-43, residente e domiciliado na Rua Mendes, nº 342, Park Zoghbi, Bairro: Maracacuera - Icoaraci-PA, CEP: 66815-640. Causa da interdição: CID 10 F 71.0 (retardo mental), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de sua curadora, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio SIMONE CORREA DO NASCIMENTO, telefone: 98227-9273, brasileira, solteira, do lar, RG n.º 2744985, CPF nº. 629.598.402-91, residente e domiciliado na Rua Mendes, nº 342, Park Zoghbi, Bairro: Maracuera - Icoaraci-PA, CEP: 66815-640, mãe do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Se interposta apelação ou apelação adesiva, processe-se o recurso conforme §§ 1º a 3º do art. 1.010 do CPC, intimando-se a parte contrária para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias e, em seguida, remetendo-se o feito à Instância Superior, independentemente de juízo de admissibilidade.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0802579-60.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MACIEL PEREIRA

REQUERIDO(A): JULIO DOS SANTOS MACIEL

SENTENÇA

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MACIEL PEREIRA, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de

seu genitor, JULIO DOS SANTOS MACIEL, ambos qualificados na inicial alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas físicos e mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID 10: F 01.9 (Demência vascular não especificada), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 115517573 - Pág. 4, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente.

A Inspeção foi realizada, conforme ID Num. 119372484 - Pág. 1-2.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 123204845 - Pág. 1-3).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de JULIO DOS SANTOS MACIEL, genitor da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas físicos e mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico de ID Num. 115517537, concluindo que o requerido encontra-se com saúde mental prejudicada permanentemente devido sequelas de trauma encefálico e vasculopatias, encontra-se acamado e necessita de cuidados permanentes para realização dos cuidados mais básicos. Necessita da curatela?.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JULIO DOS SANTOS MACIEL, brasileiro, viúvo, RG nº 2737077, CPF nº 486.520.672-87, residente no mesmo endereço que a requerente. Causa da interdição: CID 10: F 01.9 (Demência vascular não especificada), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MACIEL PEREIRA, telefone: (91) 985525001, brasileira, casada, do lar, RG n.º 1983965, CPF n.º. 578.955.622-15, residente e domiciliada na Rua Dois de Dezembro, nº 209, até 1297 - lado ímpar, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), CEP: 66.810-040, Belém - PA, filha do interditando, para exercer a função de Curador(a), em

caráter definitivo.

Dispensou a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispensou a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0801617-71.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: CARMEN DOLORES MARTINS DA SILVA

REQUERIDO(A): ELIZABETH DE LIMA OLIVEIRA

SENTENÇA

CARMEN DOLORES MARTINS DA SILVA, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de sua neta ELIZABETH DE LIMA OLIVEIRA, ambas qualificadas na inicial alegando que a interditanda encontra-se incapacitada de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID 10 ?F31.4 (Transtorno afetivo bipolar), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos, incluindo o termo de guarda comprovando que a requerente possui a guarda definitiva da curatelanda (ID. 90062476 ? pág. 5), bem como a declaração de anuência do genitor da curatelanda (ID. 95113664).

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 90062476 - Pág. 4 foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a entrevista da interditanda e oitiva da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este pugnou pela realização de estudo social (ID Num. 118167484 - Pág. 1).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de ELIZABETH DE LIMA OLIVEIRA, neta da requerente.

Em que pese a manifestação do Ministério Público pugnano pela realização de estudo social, entendo que as provas colhidas nos autos são suficientes para demonstrar a necessidade da interdição.

Com efeito, inobstante a ausência de estudo social no feito, a situação fática, corroborada pelas provas produzidas nos autos, notadamente as oitivas em audiência e o documento médico juntado na exordial, trazem a certeza de que a doença da interditanda impossibilita-a de praticar os atos da vida laboral e civil, bem como os atos da vida diária sem auxílio de terceiros.

In casu, o documento médico apresentado em ID Num. 90062476 - Pág. 4, datado de 13.03.2023, atestou que o interditando possui **transtorno afetivo bipolar (CID 10 ?F31.4)** e não apresenta condições de reger sua vida e praticar por si os atos da vida civil.

Logo, é desnecessária a produção da prova formulada pelo Ministério Público, ante o contundente acervo probatório constante dos autos, dando por comprovado que a interditanda não tem capacidade físico-psíquica para praticar os atos normais da vida civil, e que sua genitora, ora requerente, possui plena condição de exercer a curatela, estando o feito, portanto, apto ao julgamento.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:

...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por médico psiquiatra (ID Num. 89099340 - Pág. 1), o qual atestou que a interditanda possui **Transtorno afetivo bipolar** (CID10 F31.4). Destaca-se: **sintomas psicóticos com remissão parcial evoluindo para fase depressiva da doença. Transtorno grave, sequelas permanentes, necessita tratamento psiquiátrico contínuo, necessita de acompanhante?, revelando quadro de alienação mental.**

Portanto, com esse comprometimento, a interditanda não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para **DECRETAR A INTERDIÇÃO** de e **ELIZABETH DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante RG nº 7064994 CPF nº 023.133002-26, residente e domiciliada na travessa Alameda Itaci, nº 10, entre a rua tucurui e rua nova republica, Bairro Agua Boa, Cep. 66843-576. Causa da interdição: CID 10: F 31.4 (transtorno afetivo bipolar), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de sua curadora, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **CARMEN DOLORES MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, aposentada, RG n.º 2446989 CPF n.118.711.302-63, fone: 91- 99250-0862, residente e domiciliada na Alameda Itaci, nº 10, entre a rua tucurui e rua nova republica, Bairro Agua Boa, Cep. 66843-576, avó da interditanda, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem **PRÉVIA** autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Se interposta apelação ou apelação adesiva, processe-se o recurso conforme §§ 1º a 3º do art. 1.010 do CPC, intimando-se a parte contrária para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias e, em seguida, remetendo-se o feito à Instância Superior, independentemente de juízo de admissibilidade.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0817636-24.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO OAB: 221386/SP Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0817636-24.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB/SP 221386

FINALIDADE: NOTIFICAR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 6 de setembro de 2024

FÓRUM DE BENEVIDES

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES

Processo nº 0800119-58.2023.8.14.0097

Acolhimento Institucional c/c afastamento da convivência familiar

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Promotora de Justiça: VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ

Requerida: A. P. S. S.

Menor: J.P.S.S., nome social P., filha de A. P. S. S.

SENTENÇA-MANDADO-OFÍCIO

Vistos etc.

Tratam os autos de ação para a aplicação de **MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL c/c AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR**, ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** em face de **A. P. S. S.** e em favor de seu filho, o menor **J.P.S.S**, nome social P., todos já qualificados nos autos.

Em apertada síntese, narrou a inicial que, em dezembro de 2022, **A. P. S. S** saiu de casa e abandonou a adolescente P. na antiga residência, tendo a jovem ficado no local, recebendo auxílio de uma vizinha, até ser localizada pelo Conselho Tutelar e encaminhada para acolhimento na Casa Lar Aba Pai, onde deu entrada no dia 17 de janeiro de 2023.

Ciente dos fatos, o Ministério Público ajuizou a presente ação, tendo este juízo, em decisão de ID 86297919, referendando o acolhimento e determinado o afastamento de A. P. do convívio familiar com P.

No dia 02 de maio de 2023, contudo, a instituição de acolhimento (Casa Lar Aba Pai) enviou relatório informando que P. havia se evadido do espaço no dia 22 de abril, não retornando mais desde então. O documento relatou também que a adolescente apresentava comportamento rebelde e não se submetia às regras do abrigo, recomendando ao final a reintegração da menor ao lar materno, com o devido acompanhamento da rede de proteção.

No dia 25 de abril de 2023, A. P. enviou mensagem via WhatsApp para o celular funcional deste juízo, informando que P. estava sob a sua proteção (ID 91673595).

Diante do relatório técnico apresentado pelo lar acolhedor, e considerando a evidente afetividade entre A. P. e P., em decisão de ID 92933773, este juízo revogou a ordem de afastamento do convívio familiar da requerida, determinou o desacolhimento da adolescente e aplicou-lhe medida de proteção consistente em orientação, apoio e acompanhamento temporário pelo CREAS/Santa Bárbara.

Citada, a Requerida não apresentou contestação (ID 91673595).

Em audiência de instrução realizada no dia 12 de julho de 2023, compareceram em juízo a requerida, o Ministério Público e representantes do Conselho Tutelar, do CREAS/Santa Bárbara e da Casa Lar Aba Pai. Na ocasião, o órgão ministerial reconheceu a ocorrência de mudança fática na situação que ensejou o ajuizamento da ação e pugnou pela manutenção de P. sob a proteção de A. P., com o devido acompanhamento da rede de proteção (ID 96667060).

É o suficiente relatório. Decido.

O acolhimento institucional consiste em providência excepcional, aplicada somente em situações de grave risco à integridade física e/ou psíquica da criança e/ou do adolescente, cujo objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta, por meio de adoção, guarda ou tutela (art. 101, parágrafo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente).

No caso em tela, é inegável que o acolhimento se mostrou medida essencial para afastar P. da situação de violação de direitos que vivenciou no período entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Contudo, passados 06 meses da determinação de acolhimento, tempo durante o qual A. P. foi atendida e orientada pelo CREAS com o objetivo de fortalecer sua responsabilidade e vínculo com a filha, não vislumbro mais necessidade de aplicação de tal medida que ? como dito acima ? deve ser imposta apenas em situações excepcionais, quando outras providências não são capazes de restaurar o status de proteção da criança ou do adolescente.

Durante o transcurso do processo, restou evidenciado que P. e A. P. possuem significativo vínculo afetivo, tendo a adolescente demonstrado irrisignação com o abrigo e manifesta vontade de retornar ao lar materno, apesar dos conflitos existentes entre ela e a Requerida. Tal intenção se corporificou após a adolescente fugir da Casa Lar Aba Pai diretamente para a residência da mãe, que a recebeu de livre vontade e, em seguida, informou ao juízo.

Fundamentando tal posicionamento, deve-se destacar o relatório elaborado pelo psicólogo do Lar Acolhedor Aba Pai, Sr. WALAN VICTOR PEREIRA CARDOSO, onde o profissional concluiu que ? para o caso ? a melhor solução seria a reintegração de P. ao lar materno, com o devido acompanhamento da rede de proteção. Vejamos:

Verificada a situação apresentada atualmente em relação ao comportamento apresentado dentro da instituição, faz-se necessário a continuidade do acompanhamento psicológico no CAPS mais próximo de sua residência.

Em relação a busca ativa da família extensa, não foi propícia a reintegração familiar durante o período que esteve acolhida dentro da instituição, sendo melhor medida de proteção a reintegração da adolescente aos cuidados da genitora e que esta faça adesão dos programas oferecidos pela rede de proteção, e que a genitora tenha um acompanhamento contínuo e monitorado pelas redes de serviços sócio assistencial, trabalhando o fortalecimento de vínculos, assumindo as responsabilidades e compromissos com a adolescente.

Para além da vontade da adolescente e do parecer técnico, é fundamental destacar que não há nos autos pedido de suspensão/destituição de poder familiar, bem como que o comparecimento espontâneo de A. P. demonstra que a genitora deseja regularizar a situação e retomar a guarda de P.

Quanto ao requerimento de afastamento de A. P. do convívio familiar de P., tem-se que, igualmente ao pedido de acolhimento, não se faz mais necessário, embora sua determinação liminar tenha sido importante para que a requerida fosse devidamente orientada e pudesse refletir sobre suas responsabilidades como mãe.

Visando a restauração plena dos laços entre mãe e filha, RATIFICO A APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO CONSISTENTE EM ORIENTAÇÃO, APOIO E ACOMPANHAMENTO TEMPORÁRIO, prevista no artigo 101, II do ECA.

Outrossim, diante do comportamento conflituoso expressado por PATRÍCIA durante o acolhimento, bem como seu processo de transgeneridade, que exige atenção técnica e acolhimento, também APLICO À JOVEM MEDIDA PROTETIVA CONSISTENTE EM REQUISIÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO, PSICOLÓGICO OU PSIQUIÁTRICO, EM REGIME AMBULATORIAL, conforme artigo 101, V do ECA.

Por fim, diante de todo o exposto e fundamentos articulados, **JULGO PROCEDENTE** os pedidos formulados na presente ação, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil, referendando o acolhimento e o afastamento do convívio familiar decretados em decisão de ID86297919, mas reconhecendo a desnecessidade da perpetuação das medidas no momento atual, ante a mudança fática ocorrida durante o transcurso da ação.

ENCAMINHE-SE OFÍCIO ao CREAS/Santa Bárbara e ao CAPS/Santa Bárbara, para acompanhamento e cumprimento das medidas de proteção aplicadas.

INTIMEM-SE as partes.

DÊ-SE CIÊNCIA ao Conselho Tutelar.

Sem custas, nos termos do art. 141, §2º do ECA. Feito da Infância e da Juventude. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo nº 0800628-23.2022.8.14.0097

AUTOS DE INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: ROSINETE DIAS MACIEL (Adv: Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerida: DÉBORA DIAS DA SILVA

SENTENÇA-MANDADO-OFÍCIO

Trata-se de ação de interdição, com pedidos de curatela provisória e justiça gratuita, ajuizada por ROSINETE DIAS MACIEL, sob patrocínio da Defensoria Pública, em favor de sua filha DÉBORA DIAS DA SILVA, 24 (vinte e quatro) anos de idade

De acordo com a exordial, a Interditanda não possui o necessário discernimento para a prática autônoma dos atos da vida civil, sendo inapta para reger sua vida e seus bens, em razão de ser portadora de

Epilepsia e Transtorno mental não especificado (CID 10 G40.9 e CID 10 F06.9).

Em decisão inicial, este juízo não concedeu a curatela provisória requerida, ante a ausência de parecer médico indicativo de incapacidade civil, o qual foi anexado posteriormente (ID 56164612).

No dia 25 de maio de 2022, realizou-se audiência para oitiva das partes. Diante do perceptível estado incapacitante de DÉBORA, combinado com a prova oral colhida e os documentos contidos no processo, o juízo concedeu a curatela provisória anteriormente negada, bem como encaminhou a requerida para avaliação junto ao CAPS (ID 62762943).

Após encaminhamento, o referido órgão realizou avaliação psiquiátrica em DÉBORA, tendo o médico perito atestando categoricamente a incapacidade da jovem para a realização de atos da vida civil (ID 95630817).

Em manifestação, o Ministério Público opinou pelo deferimento do feito, bem como pela nomeação da Requerente como curadora (ID 96778531).

É o suficiente relatório. Decido.

O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela.

O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que "Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos".

A interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade absoluta ou relativa de determinado indivíduo para os atos da vida civil. Nesse contexto, discute-se no processo se o interditando possui o discernimento necessário para exprimir a própria vontade e atuar de maneira autônoma em questões negociais e sociais. Caso seja detectada uma inaptidão, designa-se um curador para a segurança da pessoa e dos bens do incapaz, na medida de sua incapacidade.

No caso dos autos, há laudo médico atestando expressamente que DÉBORA é portadora de Retardo Mental Leve (CID 10 F 10.1), quadro que a incapacita para a regência autônoma dos atos da vida civil (ID 95630817). Corroborando com o parecer médico, este juízo atestou em audiência o perceptível estado incapacitante da jovem, que externalizou falta de discernimento para o desempenho de atividades próprias da vida adulta (ID 62762943 - Pág. 2).

Tendo as provas carreadas aos autos demonstrado que a interditanda é relativamente incapaz (art. 4º, III do Código Civil), faz-se mister a nomeação de curador definitivo para cuidá-la e representá-la.

Nos termos do § 3º do art. 84 da Lei nº 13.146/2015, "a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível". Na espécie, as provas acostadas indicam que o quadro de saúde de DÉBORA compromete sua capacidade civil por prazo indeterminado, motivo pelo qual é incabível estabelecer prazo para a curatela.

Quanto a nomeação do curador, não há nos autos elementos que desqualifiquem a Requerente como pessoa idônea a receber o múnus da curatela. Inclusive, há laço de parentesco entre as partes e parecer favorável do Ministério Público.

Considerando a comprovação da incapacidade vivenciada pela interditanda, RATIFICO a tutela provisória de urgência concedida, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Sendo assim,

1) Em conformidade com tudo o que foi exposto, e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, decretando a interdição de DÉBORA DIAS DA SILVA. Consequentemente, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, nomeio como curadora a Sra. ROSINETE DIAS MACIEL.

2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

3) **INTIME-SE** a curadora para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

4) Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, **ENCAMINHE-SE** cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial, sem prejuízo do cumprimento de idêntica diligência junto ao Cartório do Registro Civil de nascimento da interdita, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC).

5) **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária (ID 56164612). Intimem-se a Requerente, a Requerida e o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo nº 0806232-51.2021.8.14.0015 - Ação de Guarda

Autor: ANISIO COSTA DA SILVA (Adv.Dennyson Nogueira Viana, OAB/PA nº29537)

Requerida: GESSICA PATRICIA SILVA DOS SANTOS

Infante: G.S.C.

SENTENÇA ? MANDADO ? OFÍCIO

Trata-se de ação de guarda, com pedido de guarda provisória, ajuizada por ANISIO COSTA DA SILVA em face de GÉSSICA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS e em favor de seu filho, o infante GABRIEL SILVA

COSTA.

Em síntese, narra a inicial que ANÍSIO é pai biológico e registral de GABRIEL, sendo a criança oriunda de um relacionamento extraconjugal mantido entre o requerente e a requerida pelo período de aproximadamente 02 (dois) anos.

É importante destacar que, antes do ajuizamento da presente ação, o juízo já possuía ciência acerca da história de GABRIEL, tendo em vista que o MINISTÉRIO PÚBLICO havia ajuizado contra GÉSSICA pedido de SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR e ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL do infante (Processo nº 0801601-12.2021.8.14.0097).

No bojo do referido feito, com base em relatórios do Conselho Tutelar, foi narrado que o menino GABRIEL havia sido abandonado por GÉSSICA na residência do casal ANÍSIO COSTA DA SILVA e LUZIA ARAÚJO ALVES, os quais, por serem conhecidos da requerida, haviam feito a sua acolhida pós-parto.

Tendo em vista que ANÍSIO não havia feito o reconhecimento da paternidade da criança até então, e considerando a notícia de ausência de parentesco entre o casal e GABRIEL, nos autos de nº 0801601-12.2021.8.14.0097, este juízo determinou o acolhimento institucional do menino na Casa Lar Aba Pai, neste município, onde o pequeno ficou por cerca de um mês.

Quando o infante estava acolhido, ANÍSIO ajuizou a presente ação, esclarecendo que manteve uma relação extraconjugal com GÉSSICA e que, na realidade, é pai de GABRIEL. Nesse interim, anexou a nova certidão de nascimento da criança, na qual consta seu nome como genitor do menino (ID 42498436 - Pág. 4).

Recebido o processo, em decisão liminar exarada após parecer favorável do Ministério Público, este juízo concedeu a guarda provisória à ANÍSIO (ID 45340127).

GÉSSICA compareceu em secretaria e foi devidamente citada (ID 46947518), mas não contestou (ID 69046060).

O setor social desta comarca emitiu parecer favorável ao pleito do requerente (ID 99337103).

Em manifestação conclusiva, o Ministério Público opinou pela concessão da guarda de GABRIEL à ANÍSIO (ID 103642972).

É o relatório e a síntese do processo. Decido.

O artigo 355, I do Código de Processo Civil é claro ao afirmar que "O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando não houver necessidade de produção de outras provas". Tendo isso em vista, e sendo suficientes as provas acostadas ao presente feito, passa-se ao julgamento de mérito.

No que tange a guarda judicial das crianças e adolescentes, o artigo 1.634 do Código Civil preceitua que compete aos pais o pleno exercício do poder familiar, o que inclui o exercício da guarda de seus filhos, seja esta unilateral ou compartilhada. Vejamos:

Art. 1.634. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos:

II - exercer a guarda unilateral ou compartilhada nos termos do art. 1.584; (Redação dada pela Lei nº 13.058, de 2014)

No caso concreto, após inicialmente omitir, ANÍSIO reconheceu que é pai de GABRIEL e efetivou seu

devido registro, conforme certidão de nascimento de ID 42498436 - Pág. 4.

Durante o decurso da instrução processual, e até mesmo considerando as informações constantes no bojo do processo nº 0801601-12.2021.8.14.0097, restou evidenciado que GÉSSICA não possui a mínima intenção de criar o filho, o qual ainda em tenra idade foi deixado com ANÍSIO e sua esposa, núcleo familiar que o acolheu, prestou e continua exercendo os cuidados necessários para o seu desenvolvimento.

Ressalta-se, nesse interim, que o poder familiar de GÉSSICA encontra-se suspenso (ação nº 0801601-12.2021.8.14.0097) e que, apesar de devidamente citada (ID 46947518), a genitora não contestou, tornando-se revel e demonstrando absoluto desinteresse na guarda do filho.

Nesta ocasião, deve-se considerar ainda o melhor interesse do menino GABRIEL, o qual já está vivendo com o genitor e sua parentela há mais de 02 (dois) anos, formando com eles fortes laços afetivos, conforme apontou o estudo social realizado.

Ante a incontroversa ausência materna, independente de suas motivações, e tendo em vista a manifestação favorável exarada pelo setor social desta comarca, não vislumbro justificativa razoável para negar o pedido de guarda. Para elucidar, seguem trechos do relatório social:

Devido à tenra idade (dois anos e um mês), durante a visita domiciliar, a criança se mostrava parcamente comunicativa, mas aparenta ser bem cuidada, estar bem de saúde, bem como apresenta suas capacidades cognitivas preservadas.

Aparenta estar adaptada ao ambiente doméstico. As condições habitacionais são favoráveis à criação de infantes e a esposa do requerente aparenta possibilidade de oferecer bem-estar ao desenvolvimento infantil e exercício da cidadania.

Além do quarto à criança e sua irmã, é disponibilizada ambiente lúdico para brincar. Observamos que as condições habitacionais oferecem local limpo, ventilado e arejado; além do território possibilitar à criança relações familiares, comunitárias e afetivas importantes para aspectos sociais e cognitivos.

5. Considerações

Os dados coletados na visita domiciliar e nos autos indicam que existiu de fato determinada entrega voluntária da genitora (requerida) em que observava disponibilizar ao infante melhores condições de vida.

Passamos a observar que a criança já é, na verdade, filho do requerente e de sua esposa; encontrando-se adaptado ao ambiente doméstico e necessitando regularizar sua situação fática perante a justiça [...].

6. Recomendação

Considerando o princípio do maior interesse da criança recomendamos: - o acolhimento do pedido inicial para regulamentar a guarda do infante; [...]

Diante de todo o exposto e fundamentos articulados, e considerando ainda a manifestação favorável do MINISTÉRIO PÚBLICO, autor da Medida de Proteção nº 0801601-12.2021.8.14.0097, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na presente ação, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Em consequência, **DETERMINO**:

1) A concessão da guarda unilateral da criança GABRIEL SILVA COSTA ao pai, Sr. ANISIO COSTA DA SILVA, confirmando a decisão liminar.

2) INTIME-SE o guardião definitivo, para que compareça neste juízo para firmar Termo de Compromisso, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 32 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3) INTIME-SE as partes e o Ministério Público.

Sem custas, nos termos do art. 141, §2º do ECA. Feito da Infância e da Juventude. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Benevides/PA, 26 de junho de 2024.

DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU

Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JURANDIR MORAES CARVALHO

PROCESSO: 0013608-16.1996.8.14.0301

O(A) Dr(a). 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Juiz(a) de Direito daª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0013608-16.1996.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **CINEIDE FERREIRA MORAES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 2132306, a interdição de **JURANDIR MORAES CARVALHO**, brasileiro, nascido em 18/12/1967, filho(a) de José Carvalho da Conceição e Maria Moraes, portador de deficiência, que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? DECRETO A INTERDIÇÃO DE JURANDIR MORAES CARVALHO. DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. NA FORMA DO ART. 5º. INCISO H E ART. 447.1 DO CÓDIGO CIVIL. NOMEANDO-LHE COMO CURADORA A SRA. CINEIDE FERREIRA MORAES Em observância ao art. 1.184 do CPC, c/c art. 12, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 dias. E após o trânsito em julgado desta, P.R.I.C RUTH DO COIJT(i JUÍZA TITULAR Da122" V. CÍVEL". Belém, 22 de agosto de 2024.

DRA. JOSINEIDE GADELHA PAMPLON MEDEROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

0834748-28.2023.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIANA DANIELE DA SILVA AFONSO

Nome: MARIANA DANIELE DA SILVA AFONSO

Endereço: PAS LAURO MALCHER, 117, Av. Roberto Camelier, CONDOR, BELÉM - PA - CEP: 66033-410

REQUERIDO: JHONNY NILDO AFONSO PASSOS

Nome: JHONNY NILDO AFONSO PASSOS

Endereço: PSG LAURO MALCHER, 117, Av. Roberto Camelier, CONDOR, BELÉM - PA - CEP: 66033-410

SENTENÇA

VISTO etc...

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F71 (Retardo mental moderado)**, vide **ID 91603943**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **JHONNY NILDO AFONSO PASSOS, ID 111495241**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo

grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I ? os menores de dezesseis anos; II ? os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III ? os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade?”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas?”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;?”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

?Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.?

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) no IOPAN ? CENTRO DE REABILITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO NEUROLOGICA DO PARÁ e diagnosticado (a), com **CID 10 F71** pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) ELENILSON SANTOS (PSIQUIATRA CRM/PA 6636, RQE 5525 ABP: 7358)** conforme **LAUDO de ID 91603943, respectivamente**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **JHONNY NILDO AFONSO PASSOS**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **MARIANA DANIELE DA SILVA AFONSO**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), deves (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao

Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA

Juíza de Direito

COMARCA DE ALTAMIRA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0804707-59.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB: 060359/RJ Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804707-59.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do reclamado: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S.A., para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 6 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0806956-17.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANAPLAC LAMINADOS E COMPENSADOS EIRELI - ME Participação: ADVOGADO Nome: JACKELLYNE KELLY TRYNDAD GOMES DA ROCHA OAB: 014131/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO GOMES DA ROCHA JUNIOR OAB: 11033/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0806956-17.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: ANAPLAC LAMINADOS E COMPENSADOS EIRELI - ME

Advogado(s) do reclamado: ARNALDO GOMES DA ROCHA JUNIOR, JACKELLYNE KELLY TRYNDAD GOMES DA ROCHA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANAPLAC LAMINADOS E COMPENSADOS

EIRELI - ME, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 6 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0800733-14.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES Participação: REQUERIDO Nome: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES OAB: 13.247/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800733-14.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 6 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0804159-34.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804159-34.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do reclamado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 6 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0803797-57.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SOLANGE MARIA NASCIMENTO DE ASSIS Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA OAB: 15967/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803797-57.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): SOLANGE MARIA NASCIMENTO DE ASSIS****Adv.: RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA (OAB/PA 15.967)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SOLANGE MARIA NASCIMENTO DE ASSIS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 6 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/PA

Número do processo: 0803717-93.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA SEBASTIANA DA SILVA AMARAL Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA LOUZADA DOS SANTOS OAB: 26590/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO LIOMAR DE ANDRADE SILVA FILHO OAB: 44182/PE Participação: ADVOGADO Nome: NATALYA FERREIRA MAGNO OAB: 23809/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803717-93.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): MARIA SEBASTIANA DA SILVA AMARAL

Adv.: NATALYA FERREIRA MAGNO (OAB/PA 23.809), PAULO LIOMAR DE ANDRADE SILVA FILHO (OAB/PE 44.182)

, LARISSA LOUZADA DOS SANTOS (OAB/PA 26.590)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA SEBASTIANA DA SILVA AMARAL para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 6 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefe da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0808741-69.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAN WANDERLEY NUNES Participação: REQUERENTE Nome: JOSE ILTON ABREU VANDERLEY Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAN WANDERLEY NUNES OAB: 33165/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808741-69.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: JOSE ILTON ABREU VANDERLEY

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WILLIAN WANDERLEY NUNES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: JOSE ILTON ABREU VANDERLEY

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 6 de setembro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0808736-47.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LAISE CAROLYNNE SOUSA DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: JEFERSON ALVES DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: LAISE CAROLYNNE SOUSA DOS SANTOS OAB: 21564/MA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808736-47.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JEFERSON ALVES DE SOUZA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LAISE CAROLYNNE SOUSA DOS SANTOS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JEFERSON ALVES DE SOUZA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 6 de setembro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0808737-32.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR RODRIGUES SEIXAS Participação: REQUERIDO Nome: RHOVENNY CRISTIANE CUNHA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR RODRIGUES SEIXAS OAB: 457767/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808737-32.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RHOVENNY CRISTIANE CUNHA LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: VITOR RODRIGUES SEIXAS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RHOVENNY CRISTIANE CUNHA LIMA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 6 de setembro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0808812-71.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS DA SILVA SOUSA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0808812-71.2024.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: LUCAS DA SILVA SOUSA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0808812-71.2024.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: LUCAS DA SILVA SOUSA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: LUCAS DA SILVA SOUSA**, **CPF/CNPJ ***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC

indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 6 de setembro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0808740-84.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SAMILA RAYANE LEAL DE CARVALHO Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ JOSE DA SILVA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: SAMILA RAYANE LEAL DE CARVALHO OAB: 14438/MA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808740-84.2024.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: LUIZ JOSE DA SILVA FILHO**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: SAMILA RAYANE LEAL DE CARVALHO**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUIZ JOSE DA SILVA FILHO**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 6 de setembro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Autos nº:	0800565-02.2024.8.14.0073
Ação:	PEDIDO DE CURATELA/INTERDIÇÃO
Promotor de Justiça:	DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO
Requerente:	LUCAS COSTA DOS SANTOS
Advogada:	DRA. MAIARA LIMA ARAUJO
Interditando:	MARIA RITA COSTA
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 01.08.2024, às 11h.

2.PRESENTE(S):

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Promotor de Justiça:	DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO
Advogada:	DR. PLINIO TSUJI BARROS
Requerente:	LUCAS COSTA DOS SANTOS
Interditando:	MARIA RITA COSTA

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta a audiência e feito o pregão de praxe, constatou-se a presença do requerente e a presença da interditanda.

A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR A INTERDITANDA MARIA RITA COSTA.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE LUCAS COSTA DOS SANTOS.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO movida por LUCAS COSTA DOS SANTOS, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de MARIA RITA COSTA. O requerente alega em sua inicial que a interditanda MARIA RITA COSTA é pessoa portadora de NECESSIDADES ESPECIAIS, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil. Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditanda MARIA RITA COSTA e do requerente LUCAS COSTA DOS SANTOS.

É o relatório.

Decido.

Consta na petição inicial que a interditanda MARIA RITA COSTA vive com o requerente e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE RURÓPOLIS Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário. Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC. Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portador de necessidades especiais. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA RITA COSTA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe CURADOR o requerente LUCAS COSTA DOS SANTOS.

Providencie-se.

a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.

b) Ciência ao Ministério Público.

c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.

d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela presidente do ato.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Autos nº:	0800514-88.2024.8.14.0073
Ação:	PEDIDO DE CURATELA/INTERDIÇÃO
Promotor de Justiça:	DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO
Requerente:	COSMO DE SOUZA MENDES
Defensor Público:	DR. PLINIO TSUJI BARROS
Interditando:	JOSE FERREIRA DA SILVA
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 01.08.2024, às 09h.

2.PRESENTE(S):

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Defensor Público:	DR. PLINIO TSUJI BARROS
Requerente:	COSMO DE SOUZA MENDES
Interditando:	JOSE FERREIRA DA SILVA

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta a audiência e feito o pregão de praxe, constatou-se a presença do requerente e a presença do interditando.

A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O INTERDITANDO JOSE FERREIRA DA SILVA.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE COSMO DE SOUZA MENDES.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO movida por COSMO DE SOUZA MENDES, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de JOSE FERREIRA DA SILVA. O requerente alega em sua inicial que a interditando JOSE FERREIRA DA SILVA é pessoa portadora de NECESSIDADES ESPECIAIS, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil. Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditando JOSE FERREIRA DA SILVA e do requerente COSMO DE SOUZA MENDES.

É o relatório.

Decido.

Consta na petição inicial que o interditando JOSE FERREIRA DA SILVA vive com o requerente (scunhado) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE RURÓPOLIS Ademais, destaca que o interditando necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário. Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC. Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portador de necessidades especiais. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de JOSE FERREIRA DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe CURADOR o requerente COSMO DE SOUZA MENDES.

Providencie-se:

- a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.
- b) Ciência ao Ministério Público.
- c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.
- d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela presidente do ato.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS

PROCESSO: 0800861-24.2024.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: Nome: JULIA BARBOSA SILVA
Endereço: AVENIDA NOVA REPÚBLICA, 241, PROX. OFICINA MOTOSHOW, BELA VISTA,
RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

PARTE REQUERIDA: Nome: VALDERLENE SILVA VALENTIM
Endereço: AVENIDA NOVA REPÚBLICA, 241, PROX. OFICINA MOTOSHOW, BELA VISTA, RURÓPOLIS
- PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

I RELATÓRIO

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **JULIA BARBOSA SILVA**, qualificada nos autos, através de advogada, requerer a interdição e curatela de **VALDERLENE SILVA VALENTIM**.

A autora pleiteia a interdição da requerida, em sede de tutela de urgência, alegando, que a interditanda é PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS ?CID 10: F 25.1, paciente com transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo de difícil controle, laudo médico (Id. 124295071, pág. 09), o que a impossibilita de praticar os atos da vida civil.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo comporta o julgamento antecipado da demanda, porque há provas documentais confirmando que a interditanda é portadora de necessidades especiais ?CID 10: F 25.1, paciente com transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo de difícil controle, laudo médico (Id. 124295071, pág. 09).

O Ministério Público na condição de fiscal da ordem jurídica (art. 752, §1º, do CPC), em outros processos semelhantes se manifesta na forma, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, e artigo 755, incisos I e II, do CPC, e ante a incapacidade da Requerida para os atos da vida civil, favorável à decretação da interdição, observados os limites estabelecidos no artigo 85 da Lei 13.146/2015. Desta feita em razão dos princípios da economia processual e duração razoável do processo, deixo de conceder vista ao Ministério Público e, passo ao julgamento antecipado do mérito.

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO

Art. 355. O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando:

I - não houver necessidade de produção de outras provas;

Consta na petição inicial que a Requerente é mãe da interditanda é portadora de necessidades especiais ?CID 10: F 25.1, laudo médico (Id. 124295071, pág. 09), de natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto a requerida deve, realmente, ser interditada, pois, concluiu-se que é portadora de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta ? com exceção dos menores de dezesseis anos ?, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, ?relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade?.

Desse modo, considerando que no laudo médico (Id. 124295071) consta a informação de que a requerida encontra-se acometido de transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo de difícil controle, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, e, em consonância ao parecer do representante do Parquet, por consequência, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** da requerida **VALDERLENE SILVA VALENTIM**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curadora na pessoa da requerente **JULIA BARBOSA SILVA**, possibilitando que essa venha representar a curatelada nos atos da vida civil.

Assim, não poderá a requerida, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar a requerida nos atos da vida civil.

Intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciente o Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801631-43.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: NATASHA FRAZAO MONTORIL OAB: 15161 Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO OAB: 3672/PA Participação: ADVOGADO Nome: NATASHA FRAZAO MONTORIL Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801631-43.2024.8.14.0032 .
NOTIFICADO(A): BANCO BMG S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NATASHA FRAZAO MONTORIL OAB/PA Nº 15.161, SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO OAB/PA Nº 3672-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO BMG S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

Monte Alegre/PA, 6 de setembro de 2024.

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

Número do processo: 0801640-05.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801640-05.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN Nº 5.553

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO DO BRASIL S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 6 de setembro de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

Número do processo: 0801635-80.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGOSTINHO VIEIRA DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB: 8409/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARIM JORGE MELEM NETO OAB: 13789/PA Participação: ADVOGADO Nome:

CARIM JORGE MELEM NETO Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801635-80.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): AGOSTINHO VIEIRA DA COSTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA Nº 13.789, PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA Nº 8409

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) AGOSTINHO VIEIRA DA COSTA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

Monte Alegre/PA, 6 de setembro de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

0800653-08.2023.8.14.0095

AUTORIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Endereço: AV SÃO BENEDITO, S/N, UMARIZAL, SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA - CEP: 68775-000

Nome: G.C.D.S.

Advogado: JOSE VICTOR GUERREIRO DE FREITAS - OAB/PA 33860

DESPACHO/MANDADO

Defiro ambos os pedidos de habilitação retro - id's 123652997 e 125207980, devendo a Secretaria deste Juízo providenciar o necessário para que a defesa tenha total acesso aos autos.

Considerando-se o exaurimento do presente feito, determino que seja cumprida a decisão id 123038619 em seu interior teor e, tomadas as devidas cautelas, dê-se baixa no presente feito.

Intimem-se ainda os advogados subscritores dos pedidos de habilitação retro para, querendo, apresentem-se/constituam-se nos autos principais.

Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

São Caetano de Odivelas, data da assinatura eletrônica.

VICTOR BARRETO RAMPAL

Juiz de Direito

COMARCA DE BUJARU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU****PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUJARU**

PROCESSO Nº.: 0800084-15.2024.8.14.0081

CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

ASSUNTO: [Capacidade]

Nome: LEIDA CASTRO POMPEU

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: GUILHERMINA CASTRO DA SILVA

Endereço: Rod. PA 140, Km 29, Ramal Guajara Açú, s/n, Sitio N. S. do carmo, Zona Rural, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

TESTEMUNHAS/TERCEIROS INTERESSADOS:

Nome: LEIDA CASTRO POMPEU

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: GUILHERMINA CASTRO DA SILVA

Endereço: Rod. PA 140, Km 29, Ramal Guajara Açú, s/n, Sitio N. S. do carmo, Zona Rural, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Endereço: AV. BEIRA MAR, 311, PRÉDIO DO FÓRUM DE BUJARU, CENTRO, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: SETOR SOCIAL DE CASTANHAL

Endereço: AC Castanhal, Avenida Presidente Getúlio Vargas 2248, Centro, CASTANHAL - PA - CEP: 68740-970

SENTENÇA/MANDADO

Vistos, etc.

1. RELATÓRIO

Trata-se de AÇÃO DE TOMADA DE DECISÃO APOIADA ajuizada por LEIDA CASTRO POMPEU e GUILHERMINA CASTRO DA SILVA, ambas devidamente qualificadas, em que pleiteiam a homologação do termo de tomada de decisão apoiada de ID nº 108137837.

A parte requerente informa o seguinte na peça vestibular:

A sra Guilhermina Castro da Silva é pessoa idosa e reside sozinha na Zona Rural de Bujaru, no Ramal Guajara Açú, Nossa Senhora do Carmo. Além da idade avançada, a requerente é idosa e encontra dificuldades de locomoção. A requerente leida Castro Pompeu é sobrinha da apoiada e lhe auxilia em vários atos, sempre comparecendo em sua residência para dar suporte necessário. Em que pese resida distante, a requerente sempre visita sua tia, sempre em prol de sua saúde e bem estar. Ocorre que a apoiada, como dito, não consegue se locomover com facilidade, eis que é deficiente visual, necessitando sempre de auxílio para alguns atos, de modo que parte de sua aposentadoria é destinada ao pagamento de uma cuidadora.

A parte autora colacionou com a petição inicial documentos pessoais, laudo médico e termo de tomada de decisão apoiada.

Foi determinado a realização do estudo social ? ID nº 113521136.

As requerentes peticionaram requerendo a antecipação dos efeitos da tutela ? ID 114958437.

Decisão concedendo a tutela de urgência ? ID 117564537.

Estudo Social realizado por equipe multidisciplinar do TJPA ? ID nº 117654786.

Instado, o Órgão Ministerial emitiu parecer favorável ao pleito, manifestando-se pela procedência do pedido? ID nº 118423196.

É a síntese do necessário. **Passo a julgar.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil, é o que rege o art. 1º do Código Civil, e ainda, conforme a previsão do art. 84 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a pessoa com deficiência terá assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nos termos da Lei nº 13.146, art. 2º, se considera **pessoa com deficiência** aquela que tem impedimento de longo prazo de **natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua **participação plena e efetiva** na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Conforme dispõe o art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a deficiência da pessoa **não** afeta sua plena capacidade civil para a prática dos atos não alcançados pela sua deficiência ou incapacidade, ainda que para tanto seja necessário o suprimento de consentimento nos termos da lei, devendo o direito ao exercício da capacidade legal da pessoa com deficiência ser resguardado em igualdade de condições com o das demais pessoas.

Por outra, conforme a preconização do art. 84, § 2º do EPD e Art. 1.783-A do Código Civil, é facultado à pessoa com deficiência a adoção do processo de tomada de decisão apoiada, no qual serão por ela apontadas duas pessoas com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para lhe prestarem apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade.

O instituto da Tomada de Decisão Apoiada é novidade trazida pela Lei nº 13.146/2015 em prol da pessoa com deficiência que possui limitações no exercício do autogoverno, mas que mantém a aptidão de se expressar e de se fazer compreender, como é o caso do requerente.

Nesse contexto, eis o que dispõe o art. 1.783 do Código Civil:

Art. 1.783 - A.

A tomada de decisão apoiada é o processo pelo qual a pessoa com deficiência elege pelo menos 2 (duas) pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade.

No caso dos autos, do que se observa do laudo médico de ID 108137836, Estudo Social ID 117654786 e

demais elementos constantes no contexto probatório, a autora pode ser enquadrada no conceito de deficiência, haja vista que é portadora de deficiência visual.

Eis a conclusão do estudo social:

Durante os procedimentos identificou-se que a interessada é idosa, possui deficiência visual, além de outros problemas de saúde que demanda atenção constante. A idosa vive sozinha, tem o suporte de uma funcionária e de um parente distante, Sra. Socorro a quem a idosa nutre afeto e confiança e que está diariamente prestando assistência à idosa. A requerente tem parentesco direto com a interessada, que embora resida em Belém, passa a semana em Bujaru por trabalhar no município, presta alguma assistência à idosa levando frutas e visitando-a regularmente, tem bom relacionamento com a tia e com a Sra. Socorro, com quem estabelece contato frequente sobre as demandas da interessada.

*Devido a requerente ser funcionária pública, tem maior desenvoltura para buscar as informações e atendimentos necessários à Sra. Guilhermina tais como consultas, exames e os procedimentos necessários ao requerimento de pensão por morte do marido que a idosa tem direito, sendo esse o principal motivo para a família indicar a requerente para auxiliar a idosa junto ao INSS. **A idosa, apesar de seus problemas de saúde, demonstrou ser lúcida, conhece o processo em tela, demonstrou entendimento sobre o significado da ação, declarou confiar na requerente e que está de acordo com o pedido.***

De mais a mais, quanto ao termo de tomada de decisão apoiada, segundo se observa do termo juntado no ID 108137837, a Sr. Guilhermina atendeu tais requisitos, pois elegeu como apoiadora a sua sobrinha LEIDA CASTRO POMPEU, pelo prazo de 24 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Por outro lado, restringiu o apoio aos atos da vida civil que impliquem responsabilidade e demais obrigações legais, excluindo do documento as decisões de natureza pessoal. Confira-se os poderes em que a Sra. Guilhermina autorizou o apoio:

a) A apoiadora irá prestar apoio em caso de necessidade de representar a apoiada perante todos os órgãos públicos, em especial o INSS e instituições financeiras, devendo pleitear benefícios em seu favor e lhe prestar sempre informações pertinentes;

b) Os benefícios serão utilizados nas despesas pessoais da Apoiada e os gastos serão feitos com o Auxílio da Apoiadora;

Assim, no presente caso, diante dos documentos acostados pela parte requerente e das provas carreadas aos autos, bem como da manifestação favorável do Ministério Público, deve haver homologação do pedido autoral.

Desse modo, restaram satisfeitos os critérios subjetivos para a indicação da apoiadora, na medida em que a requerente demonstrou gozar de plena confiança a esta pessoa, assim como, está comprovado o seu estado de saúde, razão por que, outra medida não resta senão o deferimento do pleito.

3. DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, e considerando tudo o mais que consta dos autos, com fundamento no art. 1783-A e seguintes do Código Civil, incluído pela Lei 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE** o pedido constante na inicial para **HOMOLOGAR** o pedido o termo de Tomada de Decisão Apoiada de ID nº 90747330, declarando LEIDA CASTRO POMPEU APOIADORES de GUILHERMINA CASTRO DA SILVA, ora apoiado, para os atos da vida civil, que impliquem responsabilidade e demais obrigações legais, conforme indicado no termo de ID nº 108137837, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ambos assinarem conjuntamente, a contar do trânsito em julgado desta decisão, termo definitivo de tomada de decisão apoiada. Eis os poderes:

a) *A apoiadora irá prestar apoio em caso de necessidade de representar a apoiada perante todos os órgãos públicos, em especial o INSS e instituições financeiras, devendo pleitear benefícios em seu favor e lhe prestar sempre informações pertinentes;*

b) *Os benefícios serão utilizados nas despesas pessoais da Apoiada e os gastos serão feitos com o Auxílio da Apoiadora;*

A apoiada e a apoiadora deverá comparecer à Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias.

Publique-se esta sentença na rede mundial de computadores (internet), no Diário de Justiça eletrônico do site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde deverá permanecer pelo prazo de 6 (seis) meses; na imprensa local e no órgão oficial, por três vezes, com intervalos de dez dias entre cada publicação e por meio de edital com a indicação do nome completo do(a) ora apoiado(a) e dos(as) apoiadores(as) ora nomeados(as), os limites do apoio a ser oferecido e os compromissos dos apoiadores, o respeito a vontade, os direitos e os interesses da pessoa que devem apoiar.

Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Suspendo a exigibilidade das custas, já que os requerentes são beneficiários da justiça gratuita.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

SERVE COMO MANDADO, EDITAL, OFÍCIO e CARTA.

Local e data do sistema.

RODRIGO MENDES CRUZ

Juiz de Direito Substituto

Respondendo pela UJ de Bujaru/PA

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0800620-94.2024.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SGANZERLA DURAND Participação: REQUERIDO Nome: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB: 211648/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800620-94.2024.8.14.0123

NOTIFICADO(A): ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ENDEREÇO: EDIF PUBLICO NORTE - Q 504 - BLOCO A, Nº 100 - EDF ANA CAROLINA, 3ªA, SALA 301- ASA NORTE- BRASILIA, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF - CEP: 70730-521

FINALIDADE: Notificar o (a) Requerido(a), ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 123unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 6 de setembro de 2024.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR - Matr. 179272

Número do processo: 0800682-37.2024.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA LUCILIA GOMES OAB: 84206/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800682-37.2024.8.14.0123

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ENDEREÇO: AV CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA, 4º ANDAR, S/N, Prédio Bradesco, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

FINALIDADE: Notificar o (a) Requerido, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 6 de setembro de 2024.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR

Matrícula 179272

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

TERMO DE AUDIÊNCIA Processo nº **0800046-21.2024.8.140075** Requerente: **MARIA DIVINA DE LIMA QUEIROZ** Interditando: **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA** Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024 (**dois mil e vinte e quatro**), na sala de audiência deste Juízo, onde se achava o MM. Juiz de Direito desta Vara, o **Exmo. Sr. Dr. WALLACE CARNEIRO DE SOUSA**, comigo Analista Judiciário, abaixo assinado. Ausente justificadamente o representante do Ministério Público Dr. ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS. Aberta audiência, feito o pregão de praxe, verificou-se a presença da requerente MARIA DIVINA DE LIMA QUEIROZ, acompanhada pelo(a) advogado(a) DRA. NAIARA CRISTINA DE SOUSA FONTES, OAB/PA 32461, bem como do interditando RAIMUNDO RODRIGUS DE LIMA. Presente a Dra. DEELLEN LIMA FREITAS, OAB/PA 27476-A, nomeada pelo Juízo para atuar na figura de curadora especial do interditando. Aberta a audiência o MM. Juiz passou ao interrogatório do interditando. Oitivas do interditando gravada pelo sistema Microsoft Teams e juntados aos autos no PJE. **Em seguida passou o MM. Juiz passou a proferir a seguinte SENTENÇA:** Vistos etc. **I - RELATÓRIO** Cuida-se de Ação de Interdição proposta por **MARIA DIVINA LIMA QUEIROZ**, postulando a interdição civil de seu pai **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA**, por não possuir condições de exercer sozinho os atos da vida civil. A parte autora, juntou atestado médico em ID 107568700 de que o interditando é acometido por ?Alzheimer com evolução progressiva?, do qual se atestou que ele possui discernimento reduzido, sendo auxiliado por terceiros para realizar as tarefas da vida diária, além de estar desorientado no tempo e no espaço. Foi deferida curatela provisória ao ID 4108512950. Na presente audiência, foi realizada o interrogatório do interditando, bem como a oitiva da requerente. A defesa ora nomeada, manifestou pela procedência da ação, conforme fundamentos registrados em mídia audiovisual. Por sua vez, o RMP manifestou-se pelo deferimento do pedido inicial, conforme manifestação de ID 107743947. **II ? FUNDAMENTOS** Foi acostado aos autos documentos suficientemente convincentes da incapacidade do interditando para gerir os atos da vida civil sozinho. A presença do interditando e o interrogatório colhidos em audiência confirmaram os fatos narrados na inicial. Dispõe o Código Civil: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I ? aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; Art. 1.768. A interdição deve ser promovida: I ? pelos pais ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coibam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Preenchidos estão os requisitos formais para propositura da interdição, assim, resta patente a necessidade de interdição postulada. **III - DISPOSITIVO** Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA**, já qualificado nos autos, e nomeio sua filha, **MARIA DIVINA LIMA QUEIROZ**, já qualificada nos autos, como curadora do interditando, o qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer o interditado, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Ciência a DPE. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. **SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA DEFINITIVA.** Não havendo NADA MAIS por consignar, determinou o Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pelo Juiz e demais presentes. Tendo em vista que é dever do Estado garantir a assistência jurídica aos necessitados e que nesta Comarca não há Defensor Público e considerando que foi nomeado por esse Juízo o profissional, incumbe ao Estado o pagamento de honorários advocatícios, como forma de ressarcimento pelo labor e tempo por ele despendidos para assumir responsabilidade que ao próprio ente estatal competia. Nesse sentido, a orientação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, verbis:

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ? ESTADO DA BAHIA ? CONDENAÇÃO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ? DEFENSOR DATIVO - AUSÊNCIA DE DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA - CABIMENTO - PRECEDENTES DO STJ. SÚMULA N. 83/STJ ? DECISÃO MANTIDA. 1.- A sentença que fixa a verba honorária, em processo no qual atuou o defensor dativo, faz título executivo judicial certo, líquido e exigível, sendo de responsabilidade do Estado o pagamento da referida verba honorária, quando, na comarca, não houver Defensoria Pública. Precedentes. 2. - Agravo Regimental improvido. (STJ - AgRg no AREsp: 416168 BA 2013/0354875-4, Relator: Ministro SIDNEI BENETI, Data de Julgamento: 25/02/2014, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/03/2014). Por tais razões, condeno o Estado do Pará ao pagamento de honorários advocatícios ao advogado, DR(A) DEELLEN LIMA FREITAS, OAB/PA 2446-A, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), uma vez que o magistrado não está adstrito à Tabela da. NADA MAIS havendo, o MM. Juiz mandou encerrar o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., (**Márcio A. N. Ruela**) Analista Judiciário, que digitei, subscrevi.

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801236-66.2024.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Angela Silva de Almeida Participação: ADVOGADO Nome: GILBSON ENDE DOS SANTOS SANTIS OAB: 50048/GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNAJ-SD - FRJ

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº: 0801236-66.2024.8.14.0124

Devedor/Notificado:ANGELA SILVA DE ALMEIDA

Advogado (a): Dr. Gilbson Ende dos Santos Santis OAB/GO 50048

A presente publicação tem a finalidade de notificar **ANGELA SILVA DE ALMEIDA**, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. **(Art. 8º e art. 9º, II da Resolução 20/2021 TJPA)**.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Destaco que não é possível a apreciação de petições no Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e despesas processuais pendentes, nos termos da Resolução TJ/PA 20/2021, art. 02, § 2º, pois a responsabilidade da cobrança administrativa recai sobre as Unidades de Arrecadação, as quais possuem atribuições para pra?tica de atos não decisórios.

Nada Mais. Todo o referido é verdade, dou fé.

São Domingos do Araguaia, datado e assinado eletronicamente.

Bruno Loyola Carvalho
Chefe da UNAJ-SD - FRJ
Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0802083-87.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAYLLENE DA CONCEICAO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: 22097/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802083-87.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): RAYLLENE DA CONCEICAO SILVA

Advogado: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: PA22097

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAYLLENE DA CONCEICAO SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0802135-83.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL GONCALVES DOS REIS Participação: REQUERIDO Nome: LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL GONCALVES DOS REIS OAB: 23869/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802135-83.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS

Advogado: SAMUEL GONCALVES DOS REIS OAB: PA23869

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0802091-64.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO BARROS OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: 18332/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802091-64.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): FRANCISCO BARROS OLIVEIRA

Advogado: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: PA18332

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FRANCISCO BARROS OLIVEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801935-76.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIO RAMOS FERRAZ Participação: REQUERIDO Nome: GILDO CORREA FERRAZ Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIO RAMOS FERRAZ OAB: 9618/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801935-76.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): GILDO CORREA FERRAZ

Advogado: ROGERIO RAMOS FERRAZ OAB: PA9618

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) GILDO CORREA FERRAZ

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ - SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0800246-31.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA OAB: 13604/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800246-31.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): NAZARENO RIBEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: ADEMAR GUIMARAES, 672, FUNAI, PARK DOS BURITI, REDENÇÃO - PA - CEP: 68552-740

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NAZARENO RIBEIRO DA SILVA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801997-19.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS NEVES DE ALMEIDA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801997-19.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): CARLOS NEVES DE ALMEIDA

ENDEREÇO: AV. ARTHUR BERNARDES, 60 C, OURO BRANCO, PORTEIRINHA - MG - CEP: 39520-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CARLOS NEVES DE ALMEIDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801950-45.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSMAIR ALMEIDA ARRUDA Participação: ADVOGADO Nome: VERILTON OLIVEIRA SOUZA OAB: 48531/PA Participação: ADVOGADO Nome: VERILTON OLIVEIRA SOUZA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801950-45.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): OSMAIR ALMEIDA ARRUDA

Advogado: VERILTON OLIVEIRA SOUZA OAB: PA48531 Endereço: AV. BRUMADO, Zabele, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45077-00

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) OSMAIR ALMEIDA ARRUDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0800697-56.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO SOARES PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: DELMA FERREIRA DE SOUZA OAB: 30559/PA Participação: ADVOGADO Nome: ILYLLIAN SILVA DA CRUZ OAB: 28265/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800697-56.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): FABIO SOARES PEREIRA

ENDEREÇO: Avenida Presidente Medici, 238, ao lado da Conveniência da Família, São José, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FABIO SOARES PEREIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0802148-82.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CESAR RANDOLFO PIMENTEL ALVES

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802148-82.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): CESAR RANDOLFO PIMENTEL ALVES

ENDEREÇO: AV PARA, 1543, CENTRO, TUCUMã - PA - CEP: 68385-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CESAR RANDOLFO PIMENTEL ALVES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0802103-78.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BRADESCO S/A Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI OAB: 65425/DF Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802103-78.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S/A

Advogado: MAURO PAULO GALERA MARI OAB: DF65425

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S/A

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0802082-05.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB: 34576/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802082-05.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB: PA34576-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de setembro de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU